

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	399.334,13	Créditos : 399.334,13
					Total Créditos 6.567,66
		Total do Mês =====>	Débitos :	399.334,13	Créditos : 399.334,13
		A Transportar =====>	Débitos :	399.334,13	Créditos : 399.334,13

Fls. 0191  
 Proc. Nº 021 2024  
 Ass. [Signature]

[Large Handwritten Signature]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	399.334,13
		Créditos :	399.334,13
01/05	1917.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 120367 MASSA FINA ALIMENTOS LTDA	1.034,97
		Total Débitos	1.034,97
		Total Créditos	1.034,97
02/05	1918.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 290983 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	5.832,00
		Total Débitos	5.832,00
		Total Créditos	5.832,00
03/05	1919.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 572731 BRFGA	813,05
03/05	1920.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4999903 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	145,26
03/05	1921.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4999908 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	878,10
03/05	1922.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4999908 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	427,20
03/05	1923.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4999909 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.394,80
03/05	1924.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4999909 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	648,60
		Total Débitos	4.307,01
		Total Créditos	4.307,01
04/05	1925.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3263049 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.024,00
04/05	1926.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5007293 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	510,30
		Total Débitos	3.534,30
		Total Créditos	3.534,30
05/05	1690.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de SALÁRIOS ref.	1.263,60
		A Transportar =====> Débitos :	415.306,01
		Créditos :	415.306,01

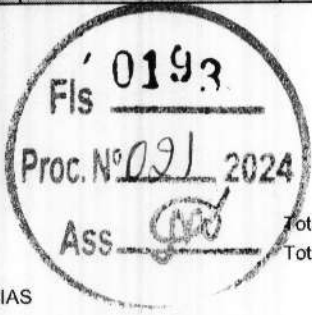
**Fis' 0192**  
**Proc N° 021 2024**  
**ASS. [assinatura]**

1

3

2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>415.306,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>415.306,01</b>
05/05	1691.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.158,78
05/05	1692.0000	058 - Pagamento de PRÓ-LABORE ref. 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	244,24
		070 - Recolhimento de FGTS ref.	
		Total Débitos	2.666,62
		Total Créditos	2.666,62
06/05	1927.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.199,52
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5021538 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	
06/05	1928.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.099,00
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5021541 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	
		Total Débitos	2.298,52
		Total Créditos	2.298,52
08/05	1929.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	244,73
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1239917 FRIOSINA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	
		Total Débitos	244,73
		Total Créditos	244,73
09/05	1930.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.349,00
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3470066 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD2	
09/05	1931.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.078,40
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3470067 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD2	
		Total Débitos	3.427,40
		Total Créditos	3.427,40
10/05	1932.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.150,00
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2122830 JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	
10/05	1933.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	862,65
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5037710 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	
10/05	1934.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	724,42
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 641654 SOUZA CRUZ LTDA.	
		Total Débitos	3.737,07
		Total Créditos	3.737,07
11/05	1935.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	1.150,81
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 98171 J C SOUSA PEREIRA	
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>427.567,56</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>427.567,56</b>



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>427.567,56</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>427.567,56</b>
11/05	1936.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5048384 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	100,95
		Total Débitos	1.251,76
		Total Créditos	1.251,76
13/05	1937.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 644377 M. Dias Branco S.A. Indústria e Com All	1.383,76
		Total Débitos	1.383,76
		Total Créditos	1.383,76
15/05	1753.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	221,36
15/05	1971.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 546 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	182,00
		Total Débitos	403,36
		Total Créditos	403,36
16/05	1754.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pago Energia Elétrica ref. conta do mês:	895,00
16/05	1938.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5069922 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	122,08
16/05	1939.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5069922 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	2.014,60
		Total Débitos	3.031,68
		Total Créditos	3.031,68
17/05	1755.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Propaganda e Publicidade ref.	254,12
17/05	1940.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 4006970 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	39,76
		Total Débitos	293,88
		Total Créditos	293,88
18/05	1756.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	1.014,20
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>433.795,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>433.795,39</b>

Fls 0191  
 Proc. N° 091 2024  
 ASS [assinatura]

[assinatura manuscrita]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b> <b>433.795,39</b> <b>Créditos :</b> <b>433.795,39</b>	
18/05	1941.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5082596 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPER KM12	2.156,40
18/05	1942.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5082616 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPER KM12	2.244,61
18/05	1943.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5082616 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPER KM12	283,20
18/05	1944.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 54 ATB COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETIC	948,78
18/05	1945.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1964052 Nestle Brasil Ltda	276,29
18/05	1946.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1964420 Nestle Brasil Ltda	558,13
18/05	1947.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1964420 Nestle Brasil Ltda	225,06
		Total Débitos	7.706,67
		Total Créditos	7.706,67
19/05	1693.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Recolhimento de INSS ref.	321,90
19/05	1694.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Recolhimento de DAS SIMPLES ref.	1.364,36
19/05	1757.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	125,69
19/05	1808.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Recolhimento de DARE ICMS ref.	92,68
19/05	1948.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5090006 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPER KM12	1.299,97
19/05	1949.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5090006 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPER KM12	128,20
		Total Débitos	3.332,80
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b> <b>443.820,66</b> <b>Créditos :</b> <b>443.820,66</b>	

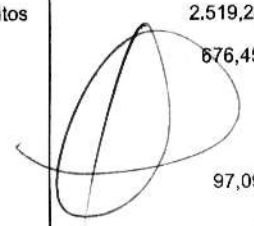
Fls 0195  
Proc. Nº 091/2024  
Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>443.820,66</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>443.820,66</b>
		Total Créditos	3.332,80
22/05	1950.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1243065 FRIOSINA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	100,56
22/05	1951.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5098778 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	268,00
22/05	1952.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5098780 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	677,36
22/05	1953.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5098781 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	525,00
		Total Débitos	1.570,92
		Total Créditos	1.570,92
23/05	1758.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagto Material de Escritório conforme:	178,00
		Total Débitos	178,00
		Total Créditos	178,00
24/05	1954.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 23677 TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA ( SAO	1.166,46
24/05	1955.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 23677 TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA ( SAO	635,22
24/05	1956.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5112423 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	717,60
		Total Débitos	2.519,28
		Total Créditos	2.519,28
25/05	1957.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3289961 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	676,45
25/05	1958.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3289962 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	97,09
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>448.862,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>448.862,40</b>

Fls 0196  
 Proc. Nº 021 2024  
 Ass. [assinatura]





Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>448.862,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>448.862,40</b>
25/05	1959.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 947334 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	380,00
		Total Débitos	1.153,54
		Total Créditos	1.153,54
27/05	1960.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 167948 ALIMENTOS ZAELI LTDA	837,73
		Total Débitos	837,73
		Total Créditos	837,73
29/05	1961.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 295307 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	419,70
29/05	1962.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 295307 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	798,60
		Total Débitos	1.218,30
		Total Créditos	1.218,30
30/05	1963.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5142334 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	236,88
30/05	1964.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 78 ATB COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETIC	757,90
30/05	1965.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 362795 COOP REG AGROP SUL CATARINENSE	3.400,00
30/05	1966.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 50245 COOP REG AGROP SUL CATARINENSE	9.075,00
		Total Débitos	13.469,78
		Total Créditos	13.469,78
31/05	1644.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. 05/2023	1.263,87
31/05	1645.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão PRÓ-LABORE á pagar ref. 05/2023	1.174,80
31/05	1646.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. 05/2023	109,36
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>467.316,24</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>467.316,24</b>

Fis ' 0197  
Proc. Nº 021/2024  
Ass. *[assinatura]*

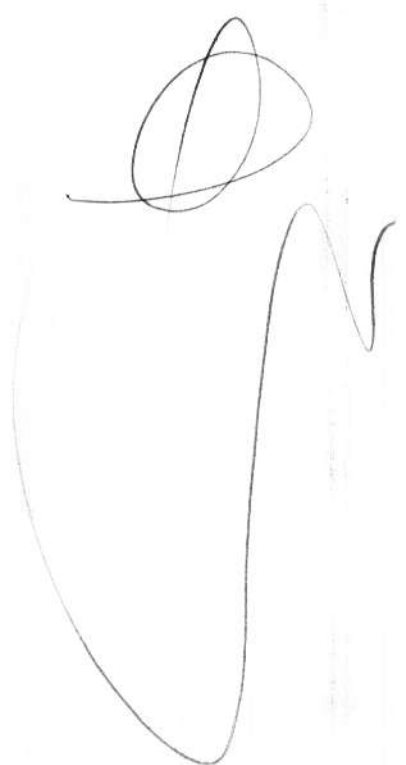
*[assinatura]*

*[assinatura]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>467.316,24</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>467.316,24</b>
31/05	1647.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. 05/2023	248,43
31/05	1809.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE ICMS á Recolher ref.	125,06
31/05	1967.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1784362 Laticínios Bela Vista S.A.	17.904,14
31/05	1968.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1784363 Laticínios Bela Vista S.A.	1.528,20
31/05	1969.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4015319 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	1.426,88
31/05	1970.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 645819 SOUZA CRUZ LTDA.	668,15
31/05	1972.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES á recolher ref. 05/2023	21,31
			Total Débitos 24.470,20
			Total Créditos 24.470,20
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>489.238,41</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>489.238,41</b>

' 0198  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 021/2024  
 ASS. *[Assinatura]*

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>489.238,41</b>	<b>Créditos :</b>	<b>489.238,41</b>
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------



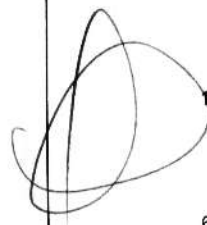
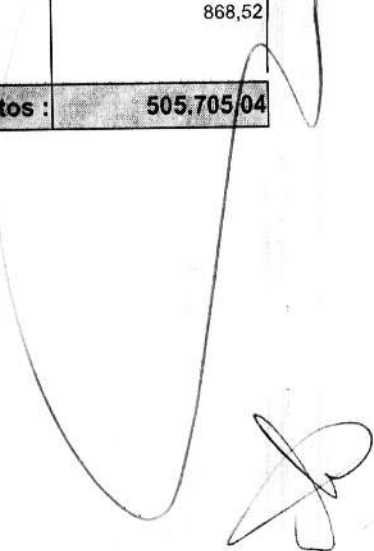
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>489.238,41</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>489.238,41</b>
01/06	1973.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3299709 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	222,60
01/06	1974.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3299710 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	172,44
		Total Débitos	395,04
		Total Créditos	395,04
05/06	1695.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de SALÁRIOS ref.	1.263,87
05/06	1696.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pagamento de PRÓ-LABORE ref.	1.174,80
05/06	1975.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1246208 FRIOSINA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	306,22
		Total Débitos	2.744,89
		Total Créditos	2.744,89
06/06	1976.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 578434 BRF S.A.	252,80
06/06	1977.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 578443 BRF S.A.	543,83
06/06	1978.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 578475 BRF S.A.	861,56
06/06	1979.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2133262 JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	3.205,44
06/06	1980.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1231 CAROLINE L B BERNARDO LTDA	1.120,08
06/06	2045.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 547 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	182,00
		Total Débitos	6.165,71
		Total Créditos	6.165,71
07/06	1697.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Recolhimento de FGTS ref.	109,36
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>498.653,41</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>498.653,41</b>


  
 Fls 0190  
 Proc. N° 091/2024  
 Ass. [Signature]

[Handwritten signature and scribbles]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>498.653,41</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>498.653,41</b>
		Total Débitos	109,36
		Total Créditos	109,36
08/06	1981.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 444622 ARMAZEM YPIRANGA LTDA	2.153,21
08/06	1982.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 444622 ARMAZEM YPIRANGA LTDA	54,94
08/06	1983.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3308700 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	56,16
08/06	1984.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3308700 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	249,35
08/06	1985.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3308701 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	231,57
08/06	1986.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3308701 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	47,53
08/06	1987.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3308702 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.136,16
08/06	1988.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3308702 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	101,19
08/06	1989.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3308703 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.335,60
08/06	1990.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3308703 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	134,00
08/06	1991.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5190265 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	683,40
08/06	1992.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1974164 Nestle Brasil Ltda	868,52
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>505.705,04</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>505.705,04</b>

**Fis ' 0200**  
**Proc. Nº 021 2024**  
**Ass. [Assinatura]**


  


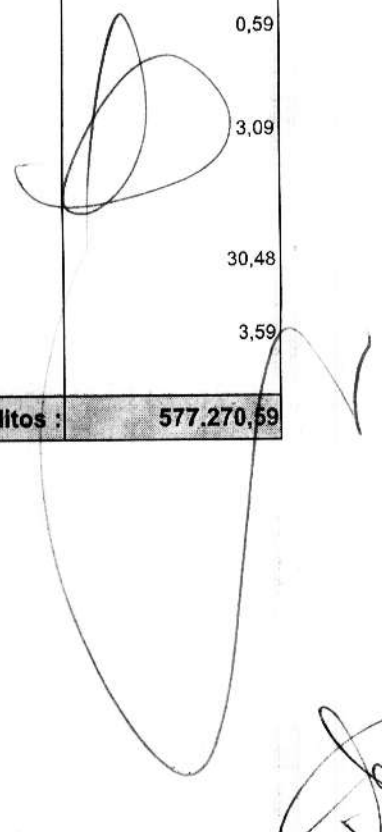
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>505.705,04</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>505.705,04</b>
		Total Débitos	7.051,63
		Total Créditos	7.051,63
09/06	2046.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 725 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAP	21.470,20
09/06	2047.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 726 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAP	22.330,13
		Total Débitos	43.800,33
		Total Créditos	43.800,33
10/06	1993.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 119613 INCOPA Industria e Comercio de Papeis Lt	4.596,06
10/06	1994.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5199873 ARMAZEM MATEUS SA - KM12	201,36
10/06	1995.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5199884 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	3.716,89
		Total Débitos	8.514,31
		Total Créditos	8.514,31
13/06	1996.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 579282 BRF S.A.	816,00
13/06	1997.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 269766 CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	622,00
13/06	1998.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5211291 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	838,80
		Total Débitos	2.276,80
		Total Créditos	2.276,80
14/06	1999.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 253983 INDUSTRIA E COM. DE VELAS LUZ ETERNA LTD	3.668,70
14/06	2000.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4024715 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	1.894,70
		Total Débitos	5.563,40
		Total Créditos	5.563,40
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>565.859,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>565.859,88</b>

**Fls ' 0201**  
**PROG N° 021 2024**  
**Ass**

*[Handwritten signature and scribbles]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>565.859,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>565.859,88</b>
15/06	1759.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	214,98
15/06	2001.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3317497 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.261,59
15/06	2002.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3317498 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	526,42
15/06	2003.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3317499 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.452,36
15/06	2004.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3317500 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	5.265,00
15/06	2005.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5220344 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.491,00
15/06	2006.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5220344 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	113,80
		Total Débitos	10.325,15
		Total Créditos	10.325,15
16/06	1760.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pago Energia Elétrica ref. conta do mês:	1.047,12
16/06	2048.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17657 a 17657	0,69
16/06	2049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17657 a 17657	0,59
16/06	2050.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17658 a 17658	3,09
16/06	2051.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17659 a 17659	30,48
16/06	2052.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17660 a 17660	3,59
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>577.270,59</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>577.270,59</b>

Fls ' 020?  
Proc. N° 021/2024  
E ASS 



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>577.270,59</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>577.270,59</b>
16/06	2053.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17661 a 17661	6,76
16/06	2054.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17663 a 17663	129,80
16/06	2055.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17664 a 17664	26,84
16/06	2056.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17665 a 17665	19,57
16/06	2057.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17667 a 17667	42,63
16/06	2058.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17668 a 17668	9,98
16/06	2059.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17669 a 17669	4,97
16/06	2060.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17670 a 17670	28,98
16/06	2061.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17671 a 17671	7,08
16/06	2062.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17672 a 17672	15,18
16/06	2063.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17674 a 17674	8,99
16/06	2064.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17676 a 17676	10,02
16/06	2065.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17677 a 17677	12,69
16/06	2066.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17678 a 17678	7,29
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>577.601,37</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>577.601,37</b>

Fls ' 0203  
Proc. N° 021/2024  
Ass. *[Signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>577.601,37</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>577.601,37</b>
16/06	2067.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17679 a 17679	19,06
16/06	2068.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17683 a 17683	5,47
16/06	2069.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17687 a 17687	14,37
16/06	2070.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17688 a 17688	5,42
16/06	2071.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17689 a 17689	13,83
16/06	2072.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17691 a 17691	3,19
16/06	2073.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17693 a 17693	6,15
16/06	2074.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17694 a 17694	15,51
16/06	2075.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17695 a 17695	1,78
16/06	2076.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17696 a 17696	57,60
16/06	2077.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17697 a 17697	6,99
16/06	2078.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17698 a 17698	0,01
16/06	2079.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17661 a 17661	0,59
16/06	2080.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17662 a 17662	153,66
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>577.905,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>577.905,00</b>

Fls ' 020 '   
 Proc. N° 021/2024   
 ASS: *[Assinatura]*

*[Assinatura]*


Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b> <b>577.905,00</b> <b>Créditos :</b> <b>577.905,00</b>	
16/06	2081.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17663 a 17663	1,59
16/06	2082.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17664 a 17664	4,69
16/06	2083.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17665 a 17665	4,69
16/06	2084.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17666 a 17666	4,18
16/06	2085.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17668 a 17668	2,89
16/06	2086.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17670 a 17670	4,95
16/06	2087.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17671 a 17671	36,53
16/06	2088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17672 a 17672	9,49
16/06	2089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17673 a 17673	251,40
16/06	2090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17674 a 17674	8,38
16/06	2091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17675 a 17675	6,59
16/06	2092.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17676 a 17676	10,38
16/06	2093.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17678 a 17678	4,99
16/06	2094.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17679 a 17679	10,18
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b> <b>578.265,93</b> <b>Créditos :</b> <b>578.265,93</b>	

Fls 0205  
Proc. N° 021/2024  
Ass. *[Assinatura]*

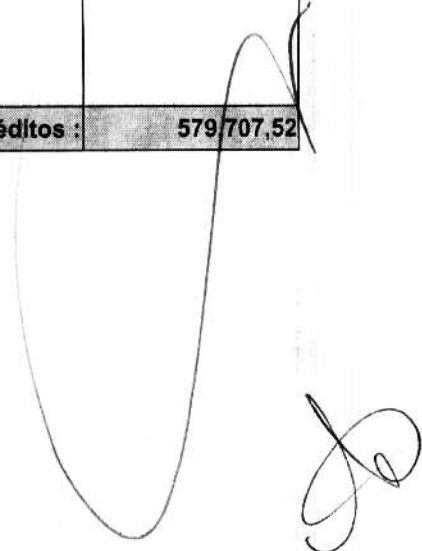
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>578.265,93</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>578.265,93</b>
16/06	2095.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17680 a 17680	27,89
16/06	2096.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17681 a 17681	32,83
16/06	2097.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17684 a 17684	44,42
16/06	2098.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17685 a 17685	11,94
16/06	2099.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17686 a 17686	46,65
16/06	2100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17688 a 17688	16,48
16/06	2101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17689 a 17689	1,39
		Total Débitos	2.262,50
		Total Créditos	2.262,50
17/06	2007.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 31797 PTV - COMERCIAL DE MIUDEZAS LTDA	1.144,50
17/06	2102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17700 a 17700	6,69
17/06	2103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17701 a 17701	21,95
17/06	2104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17703 a 17703	64,60
17/06	2105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17704 a 17704	19,17
17/06	2106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17705 a 17705	1,99
17/06	2107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17706 a 17706	1,09
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>579.707,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>579.707,52</b>


Fls. 0206  
Proc. N° 091/2024  
Ass. 

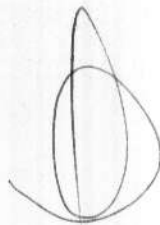


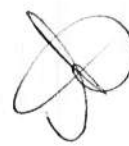


Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>579.707,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>579.707,52</b>
17/06	2108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17707 a 17707	64,75
17/06	2109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17708 a 17708	5,89
17/06	2110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17709 a 17709	6,98
17/06	2111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17710 a 17710	20,59
17/06	2112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17711 a 17711	27,19
17/06	2113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17714 a 17714	39,44
17/06	2114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17717 a 17717	26,54
17/06	2115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17718 a 17718	33,98
17/06	2116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17720 a 17720	2,59
17/06	2117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17723 a 17723	33,88
17/06	2118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17724 a 17724	13,50
17/06	2119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17725 a 17725	4,99
17/06	2120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17726 a 17726	9,92
17/06	2121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17727 a 17727	31,55
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>580.029,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>580.029,31</b>

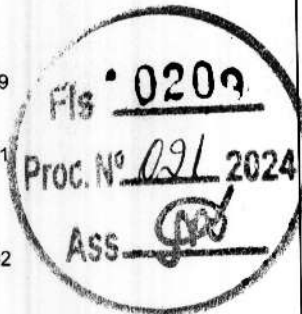
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>580.029,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>580.029,31</b>
17/06	2122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17728 a 17728	7,77
17/06	2123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17729 a 17729	1,98
17/06	2124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17730 a 17730	12,98
17/06	2125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17732 a 17732	4,99
17/06	2126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17733 a 17733	54,16
17/06	2127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17734 a 17734	73,66
17/06	2128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17736 a 17736	25,96
17/06	2129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17737 a 17737	16,85
17/06	2130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17738 a 17738	43,85
17/06	2131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17740 a 17740	7,16
17/06	2132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17742 a 17742	8,69
17/06	2133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17744 a 17744	11,98
17/06	2134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17745 a 17745	5,19
17/06	2135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17747 a 17747	22,94
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>580.327,47</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>580.327,47</b>

Fis ' 0208  
 Proc. N° 091 2024  
 ASS: 

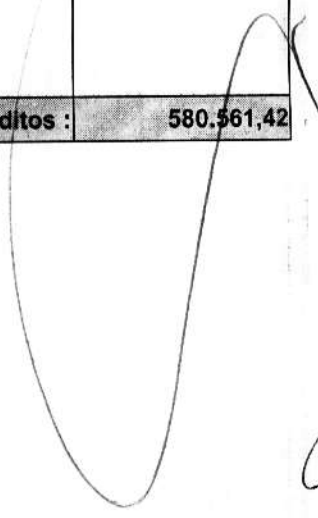




Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>580.327,47</b>
			<b>Créditos : 580.327,47</b>
17/06	2136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17748 a 17748	4,99
17/06	2137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17749 a 17749	9,69
17/06	2138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17751 a 17751	34,97
17/06	2139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17752 a 17752	0,01
17/06	2140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17753 a 17753	16,14
17/06	2141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17754 a 17754	12,87
17/06	2142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17755 a 17755	60,32
17/06	2143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17756 a 17756	25,16
17/06	2144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17757 a 17757	3,59
17/06	2145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17758 a 17758	16,07
17/06	2146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17759 a 17759	3,29
17/06	2147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17760 a 17760	2,98
17/06	2148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17761 a 17761	3,88
17/06	2149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17763 a 17763	39,99
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>580.561,42</b>
			<b>Créditos : 580.561,42</b>


  
 Fls 0209  
 Proc. N° 021 2024  
 Ass. [Signature]

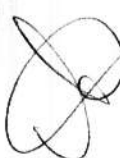




Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>580.561,42</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>580.561,42</b>
17/06	2150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17764 a 17764	5,39
17/06	2151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17765 a 17765	3,29
17/06	2152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17766 a 17766	2,78
17/06	2153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17767 a 17767	1,69
17/06	2154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17768 a 17768	6,49
17/06	2155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17769 a 17769	32,76
17/06	2156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17770 a 17770	56,06
17/06	2157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17773 a 17773	30,67
17/06	2158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17774 a 17774	8,18
17/06	2159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17775 a 17775	1,09
17/06	2160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17776 a 17776	6,63
17/06	2161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17777 a 17777	4,99
17/06	2162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17780 a 17780	27,45
17/06	2163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17781 a 17781	9,37
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>580.758,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>580.758,26</b>


Fis ' 0210  
 PROC. N° 021/2024  
 ASS. 






Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>580.758,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>580.758,26</b>
17/06	2164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17782 a 17782	13,64
		Total Débitos	2.324,37
		Total Créditos	2.324,37
18/06	2165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17658 a 17658	26,67
18/06	2166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17659 a 17659	6,27
18/06	2167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17786 a 17786	18,38
18/06	2168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17787 a 17787	55,90
18/06	2169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17789 a 17789	1,49
18/06	2170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17790 a 17790	4,19
18/06	2171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17791 a 17791	55,43
18/06	2172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17792 a 17792	10,77
18/06	2173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17793 a 17793	1,39
18/06	2174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17794 a 17794	50,95
18/06	2175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17795 a 17795	6,59
18/06	2176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17796 a 17796	21,83
18/06	2177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17797 a 17797	7,99
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>581.039,75</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>581.039,75</b>

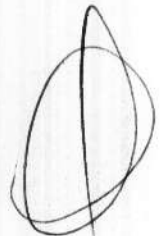
Fls 0211  
 Proc. N° 021 2024  
 Ass. [Assinatura]

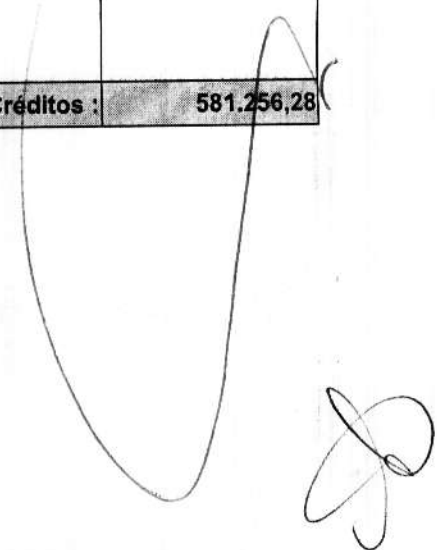




Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>581.039,75</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>581.039,75</b>
18/06	2178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17798 a 17798	13,53
18/06	2179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17799 a 17799	45,52
18/06	2180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17800 a 17800	6,89
18/06	2181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17801 a 17801	11,78
18/06	2182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17802 a 17802	5,89
18/06	2183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17803 a 17803	6,59
18/06	2184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17804 a 17804	20,97
18/06	2185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17805 a 17805	11,88
18/06	2186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17806 a 17806	8,96
18/06	2187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17807 a 17807	24,05
18/06	2188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17808 a 17808	0,05
18/06	2189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17814 a 17814	5,99
18/06	2190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17815 a 17815	18,06
18/06	2191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17816 a 17816	36,37
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>581.256,28</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>581.256,28</b>

Fls ' 0212  
Proc. N° 091 2024  
Ass. 





Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>581.256,28</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>581.256,28</b>
18/06	2192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17817 a 17817	7,12
18/06	2193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17819 a 17819	32,77
18/06	2194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17820 a 17820	8,87
18/06	2195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17821 a 17821	5,28
18/06	2196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17823 a 17823	19,85
18/06	2197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17824 a 17824	17,78
18/06	2198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17828 a 17828	4,99
18/06	2199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17830 a 17830	9,99
18/06	2200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17831 a 17831	19,88
18/06	2201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17832 a 17832	10,87
18/06	2202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17833 a 17833	66,21
18/06	2203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17834 a 17834	91,79
18/06	2204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17839 a 17839	10,19
18/06	2205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17840 a 17840	5,39
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>581.567,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>581.567,26</b>

Fls 0213  
 Proc. N° 021 2024  
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>581.567,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>581.567,26</b>
18/06	2206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17841 a 17841	16,97
18/06	2207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17842 a 17842	37,80
18/06	2208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17843 a 17843	7,77
18/06	2209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17844 a 17844	11,43
18/06	2210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17846 a 17846	2,79
18/06	2211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17847 a 17847	16,80
18/06	2212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17848 a 17848	9,65
18/06	2213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17850 a 17850	5,18
18/06	2214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17690 a 17690	24,53
18/06	2215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17691 a 17691	6,49
18/06	2216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17692 a 17692	37,71
18/06	2217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17693 a 17693	90,39
18/06	2218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17694 a 17694	23,16
18/06	2219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17695 a 17695	17,42
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>581.875,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>581.875,35</b>

Fls ' 021 '   
 Proc. N° 091/2024   
 ASS. *[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>581.875,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>581.875,35</b>
18/06	2220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17696 a 17696	25,78
18/06	2221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17697 a 17697	14,97
18/06	2222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17698 a 17698	12,17
18/06	2223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17699 a 17699	14,64
18/06	2224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17700 a 17700	10,39
18/06	2225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17701 a 17701	35,03
18/06	2226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17702 a 17702	260,28
18/06	2227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17703 a 17703	15,38
18/06	2228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17704 a 17704	27,38
18/06	2229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17705 a 17705	13,76
18/06	2230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17706 a 17706	15,46
18/06	2231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17707 a 17707	6,49
18/06	2232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17708 a 17708	33,42
18/06	2233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17709 a 17709	7,98
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>582.368,48</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>582.368,48</b>

Fls 0215  
Proc. N° 021/2024  
Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>582.368,48</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>582.368,48</b>
18/06	2234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17711 a 17711	16,27
18/06	2235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17712 a 17712	8,09
18/06	2236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17713 a 17713	8,38
18/06	2237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17714 a 17714	35,37
18/06	2238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17715 a 17715	6,99
18/06	2239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17716 a 17716	23,21
18/06	2240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17717 a 17717	178,41
18/06	2241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17718 a 17718	21,15
18/06	2242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17719 a 17719	6,99
18/06	2243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17720 a 17720	12,98
18/06	2244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17722 a 17722	125,70
18/06	2245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17723 a 17723	8,38
18/06	2246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17724 a 17724	14,28
18/06	2247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17725 a 17725	10,48
18/06	2248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17726 a 17726	27,87
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>582.873,03</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>582.873,03</b>

Fls 0216  
Proc. N° 021/2024  
Ass. [Signature]

[Signature]

[Signature]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>582.873,03</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>582.873,03</b>
18/06	2249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17728 a 17728	12,08
18/06	2250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17729 a 17729	41,32
18/06	2251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17731 a 17731	26,44
18/06	2252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17733 a 17733	41,21
18/06	2253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17734 a 17734	12,59
18/06	2254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17735 a 17735	29,05
18/06	2255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17737 a 17737	32,68
18/06	2256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17738 a 17738	14,55
18/06	2257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17739 a 17739	25,00
18/06	2258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17740 a 17740	6,99
		Total Débitos	2.343,04
		Total Créditos	2.343,04
19/06	1761.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Propaganda e Publicidade ref.	249,87
19/06	2008.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 27282 TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA ( SAO	121,70
19/06	2009.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 27282 TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA ( SAO	166,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>583.652,51</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>583.652,51</b>

Fls 0217  
Proc. N° 021/2024  
Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]


Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>583.652,51</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>583.652,51</b>
19/06	2010.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5238501 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.177,20
19/06	2259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17662 a 17662 FUNC HEMILY VITORIA NEVES (MERCADINHO)	1,69
19/06	2260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17663 a 17663	17,67
19/06	2261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17664 a 17664	10,98
19/06	2262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17666 a 17666	11,36
19/06	2263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17851 a 17851	6,99
19/06	2264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17741 a 17741	19,85
19/06	2265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17743 a 17743	4,89
19/06	2266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17744 a 17744	9,19
19/06	2267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17745 a 17745	27,98
19/06	2268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17746 a 17746	7,08
19/06	2269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17747 a 17747	6,39
19/06	2270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17748 a 17748	7,77
19/06	2271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17749 a 17749	11,86
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>584.972,91</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>584.972,91</b>

Fls 0219  
 Proc. N° 091/2024  
 ASS: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]


Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>584.972,91</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>584.972,91</b>
19/06	2272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17750 a 17750	34,78
19/06	2273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17753 a 17753	29,35
19/06	2274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17755 a 17755	13,28
19/06	2275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17756 a 17756	10,48
19/06	2276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17757 a 17757	12,77
19/06	2277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17758 a 17758	2,49
19/06	2278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17759 a 17759	4,58
19/06	2279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17760 a 17760	6,39
19/06	2280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17761 a 17761	5,99
19/06	2281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17762 a 17762	7,79
19/06	2282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17763 a 17763	9,98
19/06	2283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17764 a 17764	13,88
19/06	2284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17765 a 17765	3,99
19/06	2285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17766 a 17766	16,69
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>585.145,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>585.145,35</b>

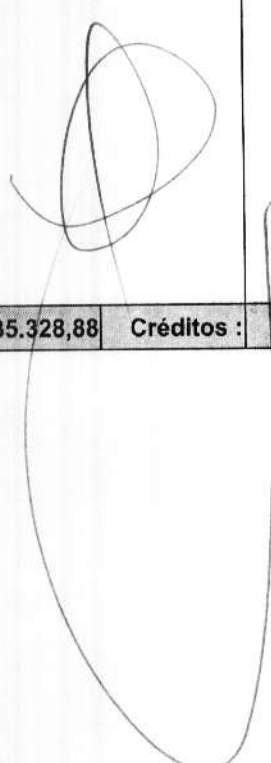
Fls 0219  
Proc. N° 021 2024  
Ass. 





Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>585.145,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>585.145,35</b>
19/06	2286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17767 a 17767	13,83
19/06	2287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17768 a 17768	13,98
19/06	2288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17769 a 17769	1,78
19/06	2289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17770 a 17770	8,58
19/06	2290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17772 a 17772	7,78
19/06	2291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17773 a 17773	3,58
19/06	2292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17775 a 17775	17,82
19/06	2293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17776 a 17776	4,99
19/06	2294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17778 a 17778 CIRETRAN DE CHAPADINHA	41,94
19/06	2295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17779 a 17779	10,98
19/06	2296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17780 a 17780	32,24
19/06	2297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17781 a 17781	12,96
19/06	2298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17782 a 17782	7,98
19/06	2299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17783 a 17783	5,09
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>585.328,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>585.328,88</b>

' 0220  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. N° 021/2024  
 Ass. 



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>585.328,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>585.328,88</b>
19/06	2300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17784 a 17784	31,09
19/06	2301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17785 a 17785	3,68
19/06	2302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17786 a 17786	6,58
19/06	2303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17787 a 17787	7,98
19/06	2304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17788 a 17788	7,48
19/06	2305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17790 a 17790	1,99
		Total Débitos	2.272,74
		Total Créditos	2.272,74
20/06	1698.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Recolhimento de INSS ref.	248,43
20/06	1699.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Recolhimento de DAS SIMPLES ref.	21,31
20/06	1762.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	1.014,45
20/06	1810.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Recolhimento de DARE ICMS ref.	125,06
20/06	2011.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 580386 BRF S.A.	507,20
20/06	2012.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 580414 BRF S.A.	1.857,39
20/06	2013.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 649326 SOUZA CRUZ LTDA.	677,53
20/06	2306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 548 RAFAEL DA SILVA	137,74
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>589.976,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>589.976,79</b>

Fls ' 0221  
Proc. N° 091/2024  
ASS *[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>589.976,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>589.976,79</b>
20/06	2307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17792 a 17792	21,78
20/06	2308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17793 a 17793	30,85
20/06	2309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17794 a 17794	7,46
20/06	2310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17795 a 17795	4,08
20/06	2311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17799 a 17799	8,78
20/06	2312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17800 a 17800	20,75
20/06	2313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17802 a 17802	20,37
20/06	2314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17803 a 17803	8,38
20/06	2315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17804 a 17804	21,47
20/06	2316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17807 a 17807	3,09
		Total Débitos	4.736,12
		Total Créditos	4.736,12
21/06	1763.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	101,25
21/06	2015.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4029008 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	1.033,19
21/06	2016.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5248566 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	654,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>591.912,24</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>591.912,24</b>

Fls 022  
Proc. N° 091/2024  
Ass. JPO

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten scribble]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>591.912,24</b>	<b>Créditos : 591.912,24</b>
21/06	2317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17669 a 17669		3,29
21/06	2318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17808 a 17808		11,28
			Total Débitos	1.803,01
			Total Créditos	1.803,01
22/06	1764.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagnto Material de Escritorio conforme:		178,98
22/06	2017.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3326352 BASTO MESQUITA DIST. LOGISTICA LTDA		2.502,00
22/06	2018.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3326353 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		667,68
22/06	2019.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3326353 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		75,60
			Total Débitos	3.424,26
			Total Créditos	3.424,26
23/06	2021.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 298980 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA		1.229,04
23/06	2022.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 298980 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA		119,92
23/06	2023.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 953538 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR		84,00
23/06	2024.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 953538 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR		1.538,00
23/06	2319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17672 a 17672		1,00
23/06	2320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17673 a 17673 CAIXA ESCOLAR DR OTAVIO VIEIRA PASSOS		27,96
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>598.350,99</b>	<b>Créditos : 598.350,99</b>

Fls 0223  
Proc. N° 021/2024  
ASS. [assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>598.350,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>598.350,99</b>
23/06	2321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17674 a 17674	15,48
23/06	2322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17675 a 17675	18,06
23/06	2323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17676 a 17676	9,27
23/06	2324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17853 a 17853	6,47
23/06	2325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17854 a 17854	48,63
23/06	2326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17855 a 17855	2,79
		Total Débitos	3.100,62
		Total Créditos	3.100,62
24/06	2025.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 173105 J M A COMERCIO E ATACADO LTDA	199,90
24/06	2027.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5265044 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	88,02
24/06	2028.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5265044 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	323,10
24/06	2327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17677 a 17677	13,98
24/06	2328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17678 a 17678	21,85
24/06	2329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17679 a 17679	4,49
24/06	2330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17681 a 17681	2,00
		Total Débitos	653,34
		Total Créditos	653,34
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>599.105,03</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>599.105,03</b>

Fls 0221  
Proc. N° 091/2024  
ASS. [assinatura]

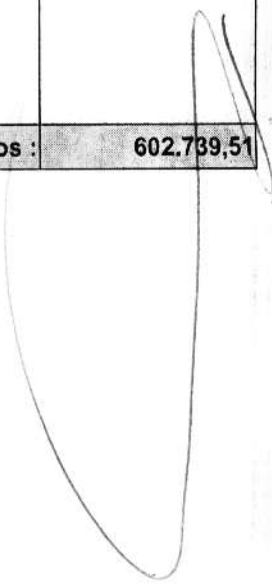
[assinatura]

[assinatura]


Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>599.105,03</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>599.105,03</b>
25/06	2029.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 580588 BRF S.A.	603,56
25/06	2331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17811 a 17811	5,89
25/06	2332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17812 a 17812	19,96
25/06	2333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17813 a 17813	32,12
25/06	2334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17814 a 17814	6,09
25/06	2335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17815 a 17815	7,47
		Total Débitos	675,09
		Total Créditos	675,09
26/06	2030.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5274363 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	500,40
26/06	2031.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5274363 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.089,48
26/06	2032.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1982869 Nestle Brasil Ltda	224,40
26/06	2033.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1983184 Nestle Brasil Ltda	429,26
26/06	2336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17819 a 17819	14,19
		Total Débitos	2.257,73
		Total Créditos	2.257,73
27/06	2034.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2141662 JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	701,66
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>602.739,51</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>602.739,51</b>

' 0225  
 Fls  
 PROC. Nº 021/2024  
 ASS. 





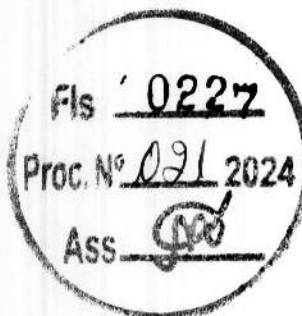
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>602.739,51</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>602.739,51</b>
27/06	2035.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2141662 JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.248,52
		Total Débitos	2.950,18
		Total Créditos	2.950,18
28/06	2036.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4033463 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	903,81
28/06	2337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17682 a 17682	2,49
28/06	2338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17683 a 17683	1,89
28/06	2339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17685 a 17685	2,08
28/06	2340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17686 a 17686	5,79
		Total Débitos	916,06
		Total Créditos	916,06
29/06	2038.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3335509 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	140,20
29/06	2039.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3335509 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	201,00
29/06	2040.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 954184 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	481,14
29/06	2041.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 954184 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	449,92
29/06	2341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17858 a 17858	9,59
		Total Débitos	1.281,85
		Total Créditos	1.281,85
30/06	1648.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. 06/2023	1.263,87
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>608.449,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>608.449,81</b>

Fls 0226  
 Proc. N° 021/2024  
 ASS. 






Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>608.449,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>608.449,81</b>
30/06	1649.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão PRÓ-LABORE á pagar ref. 06/2023	1.174,80
30/06	1650.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. 06/2023	109,36
30/06	1651.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. 06/2023	248,43
30/06	1811.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE ICMS á Recolher ref.	474,82
30/06	2042.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 446828 NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	1.332,00
30/06	2044.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 597418 TRES CORACOES ALIMENTOS SA	953,58
30/06	2343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17687 a 17687	3,49
30/06	2344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17688 a 17688	16,76
30/06	2345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17689 a 17689	21,26
30/06	2346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17690 a 17690	28,57
30/06	2347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17692 a 17692	19,34
30/06	2348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17693 a 17693	6,58
30/06	2349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17861 a 17861	4,89
30/06	2350.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES á recolher ref. 06/2023	5.837,02
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>618.680,71</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>618.680,71</b>


  
 Fls 0227  
 Proc. Nº 021 2024  
 ASS. [Signature]





Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	618.680,71	Créditos : 618.680,71
				Total Débitos	11.494,77
				Total Créditos	11.494,77
		Total do Mês =====>	Débitos :	618.680,71	Créditos : 618.680,71
		A Transportar =====>	Débitos :	618.680,71	Créditos : 618.680,71

Fls 0228  
 Proc. Nº 021 2024  
 Ass. 

*[Handwritten scribble]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten scribble]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b> <b>Débitos :</b> <b>618.680,71</b> <b>Créditos :</b> <b>618.680,71</b>	
03/07	2351.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1253009 FRIOSINA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	600,37
		Total Débitos	600,37
		Total Créditos	600,37
05/07	1700.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de SALÁRIOS ref.	1.263,87
05/07	1701.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pagamento de PRÓ-LABORE ref.	1.174,80
05/07	2352.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4037625 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	424,70
05/07	2353.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4037626 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	423,20
		Total Débitos	3.286,57
		Total Créditos	3.286,57
06/07	2354.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3344842 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	498,43
06/07	2355.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3344842 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1,60
		Total Débitos	500,03
		Total Créditos	500,03
07/07	1702.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Recolhimento de FGTS ref.	109,36
07/07	2356.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5329979 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	654,00
07/07	2357.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5329980 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	3.213,62
07/07	2358.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5329980 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	549,60
		<b>A Transportar =====&gt;</b> <b>Débitos :</b> <b>627.594,26</b> <b>Créditos :</b> <b>627.594,26</b>	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

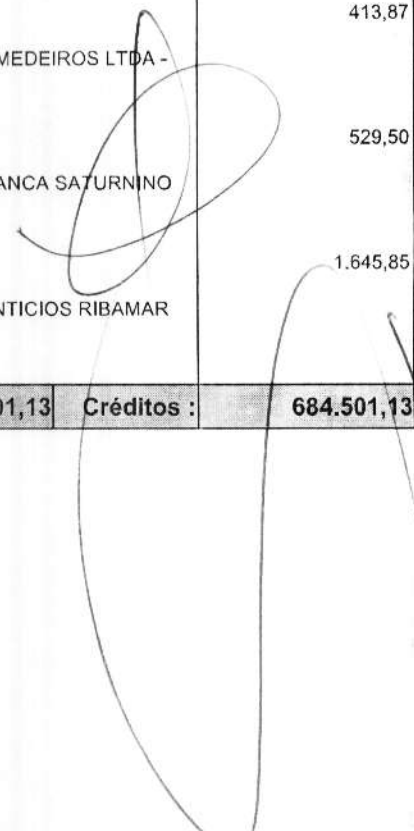
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>627.594,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>627.594,26</b>
07/07	2359.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5329982 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	847,00
07/07	2360.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5329984 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.308,00
07/07	2361.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5330385 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.939,20
		Total Débitos	8.620,78
		Total Créditos	8.620,78
08/07	2362.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1637170 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	2.738,40
08/07	2363.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3540269 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD2	894,16
08/07	2414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17821 a 17821	10,00
08/07	2415.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17822 a 17822	16,06
		Total Débitos	3.658,62
		Total Créditos	3.658,62
09/07	2364.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 15983 Engarrafamento Coroa Ltda - MA	564,50
		Total Débitos	564,50
		Total Créditos	564,50
10/07	2365.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 27014 MATEUS SUPERMERCADOS S A	7.237,50
		Total Débitos	7.237,50
		Total Créditos	7.237,50
11/07	2366.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 582968 BRF S.A.	758,40
11/07	2367.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 29734 TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA ( SAO	852,86
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>644.760,34</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>644.760,34</b>

Fls 0230  
Proc. N° 021/2024  
Ass: [assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>644.760,34</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>644.760,34</b>
11/07	2368.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 29734 TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA ( SAO	523,70
11/07	2369.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5349087 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	267,37
11/07	2370.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5349087 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	260,40
11/07	2371.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 524250 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	931,00
11/07	2372.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 7120 NUTRYPower DISTRIBUIDORA LTDA	341,18
11/07	2373.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 7120 NUTRYPower DISTRIBUIDORA LTDA	70,05
11/07	2416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 550 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	182,00
11/07	2417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 727 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAP	34.501,60
11/07	2418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17863 a 17863	74,27
		Total Débitos	38.762,83
		Total Créditos	38.762,83
12/07	2374.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4042410 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	413,87
12/07	2375.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 9883 DISTRIBUIDORA ALIANCA SATURNINO EIRELI	529,50
12/07	2376.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 69008 PRODUTOS ALIMENTICIOS RIBAMAR CUNHA LTDA	1.645,85
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>684.501,13</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>684.501,13</b>


  
 Fls 0231  
 Proc. N. 21/2024  
 Ass. [Signature]




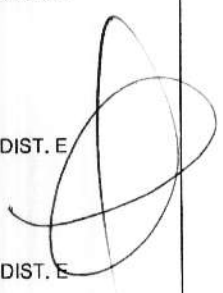
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>684.501,13</b>	<b>Créditos :</b>	<b>684.501,13</b>
12/07	2419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17823 a 17823				14,47
					Total Débitos	2.603,69
					Total Créditos	2.603,69
13/07	2377.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3354044 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA				257,37
13/07	2378.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3354047 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA				671,04
					Total Débitos	928,41
					Total Créditos	928,41
14/07	2420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17696 a 17696				0,01
14/07	2421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17697 a 17697				26,36
					Total Débitos	26,37
					Total Créditos	26,37
15/07	2379.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5369421 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12				1.107,36
15/07	2380.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5369422 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12				1.261,92
15/07	2381.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 169071 ALIMENTOS ZAELI LTDA				1.473,52
					Total Débitos	3.842,80
					Total Créditos	3.842,80
17/07	1765.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:				203,56
17/07	2382.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 583758 BRF S.A.				866,17
					Total Débitos	1.069,73
					Total Créditos	1.069,73
18/07	1766.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pago Energia Elétrica ref. conta do mês:				1.047,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>691.429,91</b>	<b>Créditos :</b>	<b>691.429,91</b>

Fls 0239  
Proc. N° 021/2024  
ASS: [assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>691.429,91</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>691.429,91</b>
18/07	2383.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 655006 SOUZA CRUZ LTDA.	135,98
		Total Débitos	1.182,98
		Total Créditos	1.182,98
19/07	1767.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Propaganda e Publicidade ref.	249,87
19/07	2384.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1995049 Nestle Brasil Ltda	593,28
19/07	2385.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1995049 Nestle Brasil Ltda	213,26
		Total Débitos	1.056,41
		Total Créditos	1.056,41
20/07	1703.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Recolhimento de INSS ref.	248,43
20/07	1704.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Recolhimento de DAS SIMPLES ref.	5.837,02
20/07	1768.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	1.014,45
20/07	1812.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Recolhimento de DARE ICMS ref.	474,82
20/07	2386.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 303318 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	1.728,46
20/07	2387.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3363061 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	432,00
20/07	2388.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3363062 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	708,50
20/07	2389.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3363062 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	231,75
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>703.297,73</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>703.297,73</b>

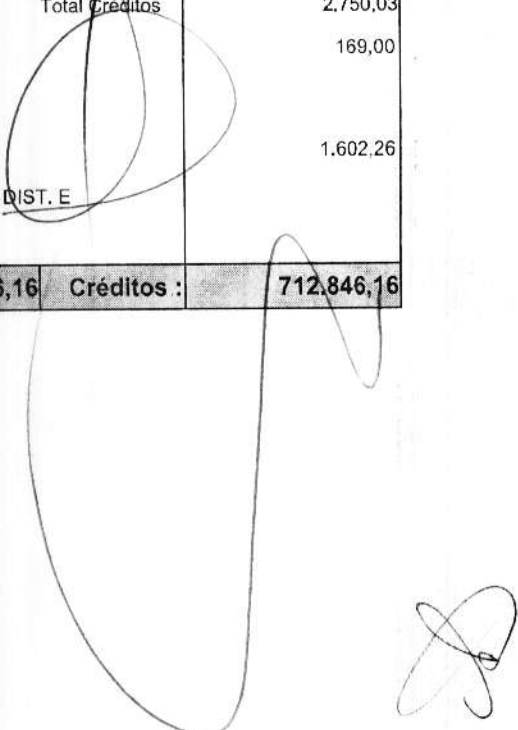
Fls ' 0233  
Proc. Nº 021/2024  
Ass. 





Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>703.297,73</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>703.297,73</b>
20/07	2390.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3363063 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.379,02
		Total Débitos	12.054,45
		Total Créditos	12.054,45
21/07	1769.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	126,45
		Total Débitos	126,45
		Total Créditos	126,45
25/07	2391.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 584755 BRF S.A.	1.330,85
25/07	2392.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 194890 COMABEL - COMERCIO DE PRODUTOS DA CESTA	1.658,50
25/07	2393.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 194890 COMABEL - COMERCIO DE PRODUTOS DA CESTA	160,80
25/07	2394.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5417023 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	276,00
25/07	2395.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5417033 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	95,52
		Total Débitos	3.521,67
		Total Créditos	3.521,67
26/07	2396.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4050636 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	1.254,23
26/07	2397.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4050637 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	1.495,80
		Total Débitos	2.750,03
		Total Créditos	2.750,03
27/07	1770.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagnto Material de Escritorio conforme:	169,00
27/07	2398.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3372464 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.602,26
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>712.846,16</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>712.846,16</b>


  
 Fls 023A  
 Proc. Nº 021/2024  
 Ass. [Signature]



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>712.846,16</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>712.846,16</b>
27/07	2399.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3372464 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	987,80
27/07	2400.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3372465 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.010,00
27/07	2401.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3372466 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	594,24
27/07	2402.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3372466 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	444,15
27/07	2403.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3563288 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD2	348,00
27/07	2404.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5428506 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	178,38
27/07	2405.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5428509 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	249,36
27/07	2406.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 960386 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	866,55
		Total Débitos	7.449,74
		Total Créditos	7.449,74
28/07	2745.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento de Férias referetne o mês: MANOEL FRANCISCO MENDES	1.678,55
		Total Débitos	1.678,55
		Total Créditos	1.678,55
31/07	1652.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. 07/2023	1.222,86
31/07	1653.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão PRÓ-LABORE á pagar ref. 07/2023	1.174,80
31/07	1654.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. 07/2023	109,36
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>722.710,21</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>722.710,21</b>



*[Handwritten signature and scribbles]*

*[Handwritten signature]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b> Débitos :	<b>722.710,21</b>
		Créditos :	<b>722.710,21</b>
31/07	1655.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. 07/2023	248,43
31/07	1813.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE ICMS á Recolher ref.	24,61
31/07	2407.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 585567 BRF S.A.	1.065,40
31/07	2408.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2155189 JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.282,81
31/07	2409.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2155189 JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	755,38
31/07	2410.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 48233 JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	326,78
31/07	2411.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5448895 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	8,58
31/07	2412.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5448895 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	49,62
31/07	2413.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10300 DISTRIBUIDORA ALIANCA SATURNINO EIRELI	109,44
31/07	2422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 728 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAP	9.038,75
31/07	2423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17867 a 17867	7,77
31/07	2424.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES á recolher ref. 07/2023	4.940,01
		Total Débitos	20.334,60
		Total Créditos	20.334,60
		<b>Total do Mês =====&gt;</b> Débitos :	<b>740.537,79</b>
		Créditos :	<b>740.537,79</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b> Débitos :	<b>740.537,79</b>
		Créditos :	<b>740.537,79</b>

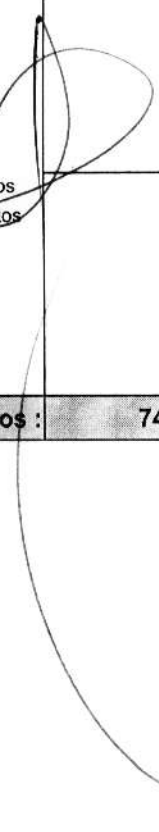

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 740.537,79	Créditos : 740.537,79
		A Transportar =====> Débitos : 740.537,79	Créditos : 740.537,79

Fis ' 0237  
Proc. Nº 021 2024  
Ass. *[Signature]*

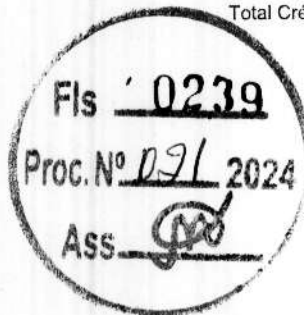
*[Large handwritten signature]*

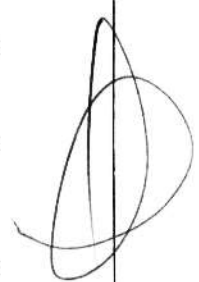
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>740.537,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>740.537,79</b>
01/08	2426.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1822553 Laticinios Bela Vista S.A.	1.455,30
		Total Débitos	1.455,30
		Total Créditos	1.455,30
03/08	2427.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3382758 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	600,16
		Total Débitos	600,16
		Total Créditos	600,16
04/08	2428.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 450420 ARMAZEM YPIRANGA LTDA	1.176,52
04/08	2429.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 450420 ARMAZEM YPIRANGA LTDA	260,48
04/08	2430.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 450473 ARMAZEM YPIRANGA LTDA	2.619,05
04/08	2511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 551 ANA FERREIRA COSTA DA CONCEICAO	23,39
04/08	2512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17870 a 17870	5,99
04/08	2513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17871 a 17871	22,87
04/08	2514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17872 a 17872	22,87
04/08	2515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17873 a 17873	16,27
04/08	2516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17869 a 17869	5,99
		Total Débitos	4.153,43
		Total Créditos	4.153,43
05/08	2431.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 316 Distribuidora Arte de Ler Ltda	494,48
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>747.241,16</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>747.241,16</b>

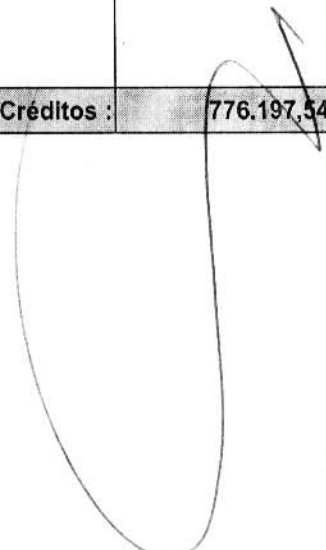
Fls 0238  
 Proc. N° 021/2024  
 Ass. [Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>747.241,16</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>747.241,16</b>
05/08	2517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17871 a 17871	0,01
		Total Débitos	494,49
		Total Créditos	494,49
06/08	2432.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 586172 BRF S.A.	388,68
06/08	2433.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 586212 BRF S.A.	1.079,14
		Total Débitos	1.467,82
		Total Créditos	1.467,82
07/08	1705.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de SALÁRIOS ref.	1.222,86
07/08	1706.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pagamento de PRÓ-LABORE ref.	1.174,80
07/08	1707.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Recolhimento de FGTS ref.	109,36
		Total Débitos	2.507,02
		Total Créditos	2.507,02
08/08	2518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 729 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAP	23.768,00
		Total Débitos	23.768,00
		Total Créditos	23.768,00
09/08	2519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17876 a 17876	14,97
		Total Débitos	14,97
		Total Créditos	14,97
10/08	2434.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3392897 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	524,76
10/08	2435.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3392898 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	415,68
10/08	2436.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3392899 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	258,12
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>776.197,54</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>776.197,54</b>


  
 Fls 0239  
 Proc. N° 021/2024  
 Ass. [Signature]





Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b> 776.197,54	<b>Créditos :</b> 776.197,54
10/08	2437.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3392900 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	287,44
10/08	2438.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3392904 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	525,40
10/08	2439.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3392904 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.259,85
10/08	2520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17877 a 17878	1,38
10/08	2521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17878 a 17879	39,78
		Total Débitos	3.312,41
		Total Créditos	3.312,41
11/08	2440.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5519243 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.357,96
		Total Débitos	1.357,96
		Total Créditos	1.357,96
12/08	2441.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 27658 MATEUS SUPERMERCADOS S A	3.694,20
12/08	2442.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 306935 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	2.820,00
12/08	2443.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 605397 TRES CORACOES ALIMENTOS SA	3.870,29
12/08	2444.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 605878 TRES CORACOES ALIMENTOS SA	307,59
		Total Débitos	10.692,08
		Total Créditos	10.692,08
14/08	2446.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 663261 SOUZA CRUZ LTDA.	677,53
14/08	2447.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 71459 PRODUTOS ALIMENTICIOS RIBAMAR CUNHA LTDA	322,89
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b> 791.361,85	<b>Créditos :</b> 791.361,85

Fls 0240  
Proc. N° 021/2024  
ASS.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>791.361,85</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>791.361,85</b>
14/08	2522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17880 a 17880	6,99
		Total Débitos	1.007,41
		Total Créditos	1.007,41
15/08	1771.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	265,00
15/08	2448.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 588247 BRF S.A.	1.733,89
		Total Débitos	1.998,89
		Total Créditos	1.998,89
16/08	1772.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pago Energia Elétrica ref. conta do mês:	1.014,00
16/08	2449.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4063249 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	1.237,20
16/08	2450.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4063249 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	182,72
16/08	2523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 552 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	182,00
		Total Débitos	2.615,92
		Total Créditos	2.615,92
17/08	1773.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Propaganda e Publicidade ref.	258,00
17/08	2451.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5549789 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.188,00
17/08	2452.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5549791 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	218,56
17/08	2453.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 965182 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	1.571,98
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>799.220,19</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>799.220,19</b>

Fls 0241  
 PROC. N° 021/2024  
 ASS. [assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>799.220,19</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>799.220,19</b>
17/08	2454.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 965182 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	1.336,50
17/08	2455.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2009666 Nestle Brasil Ltda	1.093,08
17/08	2456.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2009666 Nestle Brasil Ltda	252,06
17/08	2457.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2010070 Nestle Brasil Ltda	426,26
		Total Débitos	6.344,44
		Total Créditos	6.344,44
18/08	1708.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Recolhimento de INSS ref.	248,43
18/08	1709.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Recolhimento de DAS SIMPLES ref.	4.910,01
18/08	1774.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	985,00
18/08	1814.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Recolhimento de DARE ICMS ref.	24,61
		Total Débitos	6.168,05
		Total Créditos	6.168,05
19/08	2458.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 451940 ARMAZEM YPIRANGA LTDA	2.242,62
19/08	2459.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5561093 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	1.115,02
19/08	2460.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5561093 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	195,68
19/08	2461.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5561095 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	321,12
		Total Débitos	3.874,44
		Total Créditos	3.874,44
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>812.370,58</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>812.370,58</b>

0242  
Proc. Nº 02/2024  
ASS. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>812.370,58</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>812.370,58</b>
20/08	2463.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1342563 F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	1.012,00
		Total Débitos	1.012,00
		Total Créditos	1.012,00
21/08	1775.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	120,36
21/08	2464.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 589120 BRF S.A.	534,31
21/08	2465.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 589163 BRF S.A.	1.149,00
21/08	2466.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 308220 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	1.055,34
21/08	2524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17882 a 17882	6,67
		Total Débitos	2.865,68
		Total Créditos	2.865,68
22/08	1776.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagnto Material de Escritorio conforme:	169,58
		Total Débitos	169,58
		Total Créditos	169,58
23/08	2468.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4067195 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	570,00
23/08	2469.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4067195 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	449,70
23/08	2470.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4067196 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	1.812,96
23/08	2471.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 49869 JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	82,35
23/08	2472.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 49870 JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	197,94
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>819.530,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>819.530,79</b>

Fls 0243  
Proc. N° 021/2024  
Ass.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>819.530,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>819.530,79</b>
23/08	2525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17883 a 17883	3,29
		Total Débitos	3.116,24
		Total Créditos	3.116,24
24/08	2473.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 277629 CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	711,00
24/08	2474.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3410025 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	402,24
24/08	2475.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3410026 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.376,70
24/08	2476.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3410026 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	150,80
24/08	2477.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5581401 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.673,00
24/08	2478.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5581402 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	864,84
24/08	2479.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5581404 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.992,60
		Total Débitos	8.171,18
		Total Créditos	8.171,18
25/08	2481.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3605711 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD2	1.342,26
25/08	2526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17860 a 17860	4,29
		Total Débitos	1.346,55
		Total Créditos	1.346,55
26/08	2482.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6885 SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	1.502,56
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>830.554,37</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>830.554,37</b>

024  
Fls  
Proc. N° 091/2024  
Ass.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b> <b>830.554,37</b> <b>Créditos :</b> <b>830.554,37</b>	
26/08	2483.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6891 SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	1.262,70
26/08	2484.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5601821 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	3.262,40
26/08	2485.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5601824 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	286,92
26/08	2486.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5601826 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	467,27
26/08	2487.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5601827 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	909,54
26/08	2488.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5601827 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	422,24
26/08	2489.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5601830 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.565,94
26/08	2490.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5601830 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	886,24
26/08	2491.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5601833 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	2.745,00
26/08	2492.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5601837 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	2.034,00
26/08	2527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17861 a 17861	7,78
		Total Débitos	15.352,59
		Total Créditos	15.352,59
28/08	2493.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1675886 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	990,02
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b> <b>845.394,42</b> <b>Créditos :</b> <b>845.394,42</b>	

Fls 0245  
Proc. N° 091/2024  
ASS. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>845.394,42</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>845.394,42</b>
28/08	2494.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1675886 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.288,68
28/08	2495.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2165470 JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	607,18
28/08	2496.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2165470 JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.890,00
28/08	2497.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 309148 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	383,80
28/08	2498.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 309148 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	2.187,72
28/08	2499.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 309149 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	304,72
28/08	2500.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 309149 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	2.850,00
28/08	2501.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 452617 ARMAZEM YPIRANGA LTDA	2.079,13
		Total Débitos	12.581,25
		Total Créditos	12.581,25
29/08	2502.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 590857 BRF S.A.	1.213,38
29/08	2503.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 590888 BRF S.A.	1.641,41
29/08	2504.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5612841 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	746,40
29/08	2505.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5612842 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	160,80
		Total Débitos	3.761,99
		Total Créditos	3.761,99
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>860.747,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>860.747,64</b>


  
 Fls 0246  
 Proc. Nº 191/2024  
 Ass. [Signature]





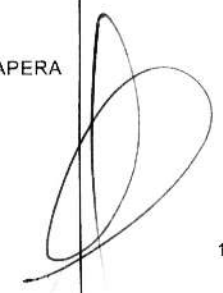
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>860.747,64</b>	<b>Créditos :</b>	<b>860.747,64</b>
30/08	2528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 2 a 2				1,25
					Total Débitos	1,25
					Total Créditos	1,25
31/08	1656.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão PRÓ-LABORE á pagar ref. 08/2023				1.174,80
31/08	1657.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. 08/2023				145,82
31/08	1658.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. 08/2023				289,45
31/08	1815.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE ICMS á Recolher ref.				255,62
31/08	2507.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 37536 TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA ( SAO				303,02
31/08	2508.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 967327 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR				737,36
31/08	2509.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 553841 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA				1.322,50
31/08	2510.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 150738 LORENZON E CIA LTDA				2.971,80
31/08	2529.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES á recolher ref. 08/2023				2.325,96
					Total Débitos	9.526,33
					Total Créditos	9.526,33
<b>Total do Mês =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	<b>870.275,22</b>	<b>Créditos :</b>	<b>870.275,22</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	<b>870.275,22</b>	<b>Créditos :</b>	<b>870.275,22</b>

0247  
Proc. N° 021/2024  
Ass. [assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>870.275,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>870.275,22</b>
01/09	876.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 309995 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	171,76
01/09	877.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 309995 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	1.834,62
		Total Débitos	2.006,38
		Total Créditos	2.006,38
03/09	947.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17862 a 17862	5,38
		Total Débitos	5,38
		Total Créditos	5,38
04/09	948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17863 a 17863	18,67
		Total Débitos	18,67
		Total Créditos	18,67
05/09	878.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 591921 BR F S.A.	1.137,00
05/09	879.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 7015 SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	1.447,88
05/09	880.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5653250 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	651,00
05/09	881.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5653250 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	732,40
05/09	882.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5653253 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	113,76
05/09	885.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 668266 SOUZA CRUZ LTDA.	576,71
05/09	1710.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pagamento de PRÓ-LABORE ref.	1.174,80
		Total Débitos	5.833,55
		Total Créditos	5.833,55
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>878.139,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>878.139,20</b>

**0248**  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 02 / 2024  
 Ass. \_\_\_\_\_




Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>878.139,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>878.139,20</b>
06/09	949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17886 a 17886	0,01
		Total Débitos	0,01
		Total Créditos	0,01
07/09	886.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3427996 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.060,96
07/09	887.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3427997 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	400,00
07/09	888.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3427998 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	359,40
07/09	889.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5663539 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	297,00
07/09	890.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5663545 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.283,40
07/09	1711.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Recolhimento de FGTS ref.	145,82
		Total Débitos	4.546,58
		Total Créditos	4.546,58
08/09	891.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3624366 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD2	1.247,04
08/09	892.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3624366 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD2	373,20
		Total Débitos	1.620,24
		Total Créditos	1.620,24
09/09	893.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 653416 M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio Ali	2.212,87
09/09	895.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 4077059 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	68,96
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>886.587,86</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>886.587,86</b>

Fls 0249
  
 Proc N° 021 2024
   
 Ass.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>886.587,86</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>886.587,86</b>
09/09	896.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 4077060 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	1.681,97
09/09	950.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17866 a 17866	6,66
09/09	951.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17867 a 17867	5,59
09/09	952.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17868 a 17868	14,64
		Total Débitos	3.990,69
		Total Créditos	3.990,69
11/09	898.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1847194 Laticínios Bela Vista S.A.	591,30
11/09	899.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 311062 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	1.338,60
11/09	900.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2019397 Nestle Brasil Ltda	1.086,83
11/09	901.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2019397 Nestle Brasil Ltda	319,84
11/09	902.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2019639 Nestle Brasil Ltda	276,29
		Total Débitos	3.612,86
		Total Créditos	3.612,86
12/09	953.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17870 a 17870	7,39
		Total Débitos	7,39
		Total Créditos	7,39
13/09	903.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5690148 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.077,33
13/09	904.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5690153 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	87,12
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>893.081,42</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>893.081,42</b>

Fls 0250  
Proc. Nº 02/2024  
Ass. [assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>893.081,42</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>893.081,42</b>
13/09	905.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5690157 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	2.680,00
13/09	906.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 669758 SOUZA CRUZ LTDA.	621,27
13/09	954.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17871 a 17871	12,75
		Total Débitos	4.478,47
		Total Créditos	4.478,47
14/09	907.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 77620 DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA	2.624,17
14/09	908.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3437117 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.254,54
14/09	909.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3437159 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.437,50
14/09	910.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 969704 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	454,50
		Total Débitos	6.770,71
		Total Créditos	6.770,71
15/09	1777.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	265,36
		Total Débitos	265,36
		Total Créditos	265,36
16/09	912.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 121807 INCOPA Industria e Comercio de Papeis Lt	2.255,69
16/09	955.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17872 a 17872	38,28
16/09	956.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17873 a 17873	7,58
16/09	957.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17874 a 17874	6,29
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>905.739,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>905.739,35</b>

Fls 0251  
Proc. N° 021/2024  
ASS. [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

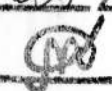
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>905.739,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>905.739,35</b>
16/09	958.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17875 a 17875	19,38
16/09	959.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17876 a 17876	6,29
16/09	960.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17877 a 17877	9,98
		Total Débitos	2.343,49
		Total Créditos	2.343,49
17/09	961.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17887 a 17887	5,59
		Total Débitos	5,59
		Total Créditos	5,59
18/09	913.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 593675 BRF S.A.	84,82
18/09	914.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 593756 BRF S.A.	1.972,17
18/09	962.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17878 a 17878	8,46
18/09	963.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17879 a 17879	23,47
18/09	1778.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pago Energia Elétrica ref. conta do mês:	983,02
		Total Débitos	3.071,94
		Total Créditos	3.071,94
19/09	915.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 454708 ARMAZEM YPIRANGA LTDA	3.337,23
19/09	964.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 730 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	182,00
19/09	965.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17880 a 17880	32,95
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>912.404,71</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>912.404,71</b>

Fls 0252  
Proc. Nº 021/2024  
Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

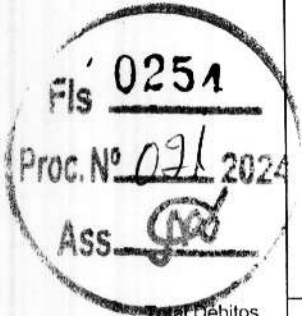
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>912.404,71</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>912.404,71</b>
19/09	966.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17881 a 17881	6,49
19/09	1779.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Propaganda e Publicidade ref.	247,78
		Total Débitos	3.806,45
		Total Créditos	3.806,45
20/09	916.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 38523 TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA ( SAO	233,35
20/09	967.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17888 a 17888 FUNC HERNANDES CARVALHO MENDES (MERCADIN	13,98
20/09	1712.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Recolhimento de INSS ref.	289,45
20/09	1713.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Recolhimento de DAS SIMPLES ref.	2.325,96
20/09	1780.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	1.047,80
20/09	1816.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Recolhimento de DARE ICMS ref.	255,62
		Total Débitos	4.166,16
		Total Créditos	4.166,16
21/09	917.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3445678 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	357,01
21/09	968.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17889 a 17889	9,29
21/09	1781.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	124,78
		Total Débitos	491,08
		Total Créditos	491,08
22/09	1782.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagnto Material de Escritorio conforme:	169,58
		Total Débitos	169,58
		Total Créditos	169,58
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>917.485,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>917.485,80</b>

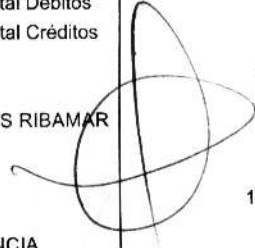
Fis 0253  
 Proc. N° 021/2024  
 ASS. 

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>917.485,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>917.485,80</b>
24/09	969.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17882 a 17882	5,99
24/09	970.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17883 a 17883	2,19
24/09	971.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17884 a 17884	5,99
24/09	972.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17885 a 17885	31,98
		Total Débitos	46,15
		Total Créditos	46,15
25/09	918.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1271976 FRIOSINA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	611,70
25/09	919.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 455154 ARMAZEM YPIRANGA LTDA	2.095,19
25/09	973.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17886 a 17886	14,06
25/09	974.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17887 a 17887	12,36
		Total Débitos	2.733,31
		Total Créditos	2.733,31
26/09	920.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 595213 BRF S.A.	215,94
26/09	921.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 595237 BRF S.A.	463,98
		Total Débitos	679,92
		Total Créditos	679,92
27/09	922.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 74220 PRODUTOS ALIMENTICIOS RIBAMAR CUNHA LTDA	1.218,43
27/09	975.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 731 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAP	11.502,01
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>933.665,62</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>933.665,62</b>


  
 Fis 0251  
 Proc. N° 091/2024  
 Ass. [Signature]





Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>933.665,62</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>933.665,62</b>
27/09	976.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 732 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAP	16.852,47
27/09	977.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17889 a 17889	7,97
		Total Débitos	29.580,88
		Total Créditos	29.580,88
28/09	923.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 455458 NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	3.080,00
28/09	924.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3454783 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.627,48
28/09	925.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3454783 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	330,50
28/09	926.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3454785 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	954,77
		Total Débitos	5.992,75
		Total Créditos	5.992,75
29/09	928.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 313867 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	227,88
29/09	929.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 52607 JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	381,65
29/09	930.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 52607 JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	363,76
29/09	931.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5768953 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	311,76
29/09	932.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5768954 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	2.868,87
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>960.672,73</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>960.672,73</b>

Fis' 0255  
Proc. N° 021/2024  
Ass. [Signature]

[Signature]

[Signature]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b> <b>960.672,73</b> <b>Créditos :</b> <b>960.672,73</b>	
29/09	933.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5768955 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPER KM12	111,95
29/09	934.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5768955 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPER KM12	142,68
29/09	935.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5768956 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPER KM12	420,55
29/09	936.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5768957 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPER KM12	2.136,00
29/09	937.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5768959 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPER KM12	956,16
29/09	938.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5768961 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPER KM12	1.498,50
29/09	939.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5768961 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPER KM12	233,40
29/09	940.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5768964 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPER KM12	258,24
29/09	941.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5768966 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPER KM12	824,46
29/09	942.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5768966 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPER KM12	1.051,20
29/09	978.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17892 a 17892	17,39
29/09	979.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17893 a 17893 FUNC ALYK (MERCADINHO)	6,99
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b> <b>968.330,25</b> <b>Créditos :</b> <b>968.330,25</b>	

Fls 0256  
Proc. N° 091/2024  
Ass. [Signature]

[Signature]

[Signature]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>968.330,25</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>968.330,25</b>
29/09	980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17894 a 17894	38,78
29/09	981.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17895 a 17895	3,89
		Total Débitos	11.854,11
		Total Créditos	11.854,11
30/09	943.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 455987 NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	112,00
30/09	944.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 7262 SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	1.322,09
30/09	945.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 7263 SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	825,20
30/09	946.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5774948 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERMA KM12	1.528,10
30/09	982.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 733 J. B. ARAUJO DA SILVA LTDA	8.500,00
30/09	983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17896 a 17896	81,38
30/09	984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17897 a 17897	17,07
30/09	985.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES á recolher ref. 09/2023	3.462,88
30/09	1659.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. 09/2023	1.474,64
30/09	1660.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão PRÓ-LABORE á pagar ref. 09/2023	1.174,80
30/09	1661.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. 09/2023	127,58
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>986.998,66</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>986.998,66</b>

Fls 0257  
Proc. Nº 091/2024  
Ass. *[Assinatura]*

*[Assinatura]*

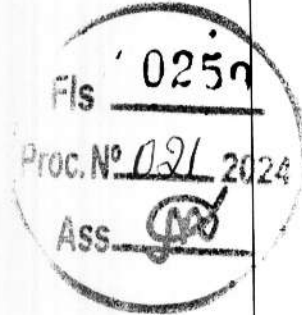
*[Assinatura]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>986.998,66</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>986.998,66</b>
30/09	1662.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. 09/2023			265,51
30/09	1817.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE ICMS á Recolher ref.			401,87
				Total Débitos	19.293,12
				Total Créditos	19.293,12
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>987.666,04</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>987.666,04</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>987.666,04</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>987.666,04</b>


  
 Fls 0258  
 Proc. Nº 021/2024  
 Ass.


Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>987.666,04</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>987.666,04</b>
01/10	2601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17892 a 17892	11,29
01/10	2602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17893 a 17893	15,68
01/10	2603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17894 a 17894	33,89
01/10	2604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17898 a 17898	18,34
01/10	2605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17899 a 17899	12,28
01/10	2606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17900 a 17900	13,68
		Total Débitos	105,16
		Total Créditos	105,16
02/10	2530.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1675 CAROLINE L B BERNARDO LTDA	1.589,66
02/10	2607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17902 a 17902	6,59
		Total Débitos	1.596,25
		Total Créditos	1.596,25
03/10	2608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17904 a 17904	10,57
		Total Débitos	10,57
		Total Créditos	10,57
04/10	2531.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 56949 ERGEMETAL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	200,00
04/10	2532.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 673501 SOUZA CRUZ LTDA.	492,33
04/10	2609.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17905 a 17905	10,34
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>990.080,69</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>990.080,69</b>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>990.080,69</b>	<b>Créditos : 990.080,69</b>
04/10	2610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17906 a 17906 AGUA EDSON VIEIRA PACHECO /MUDO		6,99
04/10	2611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17907 a 17907		14,67
04/10	2612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17908 a 17908		3,99
		Total Débitos		728,32
		Total Créditos		728,32
05/10	1714.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de SALÁRIOS ref.		1.474,64
05/10	1715.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pagamento de PRÓ-LABORE ref.		1.174,80
05/10	2533.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3464381 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		428,93
05/10	2534.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3464381 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		685,38
05/10	2535.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3464383 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.085,04
05/10	2536.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3464383 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		640,00
05/10	2538.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3464385 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.548,00
05/10	2539.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3464401 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.118,71
05/10	2540.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3464402 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.561,20
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>999.823,04</b>	<b>Créditos : 999.823,04</b>

Fls 0260  
Proc. N° 021/2024  
ASS: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>999.823,04</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>999.823,04</b>
05/10	2541.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2032900 Nestle Brasil Ltda	366,91
05/10	2542.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2032900 Nestle Brasil Ltda	82,04
		Total Débitos	10.165,65
		Total Créditos	10.165,65
06/10	1716.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Recolhimento de FGTS ref.	127,58
		Total Débitos	127,58
		Total Créditos	127,58
09/10	2544.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2180334 JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	398,00
09/10	2613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17910 a 17910	99,18
		Total Débitos	497,18
		Total Créditos	497,18
10/10	2545.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 597565 BRF S.A.	819,39
10/10	2546.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 597605 BRF S.A.	1.436,94
		Total Débitos	2.256,33
		Total Créditos	2.256,33
11/10	2614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17912 a 17912	9,48
11/10	2615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17913 a 17913	6,19
11/10	2616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17914 a 17914	8,39
11/10	2617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17915 a 17915 CONCEICAO DE MARIA GOIS COSTA VASCONCELO	16,67
		Total Débitos	40,73
		Total Créditos	40,73
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.003.193,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.003.193,81</b>

Fls 0261  
 Proc. N° 021/2024  
 Ass. [Assinatura]

D

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.003.193,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.003.193,81</b>
12/10	2547.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3473926 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	463,88
12/10	2548.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3473928 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	246,09
12/10	2549.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3473930 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	4.777,50
12/10	2550.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3473931 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	97,50
		Total Débitos	5.584,97
		Total Créditos	5.584,97
13/10	2551.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5836214 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.169,91
13/10	2552.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5836215 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.434,00
13/10	2553.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5836217 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	2.694,26
13/10	2554.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5836219 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	4.975,80
		Total Débitos	10.273,97
		Total Créditos	10.273,97
14/10	2555.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1707729 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.774,88
14/10	2556.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1707730 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	518,96
14/10	2557.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1707730 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	453,60
14/10	2558.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4098836 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	2.438,19
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.024.238,38</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.024.238,38</b>

Fls 0262  
Proc. Nº 021/2024  
Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.024.238,38</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.024.238,38</b>
		Total Débito	5.185,63
		Total Créditos	5.185,63
16/10	1783.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	223,23
16/10	2559.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2182572 JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	251,55
16/10	2560.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 54056 JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	422,72
16/10	2561.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 54056 JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	266,68
16/10	2562.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3675745 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD2	1.618,80
		Total Débitos	2.782,98
		Total Créditos	2.782,98
17/10	1784.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pago Energia Elétrica ref. conta do mês:	1.014,50
17/10	2563.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5856288 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	269,40
17/10	2564.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5856290 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	549,00
		Total Débitos	1.832,90
		Total Créditos	1.832,90
18/10	1785.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Propaganda e Publicidade ref.	249,00
18/10	2565.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4101271 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	604,00
		Total Débitos	853,00
		Total Créditos	853,00
19/10	1786.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	1.014,20
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.030.721,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.030.721,46</b>

Fls 0263

Proc. N° 021/2024

Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.030.721,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.030.721,46</b>
19/10	2566.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3481799 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	563,68
19/10	2618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17916 a 17916	17,96
		Total Débitos	1.595,84
		Total Créditos	1.595,84
20/10	1717.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Recolhimento de INSS ref.	265,51
20/10	1718.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Recolhimento de DAS SIMPLES ref.	3.462,88
20/10	1787.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	136,00
20/10	1818.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Recolhimento de DARE ICMS ref.	401,87
20/10	2567.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 30966 OLINDA TEXTIL LTDA	3.278,80
20/10	2619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17896 a 17896	87,28
20/10	2620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17897 a 17897	9,79
20/10	2621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17898 a 17898	13,98
		Total Débitos	7.656,11
		Total Créditos	7.656,11
22/10	2622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 738 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	3.426,00
		Total Débitos	3.426,00
		Total Créditos	3.426,00
23/10	2569.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 599818 BRF S.A.	532,32
23/10	2570.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 599842 BRF S.A.	755,77
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.043.673,30</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.043.673,30</b>

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.043.673,30</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.043.673,30</b>
23/10	2571.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 316348 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	870,94
23/10	2572.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 316348 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	2.471,01
23/10	2573.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 42431 TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA ( SAO	343,42
23/10	2574.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 42431 TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA ( SAO	24,86
23/10	2575.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 624416 TRES CORACOES ALIMENTOS SA	1.659,44
		Total Débitos	6.657,76
		Total Créditos	6.657,76
24/10	1788.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagnto Material de Escritorio conforme:	169,00
24/10	2576.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5887379 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.087,92
24/10	2577.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5887379 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	77,40
24/10	2578.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 75851 PRODUTOS ALIMENTICIOS RIBAMAR CUNHA LTDA	568,63
24/10	2623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17918 a 17918	7,58
		Total Débitos	1.910,53
		Total Créditos	1.910,53
25/10	2579.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 678485 SOUZA CRUZ LTDA.	506,39
		Total Débitos	506,39
		Total Créditos	506,39
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.051.459,89</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.051.459,89</b>

Fls 0265  
Proc. Nº 021/2024  
Ass. [assinatura]


[assinatura]

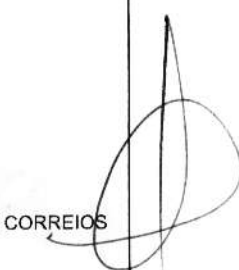
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b> <b>1.051.459,89</b> <b>Créditos :</b> <b>1.051.459,89</b>	
26/10	2580.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3491233 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.573,99
26/10	2581.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3491235 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	724,80
26/10	2582.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5898154 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.476,58
26/10	2583.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5898154 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	67,68
26/10	2584.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5898156 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	701,72
26/10	2585.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5898156 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.420,72
26/10	2586.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 977797 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	816,66
		Total Débitos	6.782,15
		Total Créditos	6.782,15
27/10	2624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17901 a 17901	23,37
		Total Débitos	23,37
		Total Créditos	23,37
28/10	2587.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 122658 INCOPA Industria e Comercio de Papeis Lt	2.677,90
28/10	2625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 553 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO ARAUJO	4.648,00
28/10	2626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17903 a 17903	9,82
		Total Débitos	7.335,72
		Total Créditos	7.335,72
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b> <b>1.065.601,13</b> <b>Créditos :</b> <b>1.065.601,13</b>	

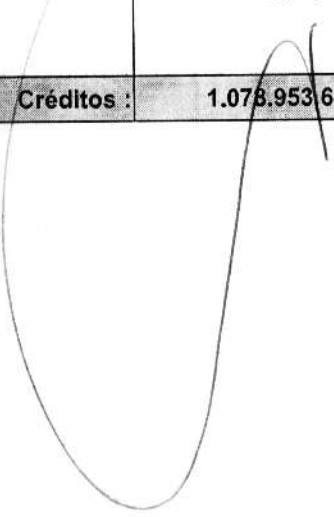
Fls 0269  
 Proc. Nº 02 / 2024  
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.065.601,13</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.065.601,13</b>
29/10	2588.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5916084 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	782,12
29/10	2589.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5916086 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	549,00
29/10	2627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17904 a 17904	3,79
		Total Débitos	1.334,91
		Total Créditos	1.334,91
30/10	2590.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 7547 SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	1.952,00
30/10	2591.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 7553 SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	1.206,75
30/10	2592.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 7554 SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	1.171,20
30/10	2593.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 7565 SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	1.464,00
30/10	2594.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3691157 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD2	3.363,56
30/10	2595.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 679519 SOUZA CRUZ LTDA.	55,68
30/10	2596.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 679519 SOUZA CRUZ LTDA.	89,09
30/10	2628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 734 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	182,00
30/10	2629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17905 a 17905	5,58
		Total Débitos	9.489,86
		Total Créditos	9.489,86
31/10	1663.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. 10/2023	2.527,74
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.078.953,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.078.953,64</b>


Fis 0267  
Proc. N° 021 2024  
Ass. 

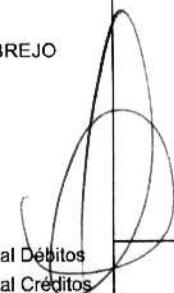
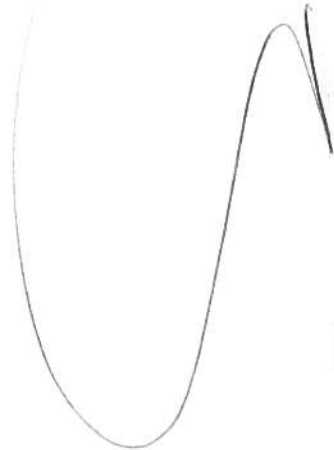






Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.078.953,64</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.078.953,64</b>
31/10	1664.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão PRÓ-LABORE á pagar ref. 10/2023		1.174,80
31/10	1665.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. 10/2023		218,72
31/10	1666.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. 10/2023		351,66
31/10	1819.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE ICMS á Recolher ref.		587,61
31/10	2597.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 601772 BRF S.A.		488,74
31/10	2598.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 601816 BRF S.A.		1.331,44
31/10	2599.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 318093 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA		2.024,78
31/10	2600.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3496832 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1,89
31/10	2630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 735 IEMA- UNIDADE PLENA DE BREJO		17.599,02
31/10	2631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17906 a 17906		38,75
31/10	2632.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES á recolher ref. 10/2023		2.155,33
			Total Débitos	28.500,48
			Total Créditos	28.500,48
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.104.926,38</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.104.926,38</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.104.926,38</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.104.926,38</b>

Fls 0268  
Proc. N° 021/2024  
Ass. 


Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.104.926,38</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.104.926,38</b>
01/11	2633.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 585503 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	780,00
01/11	2634.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 585504 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	1.435,36
01/11	2695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17917 a 17917	6,69
01/11	2696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17923 a 17923	144,97
01/11	2697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17924 a 17924	15,98
01/11	2698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17925 a 17925	5,59
		Total Débitos	2.388,59
		Total Créditos	2.388,59
02/11	2635.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3500444 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	154,62
02/11	2636.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3500444 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	594,00
02/11	2637.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3500445 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	40,51
02/11	2638.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5935661 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	119,40
		Total Débitos	908,53
		Total Créditos	908,53
03/11	2699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17927 a 17927	35,77
03/11	2700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17928 a 17928	61,75
		Total Débitos	97,52
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.108.321,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.108.321,02</b>

0269  
Fls  
Proc. N° 021/2024  
ASS. *[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.108.321,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.108.321,02</b>
		Total Créditos	97,52
04/11	2701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17920 a 17920	1,98
04/11	2702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17921 a 17921	4,29
04/11	2703.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17922 a 17922	1,69
04/11	2704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17923 a 17923	8,09
04/11	2705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17929 a 17929	6,48
		Total Débitos	22,53
		Total Créditos	22,53
05/11	2706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17926 a 17926	3,89
		Total Débitos	3,89
		Total Créditos	3,89
06/11	1719.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de SALÁRIOS ref.	2.527,74
06/11	1720.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pagamento de PRÓ-LABORE ref.	1.174,80
06/11	2707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17927 a 17927	3,99
		Total Débitos	3.706,53
		Total Créditos	3.706,53
07/11	1721.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Recolhimento de FGTS ref.	218,72
07/11	2640.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 680931 SOUZA CRUZ LTDA.	562,64
07/11	2708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17928 a 17928	41,23
		Total Débitos	822,59
		Total Créditos	822,59
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.112.876,56</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.112.876,56</b>

02:00  
 15  
 REC. Nº 021 2024  
 ASS. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.112.876,56</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.112.876,56</b>
08/11	2642.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5967999 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	459,84
08/11	2709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17929 a 17929 YGSON MICHEL ABREU DE OLIVEIRA(PROMISSOR)	26,76
08/11	2710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17930 a 17930	83,31
08/11	2711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17931 a 17931	6,99
		Total Débitos	576,90
		Total Créditos	576,90
09/11	2643.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3508891 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	999,54
09/11	2644.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3508893 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	613,15
09/11	2712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17930 a 17930	19,35
		Total Débitos	1.632,04
		Total Créditos	1.632,04
10/11	2645.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5980087 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	870,24
		Total Débitos	870,24
		Total Créditos	870,24
11/11	2713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17934 a 17934	10,18
		Total Débitos	10,18
		Total Créditos	10,18
13/11	2646.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 604095 BRF S.A.	652,40
13/11	2647.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2191817 JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.344,58
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.117.962,90</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.117.962,90</b>

R\$ 0271

PROC. N° 021/2024

ASS. [assinatura]

Total Débitos  
Total CréditosTotal Débitos  
Total CréditosTotal Débitos  
Total CréditosTotal Débitos  
Total Créditos

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.117.962,90</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.117.962,90</b>
13/11	2648.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2191817 JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	468,40
13/11	2649.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 285988 CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	1.092,00
13/11	2650.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 319107 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	1.609,52
13/11	2651.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 319107 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	863,12
13/11	2652.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 45401 TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA ( SAO	237,55
13/11	2653.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 45401 TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS, LTDA ( SAO	178,86
13/11	2654.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 5991631 ARMAZEM MATEUS SA ITAPERÁ KM12	276,96
13/11	2655.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 16154 Engarramento Coroa Ltda - MA	451,60
13/11	2714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17932 a 17932	9,77
		Total Débitos	7.184,76
		Total Créditos	7.184,76
14/11	2656.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 56105 JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	1.549,73
14/11	2657.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 56105 JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	382,72
14/11	2715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 737 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAP	2,08
		Total Débitos	1.934,53
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.125.085,21</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.125.085,21</b>

Fls 0272  
Proc. Nº 091/2024  
Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b> Débitos :	<b>1.125.085,21</b>
		Créditos :	<b>1.125.085,21</b>
		Total Créditos	1.934,53
15/11	1789.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	212,00
15/11	2658.0000	033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4119463 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	3.106,10
15/11	2716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 556 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAP	15.000,50
15/11	2717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17933 a 17933	23,49
		Total Débitos	18.342,09
		Total Créditos	18.342,09
16/11	1790.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pago Energia Elétrica ref. conta do mês:	1.047,00
16/11	2659.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3518005 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	166,84
16/11	2660.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2049930 Nestle Brasil Ltda	2.446,01
16/11	2661.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 2049930 Nestle Brasil Ltda	267,99
16/11	2718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17935 a 17935	10,20
		Total Débitos	3.938,04
		Total Créditos	3.938,04
17/11	1791.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Propaganda e Publicidade ref.	248,00
17/11	2663.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 658369 M. Dias Branco S.A. Indústria e Com Ali	3.477,21
17/11	2719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17935 a 17935	4,99
		<b>A Transportar =====&gt;</b> Débitos :	<b>1.151.095,54</b>
		Créditos :	<b>1.151.095,54</b>

0273

Proc. N° 021/2024

SS

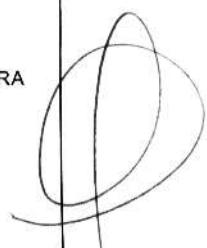
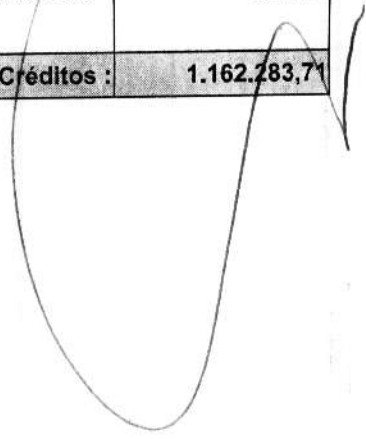
8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.151.095,54</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.151.095,54</b>
17/11	2720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17936 a 17936	5,89
17/11	2721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17938 a 17938	8,68
17/11	2722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17939 a 17939	1,38
			<b>Total Débitos</b>
			<b>3.746,15</b>
			<b>Total Créditos</b>
			<b>3.746,15</b>
18/11	2723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17940 a 17940	17,49
18/11	2724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17942 a 17942	31,27
18/11	2725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17943 a 17943	2,48
			<b>Total Débitos</b>
			<b>51,24</b>
			<b>Total Créditos</b>
			<b>51,24</b>
19/11	2726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17937 a 17937	9,88
			<b>Total Débitos</b>
			<b>9,88</b>
			<b>Total Créditos</b>
			<b>9,88</b>
20/11	1722.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Recolhimento de INSS ref.	351,66
20/11	1723.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Recolhimento de DAS SIMPLES ref.	2.155,33
20/11	1792.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	1.014,00
20/11	1820.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Recolhimento de DARE ICMS ref.	587,61
20/11	2664.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 605596 BRF S.A.	56,58
20/11	2665.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 605631 BRF S.A.	600,20
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.155.937,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.155.937,99</b>

Fls 0271  
Proc nº 021/2024  
SS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.155.937,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.155.937,99</b>
20/11	2666.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 605633 BRF S.A.	528,97
			Total Débitos 5.294,35
			Total Créditos 5.294,35
21/11	1793.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	129,89
21/11	2667.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6035591 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.719,35
21/11	2668.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6035591 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	515,52
21/11	2669.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 683423 SOUZA CRUZ LTDA.	529,83
21/11	2727.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17939 a 17939	0,10
21/11	2728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17945 a 17945	4,08
			Total Débitos 2.898,77
			Total Créditos 2.898,77
22/11	1794.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagnto Material de Escritorio conforme:	214,00
22/11	2670.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6043655 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.724,40
22/11	2671.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6043656 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	951,72
22/11	2729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17947 a 17947	1,59
22/11	2730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17948 a 17948	26,27
			Total Débitos 2.917,98
			Total Créditos 2.917,98
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.162.283,71</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.162.283,71</b>

Fls 0275  
Proc. N° 021/2024  
ASS. 



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.162.283,71</b>	<b>Créditos : 1.162.283,71</b>
23/11	2672.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 153008 LORENZON E CIA LTDA		3.801,44
			Total Débitos	3.801,44
			Total Créditos	3.801,44
25/11	2673.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6062796 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12		1.431,36
25/11	2674.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6062804 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12		3.238,78
25/11	2675.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6062806 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12		2.495,00
25/11	2731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17940 a 17940		7,58
25/11	2732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17949 a 17949		12,28
			Total Débitos	7.185,00
			Total Créditos	7.185,00
27/11	2676.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1740955 HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.851,84
27/11	2677.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1740955 HOTBEL COMERCIAL EIRELI		774,90
27/11	2678.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 1740966 HOTBEL COMERCIAL EIRELI		952,08
27/11	2733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 554 U. E. PROPRIA DE CAIXA ESCOLAR DO INST.		3.119,74
27/11	2734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17944 a 17944		6,48
			Total Débitos	6.705,04
			Total Créditos	6.705,04
28/11	2679.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 460863 ARMAZEM YPIRANGA LTDA		3.700,15
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.183.675,34</b>	<b>Créditos : 1.183.675,34</b>

Fls 0276  
C.Nº 021/2024  
ASS. [assinatura]

[assinatura]

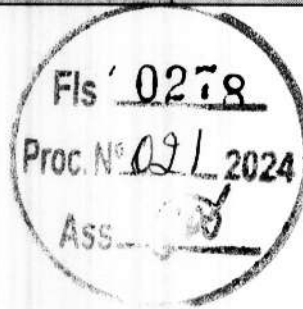
[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito		Valor
		Histórico / Complemento		
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.183.675,34</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.183.675,34</b>
28/11	2680.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 460863 ARMAZEM YPIRANGA LTDA		263,52
28/11	2681.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6078491 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12		294,12
28/11	2682.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 6078493 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12		1.265,14
28/11	2735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 739 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA		182,00
			Total Débitos	5.704,93
			Total Créditos	5.704,93
29/11	2683.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 4128703 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]		1.285,32
29/11	2736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 555 CAIXA ESCOLAR DR OTAVIO VIEIRA PASSOS		2.492,40
29/11	2737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17945 a 17945		93,26
29/11	2738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17951 a 17951		11,88
29/11	2739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17953 a 17953		3,08
29/11	2740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17954 a 17954		15,62
			Total Débitos	3.901,56
			Total Créditos	3.901,56
30/11	1667.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. 11/2023		2.527,74
30/11	1668.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão PRÓ-LABORE á pagar ref. 11/2023		1.174,80
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.193.284,22</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.193.284,22</b>

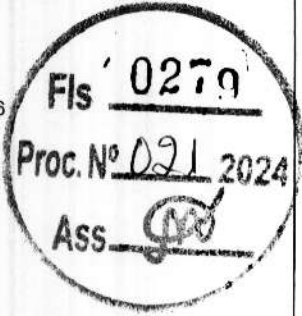
0277  
Fls  
Proc. N° 091/2023  
Ass. 



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.193.284,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.193.284,22</b>
30/11	1669.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. 11/2023	218,72
30/11	1670.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. 11/2023	351,66
30/11	1821.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE ICMS á Recolher ref.	122,33
30/11	2684.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 322569 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	3.304,80
30/11	2685.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 7908 SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	252,00
30/11	2686.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 7909 SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	921,40
30/11	2687.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 7938 SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	1.969,60
30/11	2688.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 7939 SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	1.121,00
30/11	2689.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 7940 SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	1.121,00
30/11	2690.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3536242 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	974,34
30/11	2691.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 3536242 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.657,61
30/11	2692.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 600038 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	2.734,00
30/11	2693.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 78934 PRODUTOS ALIMENTICIOS RIBAMAR CUNHA LTDA	127,13
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.208.159,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.208.159,81</b>



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.208.159,81</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>1.208.159,81</b>
30/11	2694.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 78934 PRODUTOS ALIMENTICIOS RIBAMAR CUNHA LTDA			394,68
30/11	2741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17946 a 17946			5,67
30/11	2742.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES á recolher ref. 11/2023			1.232,80
30/11	2746.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 1 PARCELA			854,44
			Total Débitos		21.065,72
			Total Créditos		21.065,72
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.210.647,40</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>1.210.647,40</b>



		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.210.647,40</b>	<b>Créditos :</b>	<b>1.210.647,40</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

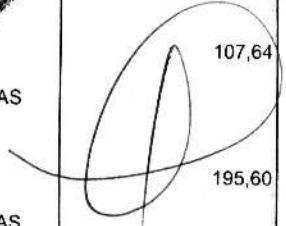
*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Small handwritten signature]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.210.647,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.210.647,40</b>
01/12	1266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17957 a 17957	9,79
			Total Débitos
			9,79
			Total Créditos
			9,79
02/12	1267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17947 a 17947	4,87
02/12	1268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17948 a 17948	47,81
			Total Débitos
			52,68
			Total Créditos
			52,68
03/12	1269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17950 a 17950	15,38
03/12	1270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17952 a 17952	4,99
			Total Débitos
			20,37
			Total Créditos
			20,37
04/12	1199.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 608553 BRF S.A.	149,34
04/12	1200.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 608559 BRF S.A.	281,72
04/12	1201.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 608591 BRF S.A.	349,44
04/12	1202.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 608634 BRF S.A.	1.178,28
04/12	1203.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1062743 INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	107,64
04/12	1204.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1062744 INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	195,60
04/12	1271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17953 a 17953 FUNC VINICIUS OLIVEIRA (MERCADINHO)	13,37
			Total Débitos
			2.275,39
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.213.005,63</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.213.005,63</b>

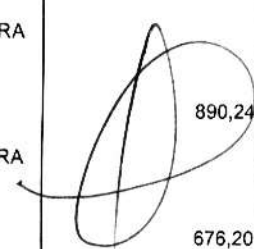

  
 Fls 020n  
 Proc. N° 021 2024  
 Ass. [Signature]





Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b> Débitos : 1.213.005,63	Créditos : 1.213.005,63
			Total Créditos 2.275,39
05/12	1272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17954 a 17954	6,19
05/12	1273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17955 a 17955	16,77
05/12	1724.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de SALÁRIOS ref.	2.527,74
05/12	1725.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pagamento de PRÓ-LABORE ref.	1.174,80
			Total Débitos 3.725,50
			Total Créditos 3.725,50
06/12	1205.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 4134020 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	831,36
06/12	1206.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6122211 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	567,58
06/12	1207.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6122211 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	573,60
06/12	1208.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6122217 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	610,02
06/12	1209.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6122220 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.102,31
06/12	1210.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6122220 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	890,24
06/12	1211.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6122226 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	676,20
06/12	1212.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6122227 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	244,50
		<b>A Transportar =====&gt;</b> Débitos : 1.222.226,94	Créditos : 1.222.226,94

Fls 0281  
 Proc. N° 021 2024  
 Ass. 





Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.222.226,94</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.222.226,94</b>
06/12	1213.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6122233 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	719,40
06/12	1214.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6122236 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	384,94
06/12	1274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17959 a 17959	5,99
06/12	1275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17960 a 17960	51,64
06/12	1276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17961 a 17961	33,26
		Total Débitos	6.691,04
		Total Créditos	6.691,04
07/12	1215.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3546670 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	102,90
07/12	1216.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3546671 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	243,88
07/12	1217.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6128768 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	183,92
07/12	1726.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Recolhimento de FGTS ref.	218,72
		Total Débitos	749,42
		Total Créditos	749,42
08/12	1277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17962 a 17962	31,20
		Total Débitos	31,20
		Total Créditos	31,20
09/12	1218.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6139607 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.012,20
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.225.214,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.225.214,99</b>

**Fis ' 028?**  
**Proc. N° 021 2024**  
**Ass. [assinatura]**

Total Débitos  
 Total Créditos  
 749,42  
 749,42  
 31,20

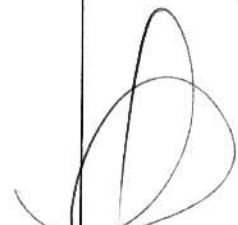
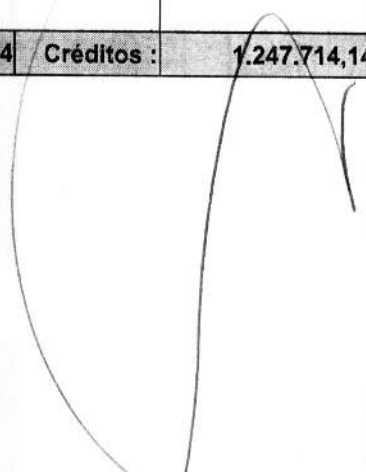
Total Débitos  
 Total Créditos  
 31,20  
 31,20

Total Débitos  
 Total Créditos  
 1.012,20  
 1.012,20

**1.225.214,99**  
**1.225.214,99**

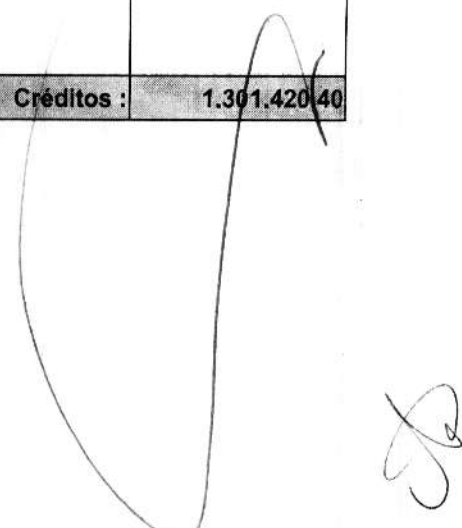
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b> <b>1.225.214,99</b> <b>Créditos :</b> <b>1.225.214,99</b>	
09/12	1219.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 604368 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	939,76
09/12	1278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17956 a 17956	7,18
09/12	1279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17963 a 17963	17,39
		Total Débitos	1.976,53
		Total Créditos	1.976,53
10/12	1280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17964 a 17964	6,79
		Total Débitos	6,79
		Total Créditos	6,79
11/12	1220.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 323128 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	1.936,86
11/12	1221.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6146799 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.083,48
		Total Débitos	3.020,34
		Total Créditos	3.020,34
12/12	1222.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 610280 BRF S.A.	703,72
12/12	1223.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 687502 SOUZA CRUZ LTDA.	642,35
12/12	1281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17957 a 17957	11,88
12/12	1282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17965 a 17965	9,49
		Total Débitos	1.367,44
		Total Créditos	1.367,44
13/12	1224.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1901934 Laticínios Bela Vista S.A.	16.497,65
13/12	1225.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1901935 Laticínios Bela Vista S.A.	642,60
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b> <b>1.247.714,14</b> <b>Créditos :</b> <b>1.247.714,14</b>	

**Fls 0283**  
**Proc N° 021/2024**  
**Ass**


Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.247.714,14</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.247.714,14</b>
13/12	1226.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 462607 NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	2.509,81
13/12	1227.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 4138859 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	712,44
13/12	1228.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 606753 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	2.582,93
		Total Débitos	22.945,43
		Total Créditos	22.945,43
14/12	1229.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3556656 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.592,92
14/12	1230.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3556656 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	310,12
14/12	1231.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3556658 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	4.875,00
14/12	1232.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6166167 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.605,60
14/12	1233.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6166169 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.673,64
14/12	1234.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6166172 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	2.632,00
14/12	1283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 557 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAP	35.001,20
		Total Débitos	47.690,48
		Total Créditos	47.690,48
15/12	1729.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	210,60
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.301.420,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.301.420,40</b>

**Fls ' 0281**  
**Proc. N° 021/2024**  
**Ass. [Assinatura]**



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.301.420,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.301.420,40</b>
15/12	1795.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	198,00
			Total Débitos 408,60
			Total Créditos 408,60
16/12	1235.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 5418 JOTA PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	1.014,85
16/12	1236.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 32747 PTV - COMERCIAL DE MIUDEZAS LTDA	845,80
16/12	1284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17958 a 17958 CONCEICAO DE MARIA GOIS COSTA VASCONCELO	38,86
			Total Débitos 1.899,51
			Total Créditos 1.899,51
17/12	1285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17967 a 17967 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	41,99
			Total Débitos 41,99
			Total Créditos 41,99
18/12	1237.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 611227 BRF S.A.	1.095,30
18/12	1238.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 324631 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	748,60
18/12	1239.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 324631 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	2.201,51
18/12	1240.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6183744 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	155,40
18/12	1241.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6183766 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	263,40
18/12	1242.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6183771 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	379,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.308.403,61</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.308.403,61</b>

**Fls 0285**  
**Proc. N° 021/2024**  
**ASS: [assinatura]**

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b> 1.308.403,61 <b>Créditos :</b> 1.308.403,61	
18/12	1243.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 639696 TRES CORACOES ALIMENTOS SA	609,96
18/12	1244.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 79812 PRODUTOS ALIMENTICIOS RIBAMAR CUNHA LTDA	264,00
18/12	1730.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pago Energia Elétrica ref. conta do mês	1.012,21
18/12	1796.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pago Energia Elétrica ref. conta do mês	1.047,00
		Total Débitos	7.776,88
		Total Créditos	7.776,88
19/12	1245.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 689125 SOUZA CRUZ LTDA.	726,76
19/12	1246.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2066597 Nestle Brasil Ltda	1.619,27
19/12	1247.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2066729 Nestle Brasil Ltda	140,73
19/12	1286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 558 CIRETRAN DE CHAPADINHA	3.000,00
19/12	1731.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Propaganda e Publicidade ref.	249,85
19/12	1797.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Propaganda e Publicidade ref.	248,78
		Total Débitos	5.985,39
		Total Créditos	5.985,39
20/12	1248.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 4144692 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	1.936,68
20/12	1249.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 4144692 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	414,19
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b> 1.319.673,04 <b>Créditos :</b> 1.319.673,04	


  
 Fls 0286  
 Proc. N° 091/2024  
 Ass. [Signature]

Total Débitos 7.776,88  
Total Créditos 7.776,88

Total Débitos 5.985,39  
Total Créditos 5.985,39

Total Débitos 1.319.673,04  
Total Créditos 1.319.673,04

[Handwritten mark]

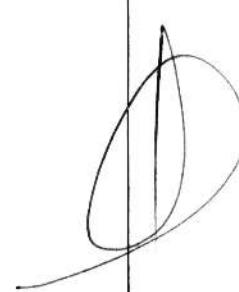
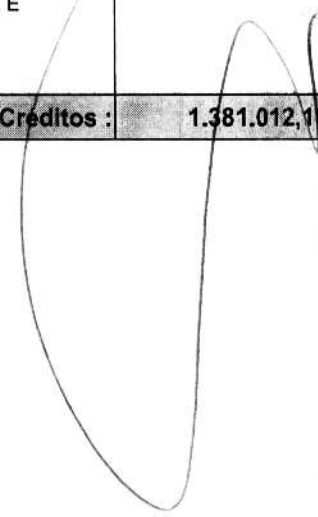
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.319.673,04</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.319.673,04</b>
20/12	1287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17969 a 17969	5,09
20/12	1727.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Recolhimento de INSS ref.	351,66
20/12	1728.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Recolhimento de DAS SIMPLES ref.	1.232,80
20/12	1732.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	1.049,98
20/12	1798.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	1.147,00
20/12	1822.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Recolhimento de DARE ICMS ref.	122,33
20/12	2747.0000	4.01.01.01.0006 - 13° SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13° salario 2 PARCELA	725,58
20/12	2748.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Recolhimento de INSS ref. 13 SALARIO	128,86
20/12	2751.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	49.870,65
		Total Débitos	56.984,82
		Total Créditos	56.984,82
21/12	1250.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6202885 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	179,40
21/12	1733.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	124,78
21/12	1799.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	124,78
		Total Débitos	428,96
		Total Créditos	428,96
22/12	1734.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagnto Material de Escritorio conforme:	178,23
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.374.914,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.374.914,18</b>



Handwritten signature and scribbles on the right side of the page, including a large loop and a signature at the bottom right corner.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.374.914,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.374.914,18</b>
22/12	1800.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagto Material de Escritorio conforme:	189,00
			Total Débitos 367,23
			Total Créditos 367,23
23/12	1288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17959 a 17959	98,74
			Total Débitos 98,74
			Total Créditos 98,74
24/12	1289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17970 a 17970	3,99
			Total Débitos 3,99
			Total Créditos 3,99
27/12	1251.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 612757 BR F S.A.	315,26
27/12	1252.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 612809 BR F S.A.	938,84
27/12	1290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17972 a 17972	11,89
27/12	1291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17973 a 17973	6,99
27/12	1292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17974 a 17974	6,99
27/12	1293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17975 a 17975	8,68
27/12	1294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17976 a 17976	6,99
27/12	1295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17977 a 17977	25,55
			Total Débitos 1.321,19
			Total Créditos 1.321,19
28/12	1253.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3574364 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	4.485,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.381.012,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.381.012,10</b>

Fls 0288  
 Proc. N° 021/2024  
 Ass. 

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.381.012,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.381.012,10</b>
28/12	1254.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3574365 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.453,02
28/12	1255.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3574365 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	447,60
28/12	1256.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3574366 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	89,28
		Total Débitos	6.474,90
		Total Créditos	6.474,90
29/12	1257.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8236 SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	1.775,27
29/12	1258.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8237 SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	1.786,99
29/12	1259.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8238 SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	620,48
29/12	1296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17897 a 17897	0,10
29/12	1297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17898 a 17898	4,99
29/12	1298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17899 a 17899	3,19
29/12	1299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17901 a 17901	21,56
29/12	1300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17902 a 17902	32,85
29/12	1301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17905 a 17905	6,99
29/12	1302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17906 a 17906	64,97
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.387.319,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.387.319,39</b>

0289  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. N° 091/2024  
Ass. 

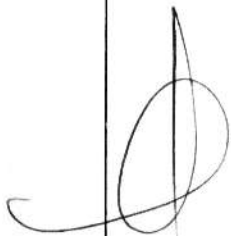


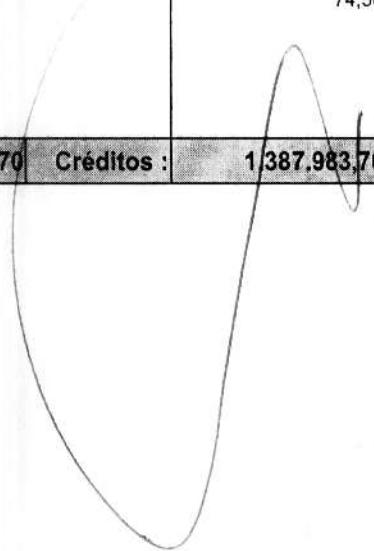
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.387.319,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.387.319,39</b>
29/12	1303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17907 a 17907	35,76
29/12	1304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17908 a 17908	7,29
29/12	1305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17911 a 17911	98,96
29/12	1306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17912 a 17912	4,09
29/12	1307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17913 a 17913	40,90
29/12	1308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17914 a 17914	14,99
29/12	1309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17915 a 17915	16,79
29/12	1310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17916 a 17916	18,47
29/12	1311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17917 a 17917	13,55
29/12	1312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17918 a 17918	87,03
29/12	1313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17920 a 17920	4,89
29/12	1314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17922 a 17922	5,19
29/12	1315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17923 a 17923	36,47
29/12	1316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17925 a 17925	8,88
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.387.712,65</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.387.712,65</b>



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.387.712,65</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.387.712,65</b>
29/12	1317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17926 a 17926	1,99
29/12	1318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17927 a 17927	4,39
29/12	1319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17928 a 17928	9,49
29/12	1320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17929 a 17929	4,89
29/12	1321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17930 a 17930	61,59
29/12	1322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17933 a 17933	47,59
29/12	1323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17934 a 17934	5,39
29/12	1324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17935 a 17935	1,56
29/12	1325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17936 a 17936	13,98
29/12	1326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17961 a 17961	18,36
29/12	1327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17962 a 17962	0,50
29/12	1328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17963 a 17963	17,04
29/12	1329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17964 a 17964	9,78
29/12	1330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17965 a 17965	74,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.387.983,70</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.387.983,70</b>

' 0291  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. N° 021/2024  
 Ass. 

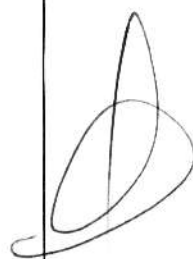


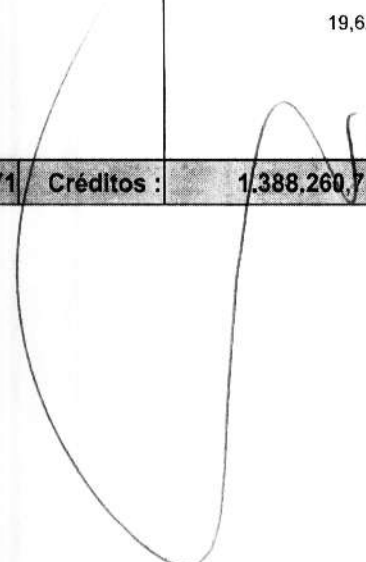




Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.387.983,70</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.387.983,70</b>
29/12	1331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17966 a 17966	2,59
29/12	1332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17968 a 17968	19,57
29/12	1333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17969 a 17969	19,26
29/12	1334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17970 a 17970	40,35
29/12	1335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17971 a 17971	7,39
29/12	1336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17977 a 17977	4,49
29/12	1337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17980 a 17980	26,95
29/12	1338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17982 a 17982	34,94
29/12	1339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17983 a 17983	48,51
29/12	1340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17984 a 17984	4,99
29/12	1341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17985 a 17985	9,59
29/12	1342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17986 a 17986	15,60
29/12	1343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17988 a 17988	23,16
29/12	1344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17991 a 17991	19,62
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.388.260,71</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.388.260,71</b>


  
 Fls 0292  
 Proc. N° 021/2024  
 Ass. [Signature]

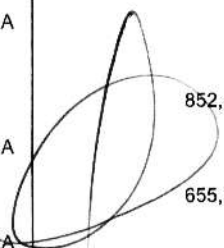




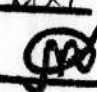


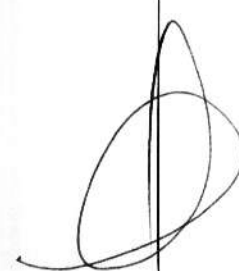
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.388.260,71</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.388.260,71</b>
29/12	1345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17992 a 17992	24,77
29/12	1346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17995 a 17995	7,50
29/12	1347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17996 a 17996	37,81
29/12	1348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17997 a 17997	19,99
29/12	1349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17998 a 17998	4,89
29/12	1350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18000 a 18000	4,49
		Total Débitos	5.358,16
		Total Créditos	5.358,16
30/12	1260.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6248556 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.495,00
30/12	1261.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6248558 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	97,11
30/12	1262.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6248558 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	547,63
30/12	1263.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6248564 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	852,48
30/12	1264.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6248568 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	655,50
30/12	1265.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6248570 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	552,00
		Total Débitos	4.199,72
		Total Créditos	4.199,72
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.392.559,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.392.559,88</b>

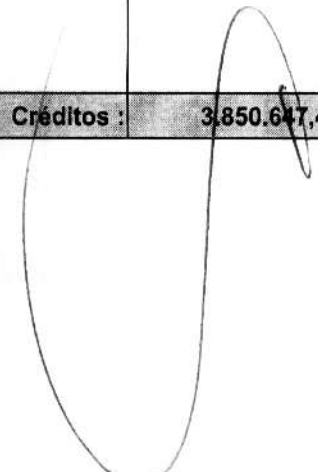
' 0293  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. N° 021/2024  
 Ass. 




Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.392.559,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.392.559,88</b>
31/12	1351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17978 a 17978	10,08
31/12	1352.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES á recolher ref. 12/2023	2.035,71
31/12	1671.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. 12/2023	2.527,74
31/12	1672.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão PRO-LABORE á pagar ref. 12/2023	1.174,80
31/12	1673.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. 12/2023	218,72
31/12	1674.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. 12/2023	351,66
31/12	1823.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE ICMS á Recolher ref.	34,23
31/12	2752.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	847.046,81
31/12	2753.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	289.659,32
31/12	2754.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	978.943,23
31/12	2755.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	307.560,02
31/12	2756.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	25.266,71
31/12	2757.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0005 - FERIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.678,55
31/12	2758.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13° SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.580,02
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.850.647,48</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.850.647,48</b>

Fls ' 0291  
Proc. N° 021/2024  
Ass. 







Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.850.647,48</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.850.647,48</b>
31/12	2759.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.470,52
31/12	2760.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.149,60
31/12	2761.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	800,17
31/12	2762.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.238,70
31/12	2763.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.793,28
31/12	2764.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.013,04
31/12	2765.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.647,12
31/12	2766.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	14.033,52
31/12	2767.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.078,14
31/12	2768.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	29.508,04
31/12	2769.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.494,39
31/12	2770.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.150,90
31/12	2771.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	157.762,90
		Total Débitos	2.704.227,92
		Total Créditos	2.704.227,92
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>4.096.787,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.096.787,80</b>


  
 Fls. 0295  
 Proc. Nº 021/2024  
 Ass. [Signature]

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-13242

RODRIGO DE SOUSA TELES  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :041.750.863-82  
 R.G. :16408382001-9 SSP/MA

ROGERIO DE SOUSA TELES  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :041.856.293-89  
 R.G. :164083920015 SSP/MA



## BALANÇO PATRIMONIAL

**MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**

Rua Estudante Bernardo Martins, 31 - a - da Cruz - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 11.991.799/0001-41

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 123326699

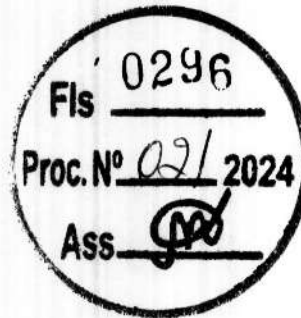
Data Registro : 25/05/2010

Número Registro: 21201188519

Folha: 136

**ATIVO**

CIRCULANTE		1.015.938,71	D
DISPONIVEL		36.995,48	D
CAIXA		36.995,48	D
CAIXA MATRIZ		36.995,48	D
REALIZAVEL		978.943,23	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS		978.943,23	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		978.943,23	D
ATIVO NAO CIRCULANTE		96.006,01	D
IMOBILIZADO		96.006,01	D
IMOBILIZADO EM USO		96.006,01	D
Moveis e Utencilios		96.006,01	D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>		<b>1.111.944,72</b>	<b>D</b>



**PASSIVO**

CIRCULANTE		676.244,08	C
FORNECEDORES GERAIS		669.901,22	C
FORNECEDORES		669.901,22	C
FORNECEDORES GERAIS		669.901,22	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 1.111.944,72 ( Um Milhão e Cento e Onze Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos )**

CHAPADINHA/MA, 24 de ABRIL de 2024

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA  
C.R.C. :MA-13242

\_\_\_\_\_  
RODRIGO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :041.750.863-82  
R.G. :16408382001-9 SSP/MA

\_\_\_\_\_  
ROGERIO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :041.856.293-89  
R.G. :164083920015 SSP/MA

## BALANÇO PATRIMONIAL

**MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**

Rua Estudante Bernardo Martins, 31 - a - da Cruz - Cep : 65500-000  
 CHAPADINHA / MA  
 CNPJ : 11.991.799/0001-41  
 Local de Registro : Jucema  
 Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 123326699  
 Data Registro : 25/05/2010

Número Registro: 21201188519  
 Folha: 137

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		4.272,92 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		3.702,54 C
SALARIOS A PAGAR		2.527,74 C
PRO LABORE A PAGAR		1.174,80 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		570,38 C
INSS A RECOLHER		351,66 C
FGTS A RECOLHER		218,72 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		2.069,94 C
IMPOSTOS A RECOLHER		2.069,94 C
ICMS A RECOLHER		34,23 C
DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER		2.035,71 C
PATRIMONIO LIQUIDO		435.700,64 C
CAPITAL SOCIAL		190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		190.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		245.700,64 C
LUCRO NO EXERCICIO		245.700,64 C
LUCRO NO PERIODO		245.700,64 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>		<b>1.111.944,72 C</b>



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 1.111.944,72 ( Um Milhão e Cento e Onze Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reals e Setenta e Dois Centavos )**

CHAPADINHA/MA, 24 de ABRIL de 2024

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA  
 C.R.C. : MA-13242

\_\_\_\_\_  
 RODRIGO DE SOUSA TELES  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. : 041.750.863-82  
 R.G. : 16408382001-9 SSP/MA

\_\_\_\_\_  
 ROGERIO DE SOUSA TELES  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. : 041.856.293-89  
 R.G. : 164083920015 SSP/MA

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

**MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**

Rua Estudante Bernardo Martins, 31 - a - da Cruz Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 11.991.799/0001-41

Inscrição Estadual: 123326699

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/05/2010

Nº do Registro: 21201188519

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 138

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS		307.560,02		307.560,02
VENDAS DE MERCADORIAS				
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>				<b>307.560,02</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>				
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		157.762,90		157.762,90
<b>(=) Lucro Bruto</b>				<b>149.797,12</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>				
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA				
SALARIOS		25.266,71		
FERIAS		1.678,55		
13º SALARIO		1.580,02		
FGTS		2.470,52		
INSS		4.149,60		
RESCISÃO DE CONTRATO		800,17		35.943,57
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
ENERGIA ELETRICA		12.238,70		
HONORARIOS CONTABEIS		12.793,28		
PROPAGADA E PUBLICIDADE		3.013,04		
AGUA E ESGOTO		2.647,12		
PRO-LABORE		14.033,52		44.725,66
DESPESAS TRIBUTARIAS				
ICMS		3.078,14		
DAS SIMPLES NACIONAL		29.508,04		32.586,18
DESPESAS GERAIS				
MATERIAL DE LIMPEZA		1.494,39		
MATERIAL DE ESCRITORIO		2.150,90		3.645,29
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>				<b>32.894,42</b>



[Handwritten Signature]

CHAPADINHA / MA, 24 de Abril de 2024

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA  
C.R.C. :MA-13242

RODRIGO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :041.750.863-82  
R.G. :16408382001-9 SSP/MA

ROGERIO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :041.856.293-89  
R.G. :164083920015 SSP/MA

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Initials]

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

**MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**

Rua Estudante Bernardo Martins, 31 - a - da Cruz Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 11.991.799/0001-41

Inscrição Estadual: 123326699

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/05/2010

Nº do Registro: 21201188519

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 139

(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

32.894,42



CHAPADINHA / MA, 24 de Abril de 2024

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA  
C.R.C. :MA-13242

RODRIGO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :041.750.863-82  
R.G. :16408382001-9 SSP/MA

ROGERIO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :041.856.293-89  
R.G. :164083920015 SSP/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**

Rua Estudante Bernardo Martins, 31 - a - da Cruz - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 11.991.799/0001-41

I.E.: 123326699

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/05/2010

Nº do Registro: 21201188519

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 140

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG =  $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$  ILG =  $\frac{1.111.944,72}{1.111.944,72}$  ILG : 1

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

ILC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$  ILC =  $\frac{1.111.944,72}{1.111.944,72}$  ILC : 1

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

ILS =  $\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$  ILS =  $\frac{133.001,49}{1.111.944,72}$  ILS : 0,1196

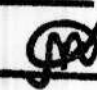
**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

ILI =  $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$  ILI =  $\frac{36.995,48}{1.111.944,72}$  ILI : 0,0333

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =  $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$  ISG =  $\frac{1.111.944,72}{1.111.944,72}$  ISG : 1

Fls ' 0300  
Proc. Nº 021 2024  
Ass. 

CHAPADINHA/MA, 24 de ABRIL de 2024

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. : 009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA  
C.R.C. : 13242

RODRIGO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 041.750.863-82  
R.G. : 16408382001-9 SSP/MA

ROGERIO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 041.856.293-89  
R.G. : 164083920015 SSP/MA



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**

Rua Estudante Bernardo Martins, 31 - a - da Cruz - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 11.991.799/0001-41

I.E.: 123326699

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/05/2010

Nº do Registro: 21201188519

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 141

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{1.111.944,72}{1.111.944,72} \quad \text{IEG : } 1$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{1.111.944,72}{435.700,64} \quad \text{ICT : } 2,5521$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{96.006,01}{435.700,64} \quad \text{IGI : } 0,2203$$



[Handwritten signature]

CHAPADINHA/MA, 24 de ABRIL de 2024

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. : 009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA  
C.R.C. : 13242

RODRIGO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 041.750.863-82  
R.G. : 16408382001-9 SSP/MA

ROGERIO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 041.856.293-89  
R.G. : 164083920015 SSP/MA

[Large handwritten signature]

[Small handwritten mark]

## NOTAS EXPLICATIVAS

**MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**

Rua Estudante Bernardo Martins, 31 - a - da Cruz - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 11.991.799/0001-41

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201188519

Inscrição Estadual: 123326699

Data de Registro: 25/05/2010

FOLHA: 142

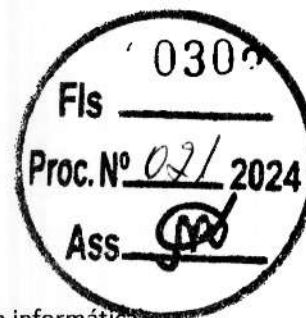
A empresa **MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.991.799/000-41, sediada na Rua Estudante Bernardo Martins, Nº 31 - A, Bairro da Cruz, Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA, por intermédio de seus sócios legais á Sr. (a) **ALCILENE DE SOUSA TELES**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/08/1972, portadora do RG Nº 0429122020112 **SESP/MA** e o CPF nº 892.344.053-15, residente e domiciliado na Rua Cunha Machado, S/Nº Centro, Chapadinha - MA - CEP 65.500-000; **RODRIGO DE SOUSA TELES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 31/10/1990, natural de Chapadinha - MA, portador da RG. Nº 0164083820019 **SSP-MA** e o CPF nº 041.750.863-82, residente e domiciliado na Rua Cunha Machado, S/Nº Centro, Chapadinha - MA - CEP 65.500-000; **ROGÉRIO DE SOUSA TELES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/04/1992, natural de Chapadinha - MA, portador do RG. Nº 164083920015 **SSP-MA** e o CPF nº 041.856.293-89, residente e domiciliado na Rua Cunha Machado, S/Nº Centro, Chapadinha - MA - CEP 65.500-000, veem através do Sr. **FRANCISCO DE SOUSA MONTELES**, Técnico em Contabilidade C.R.C/MA nº 13242, signatar nesta **NOTA EXPLICATIVA** a descrição das atividades financeiras e comerciais da empresa **MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**.

**CNAE:****Atividade principal:**

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

**Atividades secundárias:**

- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos



CHAPADINHA/MA, 24 de ABRIL de 2024

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA  
C.R.C. :MA-13242

RODRIGO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :041.750.863-82  
R.G. :16408382001-9 SSP/MA

ROGERIO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :041.856.293-89  
R.G. :164083920015 SSP/MA

## NOTAS EXPLICATIVAS

**MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**

Rua Estudante Bernardo Martins, 31 - a - da Cruz - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 11.991.799/0001-41

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201188519

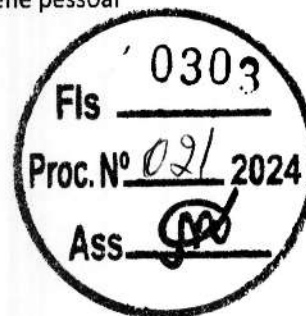
Inscrição Estadual: 123326699

Data de Registro: 25/05/2010

FOLHA: 143

- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Com início de suas atividades em: 25 de maio de 2010

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Conforme determina a Legislação as Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**3.2) Aplicações Financeiras**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

**3.3) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

CHAPADINHA/MA, 24 de ABRIL de 2024

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-13242

RODRIGO DE SOUSA TELES  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :041.750.863-82  
 R.G. :16408382001-9 SSP/MA

ROGERIO DE SOUSA TELES  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :041.856.293-89  
 R.G. :164083920015 SSP/MA

## NOTAS EXPLICATIVAS

**MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**

Rua Estudante Bernardo Martins, 31 - a - da Cruz - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 11.991.799/0001-41

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201188519

Inscrição Estadual: 123326699

Data de Registro: 25/05/2010

FOLHA: 144

**3.4) imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.5) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital de outras sociedades.

**3.7) Impostos Federais**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto á instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) totalmente integralizado, em nome dos sócios:

ALCILENE DE SOUSA TELES

RODRIGO DE SOUSA TELES

ROGÉRIO DE SOUSA TELES

**7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

CHAPADINHA/MA, 24 de ABRIL de 2024

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA  
C.R.C. :MA-13242

RODRIGO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :041.750.863-82  
R.G. :16408382001-9 SSP/MA

ROGERIO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :041.856.293-89  
R.G. :164083920015 SSP/MA

## NOTAS EXPLICATIVAS

**MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**

Rua Estudante Bernardo Martins, 31 - a - da Cruz - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 11.991.799/0001-41

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201188519

Inscrição Estadual: 123326699

Data de Registro: 25/05/2010

FOLHA: 145

## 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência dos fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CHAPADINHA/MA, 24 de ABRIL de 2024

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA  
C.R.C. :MA-13242

RODRIGO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :041.750.863-82  
R.G. :16408382001-9 SSP/MA

ROGERIO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :041.856.293-89  
R.G. :164083920015 SSP/MA



146



Fls 0306

Proc. Nº 091/2024

ASSINHA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00000824  
Nome: FRANCISCO DE SOUSA MONTELES CPF: 009.741.123-05  
CRC/UF n.º MA-013242/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 24/07/2024  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: LIVRO DIARIO  
Nº 08 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 009.741.123-05    Controle : 9998.1254.1568.1881

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8



Contêm este livro 147 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 147 e serviu de Livro Diário nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA  
Endereço : RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 31 - A  
Bairro : DA CRUZ  
C.E.P. : 65500-000  
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA  
sob NIRE nº 21201188519

Arquivado em 25/05/2010

Inscrição Estadual nº 123326699  
C.N.P.J. nº 11.991.799/0001-41

Chapadinha/MA, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 009.741.123-05  
R.G. : 20035092002-2 SSP/MA  
C.R.C.: MA-13242

RODRIGO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 041.750.863-82  
R.G.: 16408382001-9 SSP/MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00974112305	FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
04175086382	RODRIGO DE SOUSA TELES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 07:51 SOB Nº 20240560892.  
PROTOCOLO: 240560892 DE 25/04/2024. NIRE: 21201188519.  
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/04/2024  
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406074820 em 30/04/2024, protocolo 240560892. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
Número de Registro:	21201188519
CNPJ:	11991799000141
Município:	Chapadinha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00974112305	FRANCISCO DE SOUSA MONTELES	MA013242
04175086382	RODRIGO DE SOUSA TELES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 07:51 SOB Nº 20240560892.  
PROTOCOLO: 240560892 DE 25/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12406074820. NIRE: 21201188519.  
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/04/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

## BALANÇO PATRIMONIAL

**MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**

0259

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 31 - A - DA CRUZ - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 11.991.799/0001-41

Inscrição Estadual : 123326699

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 25/05/2010

Número Registro: 21201188519

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 88

### ATIVO

CIRCULANTE		312.298,04	D
DISPONIVEL		22.638,72	D
CAIXA		22.638,72	D
CAIXA MATRIZ		22.638,72	D
REALIZAVEL		289.659,32	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS		289.659,32	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		289.659,32	D
ATIVO NAO CIRCULANTE		96.006,01	D
IMOBILIZADO		96.006,01	D
IMOBILIZADO EM USO		96.006,01	D
Moveis e Utencilios		96.006,01	D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>		<b>408.304,05</b>	<b>D</b>



### PASSIVO

CIRCULANTE		5.497,83	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		4.654,66	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		4.025,89	C
SALARIOS A PAGAR		2.947,21	C
PRO LABORE A PAGAR		1.078,68	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**RS 408.304,05 ( Quatrocentos e Oito Mil e Trezentos e Quatro Reais e Cinco Centavos )**

CHAPADINHA/MA, 23 de MARÇO de 2023

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. : 009.741.123-05  
C.R.C. : MA-13242

\_\_\_\_\_  
RODRIGO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 041.750.863-82

# BALANÇO PATRIMONIAL

MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA

0259

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 31 - A - DA CRUZ - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 11.991.799/0001-41

Inscrição Estadual : 123326699

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 25/05/2010

Número Registro: 21201188519

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 89

ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	628,77 C
INSS A RECOLHER	373,77 C
FGTS A RECOLHER	255,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	843,17 C
IMPOSTOS A RECOLHER	843,17 C
ICMS A RECOLHER	251,57 C
DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER	591,60 C
PATRIMONIO LIQUIDO	402.806,22 C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	212.806,22 C
LUCRO NO EXERCICIO	212.806,22 C
LUCRO NO PERIODO	212.806,22 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>408.304,05 C</b>



*[Handwritten signature]*

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**RS 408.304,05 ( Quatrocentos e Oito Mil e Trezentos e Quatro Reais e Cinco Centavos )**

CHAPADINHA/MA, 23 de MARÇO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :009.741.123-05  
C.R.C. :MA-13242

RODRIGO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :041.750.863-82

*[Large handwritten signature]*

*[Small handwritten mark]*

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

**MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**

0259

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 31 - A - DA CRUZ CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ / CEI : 11.991.799/0001-41

Inscrição Estadual: 123326699

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/05/2010

Nº do Registro: 21201188519

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 90

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	3.395.290,71	3.395.290,71
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>3.395.290,71</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	2.805.482,55	2.805.482,55
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>589.808,16</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	24.382,12	
FERIAS	1.659,36	
13º SALARIO	2.778,85	
FGTS	2.177,48	
INSS	3.761,44	
RESCISÃO DE CONTRATO	6.380,33	
MULTA RESCISÓRIA	3.386,58	44.526,16
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	9.839,18	
HONORARIOS CONTABEIS	10.161,20	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	2.786,54	
AGUA E ESGOTO	2.346,33	
PRO-LABORE	12.944,16	38.077,41
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	1.464,46	
DAS SIMPLES NACIONAL	290.281,38	291.745,84
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.117,22	
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.535,31	2.652,53
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>212.806,22</b>



CHAPADINHA / MA, 23 de Março de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :009.741.123-05  
C.R.C. :MA-13242

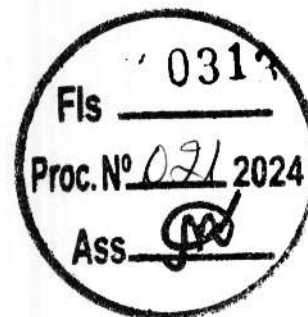
RODRIGO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :041.750.863-82

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

<b>MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA</b>	<b>0259</b>
RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 31 - A - DA CRUZ CEP : 65500-000	
CHAPADINHA / MA	
CNPJ / CEI : 11.991.799/0001-41	Inscrição Estadual: 123326699
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 25/05/2010
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Nº do Registro: 21201188519
	FOLHA: 91
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	
	<b>212.806,2</b>



CHAPADINHA / MA, 23 de Março de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :009.741.123-05  
C.R.C. :MA-13242

RODRIGO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :041.750.863-82

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 31 - A - DA CRUZ - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 11.991.799/0001-41

I.E.: 123326699

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/05/2010

Nº do Registro: 21201188519

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0092

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{408.304,05}{408.304,05} \quad \text{ILG : } 1$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{408.304,05}{408.304,05} \quad \text{ILC : } 1$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{118.644,73}{408.304,05} \quad \text{ILS : } 0,2906$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{22.638,72}{408.304,05} \quad \text{ILI : } 0,0554$$

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{408.304,05}{408.304,05} \quad \text{ISG : } 1$$



CHAPADINHA/MA, 23 de MARÇO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :009.741.123-05

C.R.C. :13242

RODRIGO DE SOUSA TELES

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :041.750.863-82

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 6 de 10

MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 31 - A - DA CRUZ - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 11.991.799/0001-41

I.E.: 123326699

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/05/2010

Nº do Registro: 21201188519

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0093

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{408.304,05}{408.304,05}$	IEG :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{408.304,05}{402.806,22}$	ICT :	1,0136
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{96.006,01}{402.806,22}$	IGI :	0,2383
-------	--	-------	--------------------------------	-------	--------



CHAPADINHA/MA, 23 de MARÇO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :009.741.123-05

C.R.C. :13242

RODRIGO DE SOUSA TELES

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :041.750.863-82

**NOTAS EXPLICATIVAS****MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**

FOLHA: 94

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 31 - A - DA CRUZ - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 11.991.799/0001-41

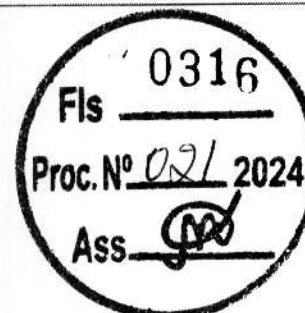
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123326699

Data de Registro: 25/05/2010

Nº do Registro: 21201188519

**NOTAS EXPLICATIVAS DE BALANÇO E  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**



A empresa **MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.991.799/000-41, sediada na Rua Estudante Bernardo Martins, Nº 31 - A, Bairro da Cruz, Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA, por intermédio de seus sócios legais á Sr. (a) **ALCILENE DE SOUSA TELES**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/08/1972, portadora do RG Nº 0429122020112 **SESP/MA** e o CPF nº 892.344.053-15, residente e domiciliado na Rua Cunha Machado, S/Nº Centro, Chapadinha - MA - CEP 65.500-000; **RODRIGO DE SOUSA TELES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 31/10/1990, natural de Chapadinha - MA, portador da RG. Nº 0164083820019 **SSP-MA** e o CPF nº 041.750.863-82, residente e domiciliado na Rua Cunha Machado, S/Nº Centro, Chapadinha - MA - CEP 65.500-000; **ROGÉRIO DE SOUSA TELES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/04/1992, natural de Chapadinha - MA, portador do RG. Nº 164083920015 **SSP-MA** e o CPF nº 041.856.293-89, residente e domiciliado na Rua Cunha Machado, S/Nº Centro, Chapadinha - MA - CEP 65.500-000, veem através do Sr. **FRANCISCO DE SOUSA MONTELES**, Técnico em Contabilidade C.R.C/MA nº 13242, signatar nesta **NOTA EXPLICATIVA** a descrição das atividades financeiras e comerciais da empresa **MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**.

**CNAE:****Atividade principal:**

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

**Atividades secundárias:**

- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

## NOTAS EXPLICATIVAS

**MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**

FOLHA: 95

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 31 - A - DA CRUZ - CEP : 65500-000  
CHAPADINHA / MA  
CNPJ: 11.991.799/0001-41  
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123326699  
Data de Registro: 25/05/2010

Nº do Registro: 21201188519

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Com início de suas atividades em: 25 de maio de 2010

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Conforme determina a Legislação as Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**3.2) Aplicações Financeiras**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

**3.3) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.4) imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.5) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital de outras sociedades.

**3.7) Impostos Federais**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto á instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

**6) CAPITAL SOCIAL**

## NOTAS EXPLICATIVAS

**MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**

FOLHA: 96

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 31 - A - DA CRUZ - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 11.991.799/0001-41

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123326699

Data de Registro: 25/05/2010

Nº do Registro: 21201188519

O capital social é de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) totalmente integralizado, em nome dos sócios:

ALCILENE DE SOUSA TELES

RODRIGO DE SOUSA TELES

ROGÉRIO DE SOUSA TELES

**7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência dos fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CHAPADINHA/MA, 23 de MARÇO de 2023

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :009.741.123-05  
C.R.C. :MA-13242

RODRIGO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :041.750.863-82



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00974112305	FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
04175086382	RODRIGO DE SOUSA TELES



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2024 11:14 SOB Nº 20240619820.  
PROTOCOLO: 240619820 DE 08/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406503586. CNPJ DA SEDE: 11991799000141.  
NIRE: 21201188519. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2024.  
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA**  
**LIVRO DIÁRIO**  
Nº de Ordem 7



Contém este livro 98 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 98 e servirá de Livro Diário nº 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA  
Endereço : RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 31 - A  
Bairro : DA CRUZ  
C.E.P. : 65500-000  
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21201188519

Arquivado em 25/05/2010

Inscrição Estadual nº 123326699  
C.N.P.J. nº 11.991.799/0001-41

Chapadinha/MA, 01 de Janeiro de 2022

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 009.741.123-05  
C.R.C.: MA-13242

RODRIGO DE SOUSA TELES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 041.750.863-82

## LIVRO DIÁRIO

**MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**

**0259**

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 31 - A - DA CRUZ CEP : 65500-000  
 CHAPADINHA / MA

CNPJ / CEI : 11.991.799/0001-41

Inscrição Estadual: 123326699

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/05/2010

Nº do Registro : 21201188519

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0007

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
03/01	1.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2261185 MARTINS COM SERV DISTR SA	2.680,30
		Total Débitos	2.680,30
		Total Créditos	2.680,30
05/01	2.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de SALÁRIOS ref. 12/2021	2.136,69
05/01	3.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pagamento de PRÓ-LABORE ref. 12/2021	979,00
05/01	4.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3668240 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	912,40
05/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3668242 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	140,30
		Total Débitos	4.168,39
		Total Créditos	4.168,39
07/01	6.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Recolhimento de FGTS ref. 12/2021	180,42
		Total Débitos	180,42
		Total Créditos	180,42
08/01	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2746582 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	390,00
		Total Débitos	390,00
		Total Créditos	390,00
12/01	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3672562 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	550,20
12/01	9.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2762649 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	384,10
12/01	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2762649 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	598,00
		Total Débitos	1.532,30
		Total Créditos	1.532,30
13/01	11.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2743425 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	78,90
		Total Débitos	78,90
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>9.030,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>9.030,31</b>



Handwritten signature and scribbles.

Handwritten signature.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>9.030,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>9.030,31</b>
		Total Créditos	78,90
14/01	12.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pago Energia Elétrica ref. conta do mês: 01/2022	810,46
14/01	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2771446 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	146,88
14/01	14.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2771515 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	68,69
14/01	15.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2771515 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	366,16
14/01	16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 844393 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	301,44
14/01	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 4399 MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	359,66
14/01	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 4399 MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	476,28
14/01	19.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 156737 ALIMENTOS ZAELI LTDA	398,23
14/01	20.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 470 ADAYNNA FRAYSE AGUIAR DOS SANTOS	1.999,99
		Total Débitos	4.927,79
		Total Créditos	4.927,79
15/01	21.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 471 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
16/01	22.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1661913 JORGE BATISTA & CIA LTDA	5.239,53
16/01	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1661913 JORGE BATISTA & CIA LTDA	2.829,72
		Total Débitos	8.069,25
		Total Créditos	8.069,25
17/01	24.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 01/2022	861,00
		Total Débitos	861,00
		Total Créditos	861,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>23.068,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>23.068,35</b>



*[Handwritten signature and scribbles]*

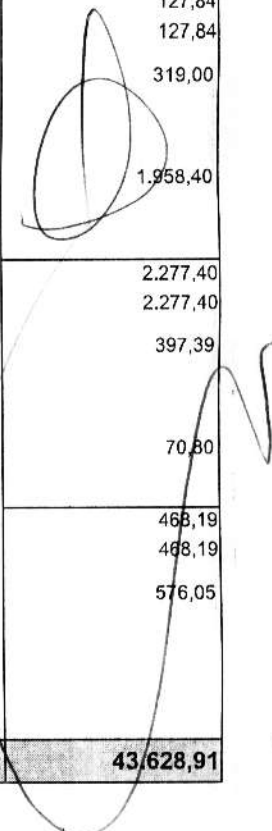
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>23.068,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>23.068,35</b>
18/01	25.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Propaganda e Publicidade ref. 01/2022	233,00
18/01	26.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 512100 BR F S.A.	466,92
18/01	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 86498 CAMIL ALIMENTOS S/A	1.582,20
18/01	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 86498 CAMIL ALIMENTOS S/A	331,82
18/01	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 110663 CAMIL ALIMENTOS S/A	2.259,46
		Total Débitos	4.873,40
		Total Créditos	4.873,40
19/01	30.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 01/2022	198,46
19/01	31.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1379191 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	81,66
19/01	32.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3676823 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	591,38
19/01	33.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3676824 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	539,70
19/01	34.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3676825 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	210,72
19/01	35.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3676826 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	125,82
19/01	36.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 835253 ATACADAO S.A.	537,00
19/01	37.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 835255 ATACADAO S.A.	2.393,00
		Total Débitos	4.677,74
		Total Créditos	4.677,74
20/01	38.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Recolhimento de DAS SIMPLES ref. 12/2021	1.690,88
20/01	39.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Recolhimento de INSS ref. 12/2021	290,98
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>34.601,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>34.601,35</b>

1

R

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b> <b>34.601,35</b> <b>Créditos :</b> <b>34.601,35</b>	
20/01	40.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 01/2022	91,26
20/01	41.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2749875 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.578,75
20/01	42.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2749875 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	296,44
20/01	43.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2749876 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	110,40
20/01	44.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2749877 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	718,28
20/01	45.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2749877 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	526,52
20/01	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2272311 MARTINS COM SERV DISTR SA	669,98
20/01	47.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2272312 MARTINS COM SERV DISTR SA	586,45
		Total Débitos	7.559,94
		Total Créditos	7.559,94
21/01	48.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagnto Material de Escritorio conforme: 01/2022	127,84
		Total Débitos	127,84
		Total Créditos	127,84
22/01	49.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 149738 J M A COMERCIO E ATACADO LTDA	319,00
22/01	50.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2809604 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.958,40
		Total Débitos	2.277,40
		Total Créditos	2.277,40
23/01	51.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1314766 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	397,39
23/01	52.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1314766 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	70,80
		Total Débitos	468,19
		Total Créditos	468,19
24/01	53.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1015676 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	576,05
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b> <b>43.628,91</b> <b>Créditos :</b> <b>43.628,91</b>	

**Fls 0321**  
**Proc Nº 021/2024**  
**Ass. [Assinatura]**



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b> <b>43.628,91</b> <b>Créditos :</b> <b>43.628,91</b>	
24/01	54.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 228467 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	711,53
		Total Débitos	1.287,58
		Total Créditos	1.287,58
25/01	55.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 513369 BRF S.A.	801,54
25/01	56.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 81849 J C SOUSA PEREIRA	988,22
		Total Débitos	1.789,76
		Total Créditos	1.789,76
27/01	57.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2756122 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	283,28
27/01	58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2756123 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	372,33
27/01	59.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 846838 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	510,78
27/01	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1723390 Nestle Brasil Ltda	407,84
27/01	61.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1723406 Nestle Brasil Ltda	455,37
27/01	62.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 454554 Tres Cora?oes Alimentos S.A	6.742,50
		Total Débitos	8.772,10
		Total Créditos	8.772,10
29/01	63.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 81983 J C SOUSA PEREIRA	1.218,00
		Total Débitos	1.218,00
		Total Créditos	1.218,00
31/01	64.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. 01/2022	2.226,35
31/01	65.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão PRO-LABORE á pagar ref. 01/2022 RODRIGO DE SOUSA TELES	1.078,68
31/01	66.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. 01/2022	309,25
31/01	67.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. 01/2022	187,66
31/01	68.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1727820 Nestle Brasil Ltda	11,92
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b> <b>59.934,16</b> <b>Créditos :</b> <b>59.934,16</b>	




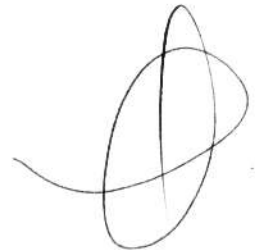
Handwritten signature and scribbles over the bottom right portion of the table, including the final totals row.

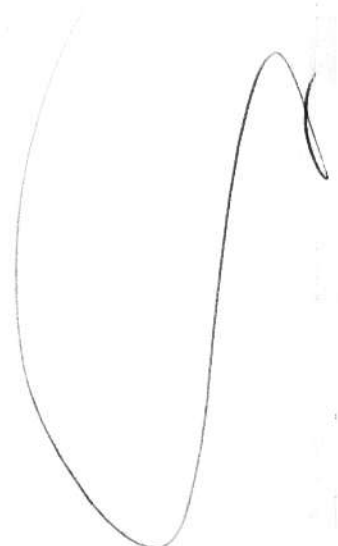
Handwritten signature at the bottom right corner of the page.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 59.934,16      Créditos : 59.934,16</b>
31/01	69.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1727822 Nestle Brasil Ltda	121,48
31/01	70.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 456263 Tres Cora?oes Alimentos S.A	233,85
31/01	71.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES á recolher ref. 01/2022	93,11
			Total Débitos 4.262,30 Total Créditos 4.262,30
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos : 60.382,60      Créditos : 60.382,60</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 60.382,60      Créditos : 60.382,60</b>
--	--	--------------------------------	--

Fls. 0326  
 Proc. Nº 091 2024  
 Ass. 







Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>60.382,60</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>60.382,60</b>
03/02	72.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2763880 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	120,72
03/02	73.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2763881 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	213,76
03/02	74.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2857380 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	742,05
03/02	75.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2857401 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	328,06
03/02	76.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2857401 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	63,48
		Total Débitos	1.468,07
		Total Créditos	1.468,07
04/02	77.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 849427 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	423,40
04/02	78.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 849428 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	300,83
		Total Débitos	724,23
		Total Créditos	724,23
07/02	79.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de SALÁRIOS ref. 01/2022	2.226,35
07/02	80.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pagamento de PRÓ-LABORE ref. 01/2022	1.078,68
07/02	81.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Recolhimento de FGTS ref. 01/2022	187,66
		Total Débitos	3.492,69
		Total Créditos	3.492,69
08/02	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 531 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
09/02	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 533 A DE S TELES ME	1.175,40
		Total Débitos	1.175,40
		Total Créditos	1.175,40
10/02	84.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2770058 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	378,16
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>67.801,15</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>67.801,15</b>

**Fis' 0327**  
**Proc. N° 02/2024**  
**Ass. [Assinatura]**

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>67.801,15</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>67.801,15</b>
10/02	85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 534 A DE S TELES ME	1.140,30
		Total Débitos	1.518,46
		Total Créditos	1.518,46
11/02	86.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 850177 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	133,92
11/02	87.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 850177 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	200,88
11/02	88.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 64549 MSG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT	3.860,00
11/02	89.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 64550 MSG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT	306,00
11/02	90.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 840924 ATACADAO S.A.	389,90
		Total Débitos	4.090,70
		Total Créditos	4.090,70
14/02	91.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1733653 Nestle Brasil Ltda	123,56
14/02	92.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1733655 Nestle Brasil Ltda	386,09
14/02	93.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 459126 Tres Coracoes Alimentos S.A	263,30
		Total Débitos	772,95
		Total Créditos	772,95
15/02	94.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pago Energia Elétrica ref. conta do mês: 02/2022	794,50
15/02	95.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 516185 BRF S.A.	665,61
15/02	96.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1312136 ATACADAO SAO JOAO LTDA	260,60
15/02	97.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 40081 CCC ATACADO EIRELLI	592,00
		Total Débitos	2.312,71
		Total Créditos	2.312,71
16/02	98.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 02/2022	814,20
		Total Débitos	814,20
		Total Créditos	814,20
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>76.932,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>76.932,01</b>

**Fls** 0328  
**Proc. N°** 021/2024  
**Ass** 



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>76.932,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>76.932,01</b>
17/02	99.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Propaganda e Publicidade ref. 02/2022	238,50
17/02	100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3022586 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD2	273,00
17/02	101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2292882 MARTINS COM SERV DISTR SA	177,60
17/02	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2292883 MARTINS COM SERV DISTR SA	323,13
		Total Débitos	1.012,23
		Total Créditos	1.012,23
18/02	103.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 02/2022	189,00
18/02	104.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Recolhimento de INSS ref. 01/2022	309,25
18/02	105.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Recolhimento de DAS SIMPLES ref. 01/2022	93,11
		Total Débitos	591,36
		Total Créditos	591,36
19/02	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 472 PARNAUTO CHAPADINHA LTDA	765,45
		Total Débitos	765,45
		Total Créditos	765,45
21/02	107.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 02/2022	92,33
21/02	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 473 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A	292,50
		Total Débitos	384,83
		Total Créditos	384,83
22/02	109.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagnto Material de Escritorio conforme: 02/2022	123,46
22/02	110.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1385712 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	418,60
22/02	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 474 CAIXA ESCOLAR DR OTAVIO VIEIRA PASSOS	8.153,00
22/02	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 475 ARTHOS SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	560,00
		Total Débitos	9.255,06
		Total Créditos	9.255,06
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>88.940,94</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>88.940,94</b>



Handwritten signature and scribbles on the right side of the page, overlapping the table's value column.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>88.940,94</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>88.940,94</b>
23/02	113.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3698639 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	23,17
23/02	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 476 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO ARAUJO	7,085,12
		Total Débitos	7.108,29
		Total Créditos	7.108,29
25/02	115.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3700764 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	241,88
25/02	116.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2957837 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	103,80
25/02	117.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 111853 CAMIL ALIMENTOS S/A	1.195,60
25/02	118.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 111858 CAMIL ALIMENTOS S/A	2.098,20
25/02	119.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 843330 ATACADAO S.A.	1.198,50
		Total Débitos	4.837,98
		Total Créditos	4.837,98
26/02	120.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 87102 CAMIL ALIMENTOS S/A	1.404,72
		Total Débitos	1.404,72
		Total Créditos	1.404,72
28/02	121.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. 02/2022	2.298,67
28/02	122.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão PRO-LABORE á pagar ref. 02/2022 RODRIGO DE SOUSA TELES	1.078,68
28/02	123.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. 02/2022	315,12
28/02	124.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. 02/2022	193,92
28/02	125.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1743243 Nestle Brasil	1.514,71
28/02	126.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES á recolher ref. 02/2022	774,07
28/02	1116.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE ICMS á Recolher ref. 02/2022	6,51
		Total Débitos	6.181,68
		Total Créditos	6.181,68
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>108.473,61</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>108.473,61</b>

Fis 03.3n  
Proc. Nº 021/2024  
Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	108.473,61 Créditos : 108.473,61
		Total do Mês =====> Débitos :	108.473,61 Créditos : 108.473,61

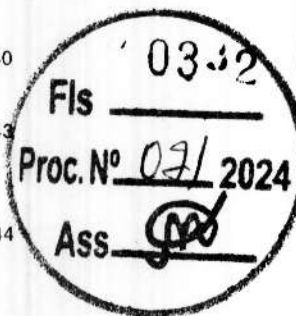
		A Transportar =====> Débitos :	108.473,61 Créditos : 108.473,61
--	--	--------------------------------	----------------------------------

' 0331  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 021 2024  
 Ass. [Signature]





Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>108.473,61</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>108.473,61</b>
01/03	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10540 a 10540	7,14
01/03	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10543 a 10543	2,15
01/03	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10544 a 10544	3,99
01/03	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10545 a 10545	10,29
01/03	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10546 a 10546	3,68
01/03	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10547 a 10547	0,78
01/03	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10549 a 10549	9,44
01/03	134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10550 a 10550	13,66
01/03	135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10552 a 10552	38,18
01/03	136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10553 a 10553	8,89
01/03	137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10554 a 10554	9,49
01/03	138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10555 a 10555	29,99
01/03	139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10556 a 10556	5,00
01/03	140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10557 a 10557	324,50
01/03	141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10558 a 10558	1,09
		Total Débitos	468,27
		Total Créditos	468,27
04/03	142.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2985622 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	227,40
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>109.169,28</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>109.169,28</b>



Handwritten scribbles and signatures in the right margin of the table.

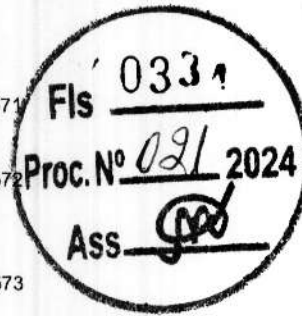
Handwritten signature at the bottom right corner of the page.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>109.169,28</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>109.169,28</b>
04/03	143.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2985628 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	304,00
04/03	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 477 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	180,00
		Total Débitos	711,40
		Total Créditos	711,40
05/03	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10561 a 10561	7,04
		Total Débitos	7,04
		Total Créditos	7,04
07/03	146.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de SALÁRIOS ref. 02/2022	2.298,67
07/03	147.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pagamento de PRO-LABORE ref. 02/2022	1.078,68
07/03	148.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Recolhimento de FGTS ref. 02/2022	193,92
07/03	149.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 464106 Tres Cora?oes Alimentos S.A	250,00
07/03	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10562 a 10562	24,99
07/03	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10563 a 10563	8,97
07/03	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10564 a 10564 MARTINIANO OSVALDO TEXEIRA	59,18
07/03	153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10565 a 10565	5,99
07/03	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10566 a 10566	4,29
07/03	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10567 a 10567	3,38
07/03	156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10568 a 10568	3,98
07/03	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10569 a 10569	6,39
		Total Débitos	3.938,44
		Total Créditos	3.938,44
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>113.598,76</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>113.598,76</b>


  
 Fls 0333  
 Proc. N° 021 2024  
 Ass. [Signature]



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>113.598,76</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>113.598,76</b>
08/03	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 478 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC DE C	6.299,82
08/03	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 479 ISRAEL SOUSA SANTOS	77,70
08/03	160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10571 a 10571	32,60
08/03	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10572 a 10572	5,49
08/03	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10573 a 10573	15,57
08/03	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10574 a 10574	0,50
08/03	1089.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a: WANDERSON MIRANDA DA SILVA	1.549,68
08/03	1090.0000	4.01.01.01.0020 - MULTA RESCISÓRIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - Pagamento de Multa Rescisória do Funci WANDERSON MIRANDA DA SILVA	823,51
			Total Débitos
			8.804,87
			Total Créditos
			8.804,87
09/03	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 480 PARNAUTO CHAPADINHA LTDA	1.096,78
09/03	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10577 a 10577	18,06
			Total Débitos
			1.114,84
			Total Créditos
			1.114,84
10/03	166.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3012119 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	657,36
			Total Débitos
			657,36
			Total Créditos
			657,36
12/03	167.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 601380 M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de A	395,92
			Total Débitos
			395,92
			Total Créditos
			395,92
14/03	168.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1389915 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	79,59
14/03	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17571 a 17571	1,79
			Total Débitos
			81,38
			Total Créditos
			81,38
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>124.653,13</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>124.653,13</b>



Handwritten mark or signature at the bottom right corner.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>124.653,13</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>124.653,13</b>
15/03	170.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pago Energia Elétrica ref. conta do mês: 03/2022	814,50
15/03	171.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1318596 ATACADAO SAO JOAO LTDA	403,70
15/03	172.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1318597 ATACADAO SAO JOAO LTDA	828,00
15/03	173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 481 PRIME CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVICOS	7.073,96
15/03	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 482 ARTICULACAO ESTADUAL DAS CASAS FAMILIARE	7.680,09
15/03	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10579 a 10579	8,98
15/03	176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10580 a 10580	4,95
15/03	177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10582 a 10582	142,69
		Total Débitos	16.956,87
		Total Créditos	16.956,87
16/03	178.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 03/2022	841,00
16/03	179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10586 a 10586	2,59
		Total Débitos	843,59
		Total Créditos	843,59
17/03	180.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Propaganda e Publicidade ref. 03/2022	231,20
17/03	181.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 856308 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	959,90
17/03	182.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 856308 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	123,12
17/03	183.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2313857 MARTINS COM SERV DISTR SA	697,68
		Total Débitos	2.011,90
		Total Créditos	2.011,90
18/03	184.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 03/2022	215,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>144.680,49</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>144.680,49</b>

**Fls 0335**  
**Proc. N° 091 2024**  
**Ass. [Assinatura]**

[Assinatura]

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>144.680,49</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>144.680,49</b>
18/03	185.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Recolhimento de INSS ref. 02/2022	315,12
18/03	186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 235431 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	1.009,92
18/03	187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2314450 MARTINS COM SERV DIST SA	2.974,00
18/03	188.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Recolhimento de DAS SIMPLES ref. 02/2022	774,07
18/03	1117.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Recolhimento de DARE ICMS ref. 02/2022	6,51
		Total Débitos	5.294,62
		Total Créditos	5.294,62
19/03	189.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 602146 M. Dias Branco S.A. Ind?stria e Com de A	763,79
19/03	190.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3056419 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	13.837,00
		Total Débitos	14.600,79
		Total Créditos	14.600,79
21/03	191.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 03/2022	98,45
21/03	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 483 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A	117,00
21/03	193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17572 a 17572	15,38
		Total Débitos	230,83
		Total Créditos	230,83
22/03	194.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagnto Material de Escritorio conforme: 03/2022	128,00
22/03	195.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 520667 BRF S.A.	342,02
22/03	196.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1320540 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.128,00
22/03	197.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3067057 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	104,10
22/03	198.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3067142 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	81,36
		Total Débitos	1.783,48
		Total Créditos	1.783,48
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>166.375,21</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>166.375,21</b>



*[Handwritten signature]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>Créditos : 166.375,21</b>
23/03	199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10590 a 10590	10,28
		Total Débitos	10,28
		Total Créditos	10,28
24/03	200.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1704763 JORGE BARRA & CIA LTDA	3.220,00
		Total Débitos	3.220,00
		Total Créditos	3.220,00
25/03	201.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6364 MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	674,97
25/03	202.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6364 MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	729,72
		Total Débitos	1.404,69
		Total Créditos	1.404,69
26/03	203.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 152762 J M A COMERCIO E ATACADO LTDA	399,80
26/03	204.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 603313 M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de A	290,40
		Total Débitos	690,20
		Total Créditos	690,20
27/03	205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17575 a 17575 COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	110,70
		Total Débitos	110,70
		Total Créditos	110,70
28/03	206.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 469567 Tres Corações Alimentos S.A	656,25
		Total Débitos	656,25
		Total Créditos	656,25
29/03	207.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1322298 ATACADAO SAO JOAO LTDA	5.467,60
		Total Débitos	5.467,60
		Total Créditos	5.467,60
30/03	208.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3721212 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	201,16
		Total Débitos	201,16
		Total Créditos	201,16
31/03	209.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS a pagar ref. 03/2022	1.158,27
31/03	210.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão PRÓ-LABORE a pagar ref. 03/2022 RODRIGO DE SOUSA TELES	1.078,88
31/03	211.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS a recolher ref. 03/2022	246,89
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>180.619,93</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>180.619,93</b>

FLS \_\_\_\_\_  
 Proc. N° 021 2024  
 ASS. [Assinatura]

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>180.619,93</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>180.619,93</b>
31/03	212.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. 03/2022	95,29
31/03	213.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2815125 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	147,84
31/03	214.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3108012 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	160,00
31/03	215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 484 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO ARAUJO	5.579,95
31/03	216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 485 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO ARAUJO	3.900,00
31/03	217.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES á recolher ref. 03/2022	1.326,91
		Total Débitos	13.693,83
		Total Créditos	13.693,83
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>191.829,92</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>191.829,92</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>191.829,92</b>	<b>Créditos :</b>	<b>191.829,92</b>
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

Fls 0338  
 Proc. N° 021 2024  
 Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>191.829,92</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>191.829,92</b>
01/04	218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 494 UNIDADE EXECUTORA FRANCISCO ISAIAS DO NA	3.549,36
01/04	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 495 J PINHEIRO TELES	2.090,00
		Total Débitos	5.639,36
		Total Créditos	5.639,36
04/04	220.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2326342 MARTINS COM SERV DISTR SA	355,38
04/04	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 486 AMAZONAS SERVICOS DE LIMPEZA E COM DE EQ	501,09
04/04	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 488 PRIME CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVICOS	8.441,05
		Total Débitos	9.297,52
		Total Créditos	9.297,52
05/04	223.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de SALÁRIOS ref. 03/2022	1.158,27
05/04	224.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pagamento de PRÓ-LABORE ref. 03/2022	1.078,68
05/04	225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 490 ISRAEL SOUSA SANTOS	30,90
05/04	226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 491 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	180,00
		Total Débitos	2.453,85
		Total Créditos	2.453,85
06/04	227.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 237588 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	1.760,43
06/04	228.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 57 T L DA SILVA	748,18
06/04	229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 492 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC DE C	6.299,52
06/04	230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 493 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGI	190,00
		Total Débitos	8.998,13
		Total Créditos	8.998,13
07/04	231.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Recolhimento de FGTS ref. 03/2022	95,29
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>218.314,07</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>218.314,07</b>

**Fls 0339**  
**Proc. N° 021/2024**  
**Ass. [Assinatura]**

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>218.314,07</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>218.314,07</b>
07/04	232.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1762140 Nestle Brasil Ltda	1.047,04
07/04	233.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1762141 Nestle Brasil Ltda	244,14
07/04	234.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1762141 Nestle Brasil Ltda	711,25
07/04	235.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1762145 Nestle Brasil Ltda	125,92
		Total Débitos	2.223,64
		Total Créditos	2.223,64
08/04	236.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 861775 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	315,84
		Total Débitos	315,84
		Total Créditos	315,84
11/04	237.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1394877 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	69,99
11/04	238.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 472813 Tres Cora?oes Alimentos S.A	578,40
11/04	239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 497 UNIDADE INTEGRADA SEBASTIAO RODRIGUES LO	2.000,00
11/04	240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 498 UNIDADE INTEGRADA SEBASTIAO RODRIGUES LO	1.684,00
		Total Débitos	4.332,39
		Total Créditos	4.332,39
12/04	241.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 523368 BRF S.A.	514,67
		Total Débitos	514,67
		Total Créditos	514,67
13/04	242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 496 PARNAUTO CHAPADINHA LTDA	536,07
		Total Débitos	536,07
		Total Créditos	536,07
14/04	243.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 20424 ANTONIO DE SANTANA ARARAQUARA - ME	807,00
		Total Débitos	807,00
		Total Créditos	807,00
15/04	244.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pago Energia Elétrica ref. conta do mês: 04/2022	847,95
		Total Débitos	847,95
		Total Créditos	847,95
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>227.796,34</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>227.796,34</b>


  
 Fls 0340  
 Proc. N° 021/2024  
 Ass. [Signature]

[Handwritten mark]

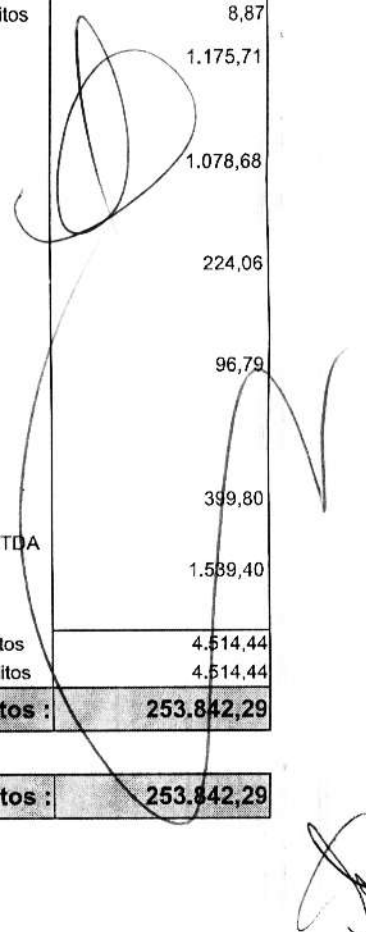
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>227.796,34</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>227.796,34</b>
18/04	245.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 04/2022	815,00
18/04	246.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 524177 BRF S.A	59,34
18/04	247.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 112965 CAMIL ALIMENTOS S/A	3.191,44
18/04	248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 501 J PINHEIRO TELES	2.103,00
			Total Débitos 6.168,78
			Total Créditos 6.168,78
19/04	249.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Propaganda e Publicidade ref. 04/2022	240,10
19/04	250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 499 OTHIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	3.352,35
19/04	251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 500 CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA	1.085,79
			Total Débitos 4.678,24
			Total Créditos 4.678,24
20/04	252.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 04/2022	198,00
20/04	253.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Recolhimento de INSS ref. 03/2022	246,89
20/04	254.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3735152 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	200,88
20/04	255.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3735153 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	48,97
20/04	256.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Recolhimento de DAS SIMPLES ref. 03/2022	1.326,91
			Total Débitos 2.021,65
			Total Créditos 2.021,65
21/04	257.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 04/2022	98,96
			Total Débitos 98,96
			Total Créditos 98,96
22/04	258.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagnto Materiai de Escritorio conforme: 04/2022	128,40
			Total Débitos 128,40
			Total Créditos 128,40
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>240.892,37</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>240.892,37</b>

**Fls 0341**  
**Proc. N° 021/2024**  
**Ass. [Assinatura]**

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b> <b>240.892,37</b> <b>Créditos :</b> <b>240.892,37</b>	
25/04	259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 502 J PINHEIRO TELES	1.807,88
		Total Débitos	1.807,88
		Total Créditos	1.807,88
26/04	260.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1770225 Nestle Brasil Ltda	200,32
		Total Débitos	200,32
		Total Créditos	200,32
27/04	261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 506 PRE ESCOLA LUIS ROCHA JUNIOR	2.000,00
		Total Débitos	2.000,00
		Total Créditos	2.000,00
28/04	262.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 865787 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	393,00
28/04	263.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2342976 MARTINS COM SERV DISTR SA	292,00
28/04	264.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2342977 MARTINS COM SERV DISTR SA	189,98
28/04	265.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2342978 MARTINS COM SERV DISTR SA	3.543,43
		Total Débitos	4.418,41
		Total Créditos	4.418,41
29/04	1118.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE ICMS á Recolher ref. 04/2022	8,87
		Total Débitos	8,87
		Total Créditos	8,87
30/04	266.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. 04/2022	1.175,71
30/04	267.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão PRO-LABORE á pagar ref. 04/2022 RODRIGO DE SOUSA TELES	1.078,68
30/04	268.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. 04/2022	224,06
30/04	269.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. 04/2022	96,79
30/04	270.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 154363 J M A COMERCIO E ATACADO LTDA	399,80
30/04	271.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES á recolher ref. 04/2022	1.589,40
		Total Débitos	4.514,44
		Total Créditos	4.514,44
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b> <b>253.842,29</b> <b>Créditos :</b> <b>253.842,29</b>	
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b> <b>253.842,29</b> <b>Créditos :</b> <b>253.842,29</b>	

0342  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 021/2024  
 Ass. 



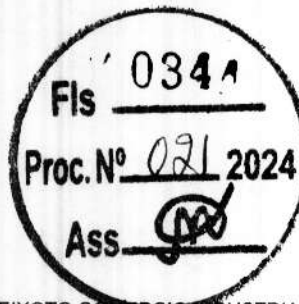
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>253.842,29</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>253.842,29</b>
02/05	272.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 32 F L GARRETO LTDA	11.864,62
02/05	273.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 33 F L GARRETO LTDA	10.914,11
02/05	274.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 35 F L GARRETO LTDA	4.709,15
02/05	275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 512 UNIDADE E. RAIMUNDO A FILHO BACELAR	1.009,76
02/05	276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 513 U I JOAO GOMES	1.038,18
02/05	277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 515 U I JOAO GOMES	1.235,23
02/05	278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 516 U I RAIMUNDO A FILHO	1.679,54
02/05	279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 517 J PINHEIRO TELES	1.711,51
		Total Débitos	34.162,10
		Total Créditos	34.162,10
03/05	280.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3245270 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	282,92
03/05	281.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3245270 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	25,68
03/05	282.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 34 F L GARRETO LTDA	4.959,50
03/05	283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 503 COMPANHIA ELETROMECANICA E GERENCIAMENTO	44,00
03/05	284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 504 PRIME CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVICOS	9.886,24
03/05	285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 507 UNIDADE INTEGRADA AMELIA MENDES FERREIRA	1.700,00
		Total Débitos	16.898,34
		Total Créditos	16.898,34
04/05	286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 505 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO ARAUJO	5.172,79
		Total Débitos	5.172,79
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>310.075,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>310.075,52</b>

**Fis 0342**  
**Proc. N° 021 2024**  
**Ass. [Assinatura]**

D

Z

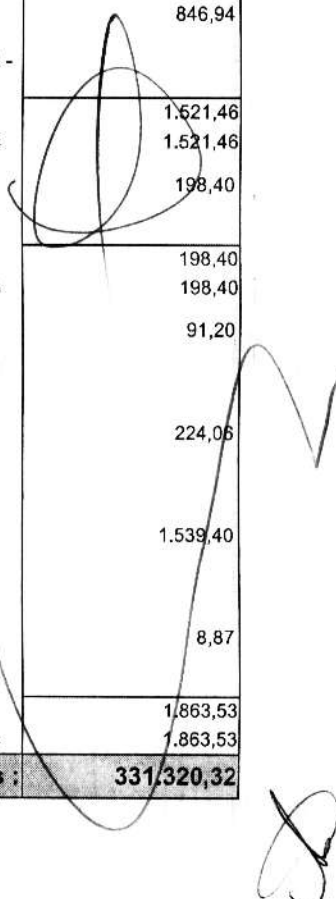
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>310.075,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>310.075,52</b>
		Total Créditos	5.172,79
05/05	287.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de SALÁRIOS ref. 04/2022	1.175,71
05/05	288.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pagamento de PRÓ-LABORE ref. 04/2022	1.078,68
05/05	289.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 867424 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	402,00
05/05	290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 508 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC DE C	6.350,00
05/05	291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 509 PARNAUTO CHAPADINHA LTDA	844,58
		Total Débitos	9.850,97
		Total Créditos	9.850,97
06/05	292.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Recolhimento de FGTS ref. 04/2022	96,79
06/05	293.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3262504 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	93,36
06/05	294.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3262504 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	143,79
		Total Débitos	333,94
		Total Créditos	333,94
07/05	295.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 608364 M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	881,79
		Total Débitos	881,79
		Total Créditos	881,79
10/05	296.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 527106 BRF S.A.	73,76
10/05	297.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 527164 BRF S.A.	445,82
10/05	298.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 70834 TT DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	656,80
		Total Débitos	1.176,38
		Total Créditos	1.176,38
11/05	299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 510 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	180,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>322.498,60</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>322.498,60</b>



Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>322.498,60</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>322.498,60</b>
11/05	300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 511 AMAZONAS SERVICOS DE LIMPEZA E COM DE EQ	592,10
		Total Débitos	772,10
		Total Créditos	772,10
14/05	301.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1378669 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	179,66
14/05	302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 514 U I ABILIO MAXIMO DE ALMEIDA	933,00
		Total Débitos	1.112,66
		Total Créditos	1.112,66
16/05	303.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pago Energia Elétrica ref. conta do mês: 06/2022	814,00
		Total Débitos	814,00
		Total Créditos	814,00
17/05	304.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 06/2022	850,00
17/05	305.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 528148 BRP S/A	1.869,57
		Total Débitos	2.719,57
		Total Créditos	2.719,57
18/05	306.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Propaganda e Publicidade ref. 06/2022	231,00
18/05	307.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1399608 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	443,52
18/05	308.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3753518 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	846,94
		Total Débitos	1.621,46
		Total Créditos	1.521,46
19/05	309.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 06/2022	198,40
		Total Débitos	198,40
		Total Créditos	198,40
20/05	310.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 06/2022	91,20
20/05	311.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Recolhimento de INSS ref. 04/2022	224,06
20/05	312.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Recolhimento de DAS SIMPLES ref. 04/2022	1.539,40
20/05	1119.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Recolhimento de DARE ICMS ref. 04/2022	8,87
		Total Débitos	1.863,53
		Total Créditos	1.863,53
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>331.320,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>331.320,32</b>

**Fls 0345**  
**Proc. Nº 021 2024**  
**Ass. [Assinatura]**



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>331.320,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>331.320,32</b>
23/05	313.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1784883 Nestle Brasil Ltda	1.945,47
23/05	314.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1784883 Nestle Brasil Ltda	274,21
23/05	315.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1784884 Nestle Brasil Ltda	316,13
23/05	316.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 100166 DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	9.295,00
		Total Débitos	11.830,81
		Total Créditos	11.830,81
24/05	317.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 528772 BRF S.A.	1.178,00
		Total Débitos	1.178,00
		Total Créditos	1.178,00
25/05	318.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagnto Material de Escritorio conforme: 06/2022	141,20
		Total Débitos	141,20
		Total Créditos	141,20
27/05	319.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 244021 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	1.187,56
27/05	320.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3359848 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	419,40
		Total Débitos	1.606,96
		Total Créditos	1.606,96
30/05	321.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 484741 Tres Cora?oes Alimentos S.A	144,34
30/05	322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 518 COMPANHIA ELETROMECANICA E GERENCIAMENTO	24,00
30/05	323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 519 J H B SILVA	0,99
		Total Débitos	169,33
		Total Créditos	169,33
31/05	324.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. 05/2022	1.139,60
31/05	325.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão PRÓ-LABORE á pagar ref. 05/2022 RODRIGO DE SOUSA TELES	1.078,68
31/05	326.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. 05/2022	221,14
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>348.686,04</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>348.686,04</b>

**Fis' 0346**  
**Proc. N° 021/2024**  
**Ass. [Assinatura]**

[Assinatura]

[Assinatura]

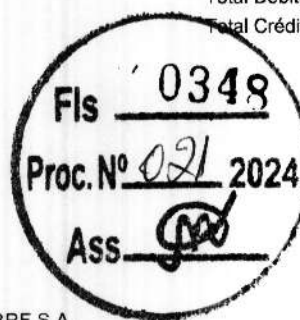
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>348.686,04</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>348.686,04</b>
31/05	327.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. 05/2022	93,67
31/05	328.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 530047 BRF S.A.	477,16
31/05	329.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3378850 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	419,40
31/05	330.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES á recolher ref. 05/2022	1.494,96
31/05	1120.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE ICMS á Recolher ref. 05/2022	102,24
		Total Débitos	5.026,85
		Total Créditos	5.026,85
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>351.273,47</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>351.273,47</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>351.273,47</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>351.273,47</b>

**Fls 0347**  
**Proc. Nº 021 2024**  
**Ass. [Assinatura]**

[Assinatura]

[Assinatura]

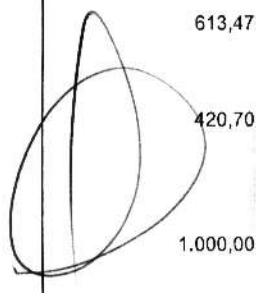
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>351.273,47</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>351.273,47</b>
01/06	1091.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento de Férias referetne o mês: 06/2022	1.659,36
		Total Débitos	1.659,36
		Total Créditos	1.659,36
03/06	331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 520 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC DE C	6.349,23
03/06	332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 521 PRIME CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVICOS	9.754,73
		Total Débitos	16.103,96
		Total Créditos	16.103,96
06/06	333.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de SALÁRIOS ref. 05/2022	1.139,60
06/06	334.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pagamento de PRÓ-LABORE ref. 05/2022	1.078,68
06/06	335.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 530560 BRF S.A.	762,45
06/06	336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 522 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	9.866,41
06/06	337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 523 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	10.715,94
06/06	338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 524 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	11.596,54
06/06	339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 525 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	11.905,94
06/06	340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 526 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	14.855,85
06/06	341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 527 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	11.948,60
06/06	342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 528 AMAZONAS SERVICOS DE LIMPEZA E COM DE EQ	708,97
06/06	343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 529 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	7.088,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>450.698,77</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>450.698,77</b>



*[Handwritten signature and scribbles]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>450.698,77</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>450.698,77</b>
06/06	344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 530 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	7.985,97
		Total Débitos	89.647,95
		Total Créditos	89.647,95
07/06	345.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Recolhimento de FGTS ref. 05/2022	93,67
07/06	346.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3411692 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	445,68
		Total Débitos	539,35
		Total Créditos	539,35
08/06	347.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3767744 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	227,83
08/06	348.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3767819 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	1.416,00
08/06	349.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3767819 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	174,72
08/06	350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 531 AMAZONAS SERVICOS DE LIMPEZA E COM DE EQ	703,97
		Total Débitos	2.522,52
		Total Créditos	2.522,52
09/06	351.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2881353 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	613,47
09/06	352.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2881354 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	420,70
09/06	353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 569 PRE ESCOLA LUIS ROCHA JUNIOR	1.000,00
		Total Débitos	2.034,17
		Total Créditos	2.034,17
10/06	354.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 874438 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	350,40
10/06	355.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 874438 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	20,28
		Total Débitos	370,68
		Total Créditos	370,68
11/06	356.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 613045 M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de A	1.690,90
		Total Débitos	1.690,90
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>465.842,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>465.842,36</b>

**Fls 0349**  
**Proc. N° 021/2024**  
**Ass. [Assinatura]**





Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>465.842,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>465.842,36</b>
		Total Créditos	1.690,90
14/06	357.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 531884 BRF S.A.	777,96
14/06	358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 532 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	25.519,70
14/06	359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 533 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	24.425,02
14/06	360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 534 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	25.075,65
14/06	361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 535 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	24.787,70
		Total Débitos	100.586,03
		Total Créditos	100.586,03
15/06	362.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pago Energia Elétrica ref. conta do mês: 06/2022	795,00
15/06	363.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3450755 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	924,00
15/06	364.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 875153 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	330,54
15/06	365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 541 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	25.220,00
15/06	366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 542 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	24.511,25
		Total Débitos	51.780,79
		Total Créditos	51.780,79
16/06	367.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 06/2022	840,00
16/06	368.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2888574 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	329,00
16/06	369.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2888575 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	233,69
16/06	370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 536 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI	9.055,92
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>628.667,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>628.667,79</b>

Fís 0350  
Proc. N° 021 2024  
Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b> <b>628.667,79</b> <b>Créditos :</b> <b>628.667,79</b>	
16/06	371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 537 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BURI	8.817,60
16/06	372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 538 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	4.743,00
16/06	373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 539 SECRETARIA MUNIC DE ADM E FINANÇAS DE BU	4.941,80
16/06	374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 540 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	18.980,56
		Total Débitos	47.941,57
		Total Créditos	47.941,57
17/06	375.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Propaganda e Publicidade ref. 06/2022	231,60
		Total Débitos	231,60
		Total Créditos	231,60
18/06	376.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1397921 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	347,76
18/06	377.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 614094 M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de A	351,00
18/06	378.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 614127 M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de A	848,43
18/06	379.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3467176 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.121,86
18/06	380.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3467176 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	643,20
18/06	381.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2383284 MARTINS COM SERV DISTR SA	752,94
		Total Débitos	4.065,19
		Total Créditos	4.065,19
19/06	382.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1799799 Nestle Brasil Ltda	1.062,49
19/06	383.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1799807 Nestle Brasil Ltda	433,76
		Total Débitos	1.496,25
		Total Créditos	1.496,25
20/06	384.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 06/2022	210,59
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b> <b>672.154,38</b> <b>Créditos :</b> <b>672.154,38</b>	

Fls. 0351  
 Proc. N° 021 2024  
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b> <b>672.154,38</b>	<b>Créditos :</b> <b>672.154,38</b>
20/06	385.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Recolhimento de INSS ref. 05/2022	221,14
20/06	386.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 246678 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	888,00
20/06	387.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 490185 Tres Cora?oes Alimentos S.A	647,20
20/06	388.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 490186 Tres Cora?oes Alimentos S.A	7.425,00
20/06	389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 543 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	18.987,84
20/06	390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 544 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	18.986,65
20/06	391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 545 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	19.984,64
20/06	392.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Recolhimento de DAS SIMPLES ref. 05/2022	1.494,96
20/06	1121.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Recolhimento de DARE ICMS ref. 05/2022	102,24
		<b>Total Débitos</b>	<b>68.948,26</b>
		<b>Total Créditos</b>	<b>68.948,26</b>
21/06	393.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 06/2022	96,00
21/06	394.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 532776 BRF S.A.	2.097,00
		<b>Total Débitos</b>	<b>2.193,00</b>
		<b>Total Créditos</b>	<b>2.193,00</b>
22/06	395.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagnto Material de Escritorio conforme: 06/2022	124,00
22/06	396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 546 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	12.583,50
22/06	397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 547 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	5.800,90
22/06	398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 548 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	9.968,05
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b> <b>771.561,50</b>	<b>Créditos :</b> <b>771.561,50</b>

Fls 0352  
Proc. N° 021/2024  
Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

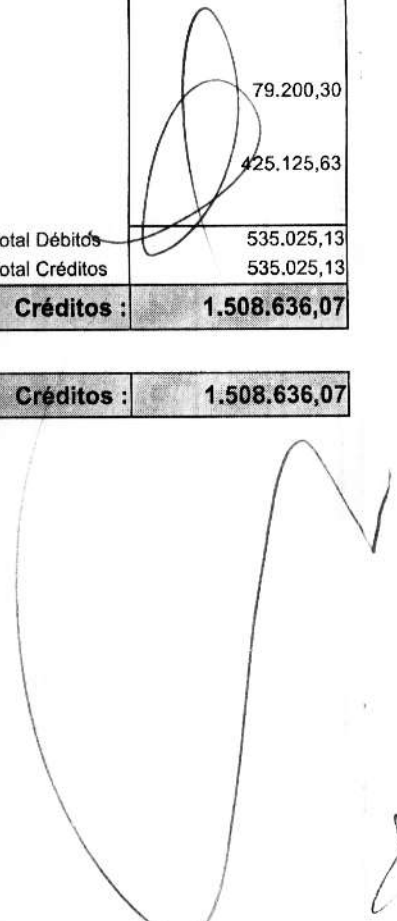
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>771.561,50</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>771.561,50</b>
22/06	399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 549 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	16.002,67
		Total Débitos	44.479,12
		Total Créditos	44.479,12
23/06	400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 550 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	25.125,00
23/06	401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 551 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	25.031,00
23/06	402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 552 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	24.908,00
23/06	403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 553 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	24.966,00
23/06	404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 555 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	25.107,55
		Total Débitos	125.137,55
		Total Créditos	125.137,55
25/06	405.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1402872 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	548,80
25/06	406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 554 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	180,00
		Total Débitos	728,80
		Total Créditos	728,80
27/06	407.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3505865 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	942,23
27/06	408.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3505919 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.660,01
27/06	409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 556 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	14.344,10
27/06	410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 557 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	15.679,90
27/06	411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 558 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	19.874,10
		Total Débitos	52.500,34
		Total Créditos	52.500,34
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>965.930,86</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>965.930,86</b>

Fls 0353  
Proc. N° 021/2024  
Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>965.930,86</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>965.930,86</b>
28/06	412.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1768187 JORGE BATISTA & CIA LTDA	7.310,00
		Total Débitos	7.310,00
		Total Créditos	7.310,00
29/06	413.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3782669 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	370,08
		Total Débitos	370,08
		Total Créditos	370,08
30/06	414.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. 06/2022	227,81
30/06	415.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão PRÓ-LABORE á pagar ref. 06/2022 RODRIGO DE SOUSA TELES	1.078,68
30/06	416.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. 06/2022	257,83
30/06	417.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. 06/2022	126,83
30/06	418.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2902573 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	256,56
30/06	419.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 160990 ALIMENTOS ZAELI LTDA	559,16
30/06	420.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES á recolher ref. 06/2022	28.192,33
30/06	421.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref. Meses anteriores	79.200,30
30/06	1082.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: diversas	425.125,63
		Total Débitos	535.025,13
		Total Créditos	535.025,13
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.508.636,07</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.508.636,07</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.508.636,07</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.508.636,07</b>

035  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 021 2024  
 Ass. 



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.508.636,07</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.508.636,07</b>
01/07	422.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3525151 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	909,75
01/07	423.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3525203 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.042,00
01/07	424.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3525203 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	593,16
01/07	425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 559 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	19.910,00
01/07	426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 560 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	19.962,50
01/07	427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 561 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	19.553,50
01/07	428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 562 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	19.385,00
01/07	429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 563 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	19.871,25
01/07	430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 564 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	21.817,85
		Total Débitos	123.045,01
		Total Créditos	123.045,01
04/07	431.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3532288 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	135,24
04/07	432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 565 COMPANHIA ELETROMECHANICA E GERENCIAMENTO	24,00
04/07	433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 566 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	19.110,25
04/07	434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 567 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	19.779,58
04/07	435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 568 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	21.357,98
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.692.088,13</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.692.088,13</b>

**Fls' 035r**  
**Proc. N° 09/2024**  
**Ass. [Assinatura]**

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.692.088,13</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.692.088,13</b>
		Total Débitos	60.407,05
		Total Créditos	60.407,05
05/07	436.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de SALÁRIOS ref. 06/2022	227,81
05/07	437.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pagamento de PRÓ-LABORE ref. 06/2022	1.078,68
05/07	438.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 40 F L GARRETO LTDA	1.458,63
05/07	439.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 41 F L GARRETO LTDA	1.031,26
05/07	440.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 43 F L GARRETO LTDA	843,33
		Total Débitos	4.639,71
		Total Créditos	4.639,71
06/07	441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 570 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	19.929,31
06/07	442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 571 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	19.428,00
06/07	443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 572 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	20.884,53
		Total Débitos	60.241,84
		Total Créditos	60.241,84
07/07	444.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Recolhimento de FGTS ref. 06/2022	126,83
07/07	445.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2910201 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	46,80
07/07	446.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2910201 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	129,12
07/07	447.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 879480 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	1.250,22
07/07	448.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 879481 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	513,72
		Total Débitos	2.066,69
		Total Créditos	2.066,69
09/07	449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 573 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	23.462,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.782.498,37</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.782.498,37</b>

Fls 0356  
 Proc. N° 021 2024  
 Ass. 

*[Handwritten scribble]*

*[Large handwritten scribble]*

*[Handwritten mark]*

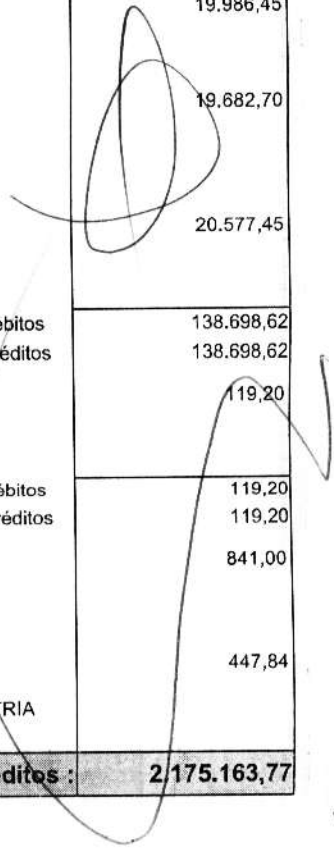
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.782.498,37</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.782.498,37</b>
09/07	450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 574 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	24.075,10
09/07	451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 575 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	24.140,80
09/07	452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 576 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	20.546,35
09/07	453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 577 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	17.958,65
09/07	454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 578 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	10.116,30
09/07	455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 579 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	9.946,00
09/07	456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 580 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	9.965,66
09/07	457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 581 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	16.182,06
		Total Débitos	162.392,92
		Total Créditos	162.392,92
11/07	458.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 863642 COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	954,15
11/07	459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 582 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	19.893,90
11/07	460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 583 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	19.668,40
11/07	461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 584 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	20.687,45
		Total Débitos	61.203,90
		Total Créditos	61.203,90
12/07	462.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 535205 BRF S.A.	1.375,92
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.984.009,11</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.984.009,11</b>


**Fis 0357**  
**Proc. N° 091/2024**  
**Ass. [Assinatura]**

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b> <b>1.984.009,11</b> <b>Créditos :</b> <b>1.984.009,11</b>	
12/07	463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 585 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	25.524,00
12/07	464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 586 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	25.524,00
		Total Débitos	52.423,92
		Total Créditos	52.423,92
13/07	465.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3792802 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	703,13
13/07	466.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3792802 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA [BCB]	180,48
13/07	467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 587 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	19.143,00
13/07	468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 588 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	81.905,00
13/07	469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 589 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	15.565,68
13/07	470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 590 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	10.954,73
13/07	471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 591 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	19.986,45
13/07	472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 592 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	19.682,70
13/07	473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 593 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	20.577,45
		Total Débitos	138.698,62
		Total Créditos	138.698,62
14/07	474.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2917652 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	119,20
		Total Débitos	119,20
		Total Créditos	119,20
15/07	475.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pago Energia Elétrica ref. conta do mês: 07/2022	841,00
15/07	476.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 881614 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	447,84
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b> <b>2.175.163,77</b> <b>Créditos :</b> <b>2.175.163,77</b>	

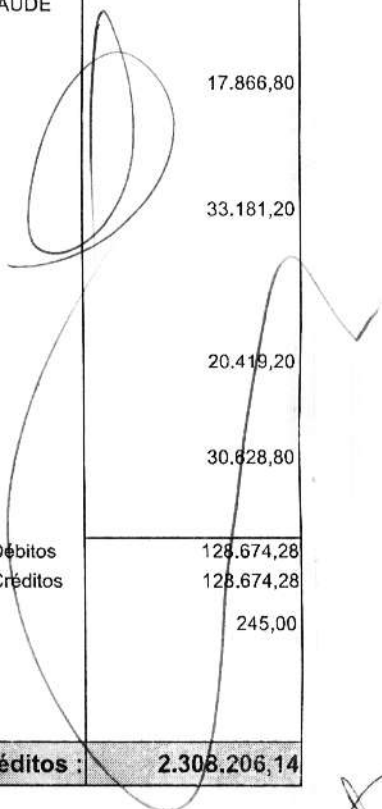
**0358**  
**Fls** \_\_\_\_\_  
**Proc. N°** 021 **2024**  
**Ass** 





Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.175.163,77</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.175.163,77</b>
15/07	477.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2403584 MARTINS COM SERV DISTR SA	844,93
15/07	478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 594 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	180,00
		Total Débitos	2.313,77
		Total Créditos	2.313,77
16/07	479.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 617016 M. Dias Branco S.A. Ind?stria e Com de A	288,00
16/07	480.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 617016 M. Dias Branco S.A. Ind?stria e Com de A	2.810,16
		Total Débitos	3.098,16
		Total Créditos	3.098,16
18/07	481.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 07/2022	860,00
18/07	482.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 535958 BRF S.A	535,64
18/07	483.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2406789 MARTINS COM SERV DISTR SA	3.348,29
18/07	484.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2406790 MARTINS COM SERV DISTR SA	659,65
18/07	485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 595 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	21.174,70
18/07	486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 596 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	17.866,80
18/07	487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 597 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	33.181,20
18/07	488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 598 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	20.419,20
18/07	489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 599 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	30.628,80
		Total Débitos	128.674,28
		Total Créditos	128.674,28
19/07	490.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Propaganda e Publicidade ref. 07/2022	245,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.308.206,14</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.308.206,14</b>

**Fis' 0359**  
**Proc. N° 021/2024**  
**Ass. [Assinatura]**





Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.308.206,14</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.308.206,14</b>
19/07	491.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3605680 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	934,80
		Total Débitos	1.179,80
		Total Créditos	1.179,80
20/07	492.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 07/2022	198,00
20/07	493.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Recolhimento de INSS ref. 06/2022	257,83
20/07	494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 600 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHÃO	24.168,00
20/07	495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 601 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHÃO	25.834,60
20/07	496.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Recolhimento de DAS SIMPLES ref. 06/2022	28.192,33
		Total Débitos	78.650,76
		Total Créditos	78.650,76
21/07	497.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 07/2022	90,00
21/07	498.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1816498 Nestle Brasil Ltda	252,54
21/07	499.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1817082 Nestle Brasil Ltda	1.511,34
21/07	500.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1817082 Nestle Brasil Ltda	136,59
		Total Débitos	1.990,47
		Total Créditos	1.990,47
22/07	501.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagto Material de Escritorio conforme: 07/2022	91,20
22/07	502.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3175455 ARMAZEM MATEUS S.A. - CD2	1.188,64
22/07	503.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 883229 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	899,92
22/07	504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 602 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	24.951,20
22/07	505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 603 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	24.968,35
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.441.881,48</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.441.881,48</b>

Fls 036n  
 Proc. N° 021/2024  
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.441.881,48</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.441.881,48</b>
22/07	506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 604 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	24.951,30
22/07	507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 605 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	25.673,00
		Total Débitos	102.723,61
		Total Créditos	102.723,61
23/07	508.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 618047 M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de A	666,90
		Total Débitos	666,90
		Total Créditos	666,90
26/07	509.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 537147 BRF S	582,60
26/07	510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 606 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHÃO	24.247,80
26/07	511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 607 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHÃO	29.352,60
		Total Débitos	54.183,00
		Total Créditos	54.183,00
28/07	1083.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: diversas	845.216,36
		Total Débitos	845.216,36
		Total Créditos	845.216,36
29/07	512.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 618969 M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de A	4.128,20
29/07	513.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 884566 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	428,04
		Total Débitos	4.556,24
		Total Créditos	4.556,24
30/07	514.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 416783 NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
31/07	515.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS a pagar ref. 07/2022	1.445,87
31/07	516.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão PRÓ-LABORE a pagar ref. 07/2022 RODRIGO DE SOUSA TELES	1.078,68
31/07	517.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS a recolher ref. 07/2022	245,95
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.400.148,78</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.400.148,78</b>


  
 Fls. 0361  
 Proc. N° 021/2024  
 Ass. [Signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.400.148,78</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.400.148,78</b>
31/07	518.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. 07/2022	120,16
31/07	519.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 538212 BRF S.A.	88,98
31/07	520.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES á recolher ref. 07/2022	77.583,84
		Total Débitos	80.563,48
		Total Créditos	80.563,48
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.477.941,76</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.477.941,76</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.477.941,76</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.477.941,76</b>


  
 Fls 0362  
 Proc. N° 021 2024  
 Ass. [Signature]

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Small handwritten mark]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.477.941,76</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.477.941,76</b>
01/08	521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 608 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	20.419,20
01/08	522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 609 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	21.007,00
		Total Débitos	41.426,20
		Total Créditos	41.426,20
02/08	523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 610 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	17.971,35
		Total Débitos	17.971,35
		Total Créditos	17.971,35
03/08	524.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 15054 Engarrafamento Coroa Ltda - MA	3.051,00
03/08	525.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 42 F L GARRETO LTDA	994,84
03/08	526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 611 SECRETARIA MUNIC DE ADM E FINANÇAS DE BU	2.730,40
03/08	527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 612 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	2.695,00
03/08	528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 613 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI	4.519,96
03/08	529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 614 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BURI	4.416,80
		Total Débitos	18.408,00
		Total Créditos	18.408,00
04/08	530.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 64974 INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS BOM DE G	6.790,00
04/08	531.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3685668 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	215,76
		Total Débitos	7.005,76
		Total Créditos	7.005,76
05/08	532.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de SALÁRIOS ref. 07/2022	1.445,87
05/08	533.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pagamento de PRO-LABORE ref. 07/2022	1.078,68
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.565.277,62</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.565.277,62</b>

**Fls 0363**  
**Proc. N° 021/2024**  
**Ass. [Assinatura]**

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.565.277,62</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.565.277,62</b>
05/08	534.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Recolhimento de FGTS ref. 07/2022	120,16
05/08	535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 615 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	180,00
		Total Débitos	2.824,71
		Total Créditos	2.824,71
08/08	536.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3704006 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.336,56
		Total Débitos	1.336,56
		Total Créditos	1.336,56
09/08	537.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 539064 BRFS.A	1.386,84
09/08	538.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 47 F L GARRETO LTDA	3.477,30
		Total Débitos	4.864,14
		Total Créditos	4.864,14
10/08	539.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3811860 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA - [BCB]	1.433,19
10/08	540.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 101289 DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	8.742,00
		Total Débitos	10.175,19
		Total Créditos	10.175,19
11/08	541.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2948902 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	101,48
11/08	542.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2948903 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	324,36
11/08	543.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2948903 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	59,78
11/08	544.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3721738 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	450,40
		Total Débitos	936,02
		Total Créditos	936,02
13/08	545.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2426442 MARTINS COM SERV DISTR SA	1.816,17
		Total Débitos	1.816,17
		Total Créditos	1.816,17
15/08	546.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 08/2022	185,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.584.890,86</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.584.890,86</b>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.584.890,86</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.584.890,86</b>
15/08	547.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1801601 JORGE BATISTA & CIA LTDA	7.565,58
15/08	548.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1801601 JORGE BATISTA & CIA LTDA	218,40
15/08	549.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 506081 Tres Cora?oes Alimentos S.A	448,00
		Total Débitos	8.416,98
		Total Créditos	8.416,98
16/08	550.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pago Energia Elétrica ref. conta do mês: 08/2022	841,00
16/08	551.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 539963 BRF SA	1.493,89
16/08	552.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 337407 CLOUD WALK INSTITUICAO DE PAGAMENTO E SE	346,80
16/08	553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 616 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	24.576,52
16/08	554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 617 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	25.048,30
		Total Débitos	52.306,51
		Total Créditos	52.306,51
17/08	555.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 08/2022	855,00
17/08	556.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3752475 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	739,60
17/08	557.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3752475 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	520,00
17/08	558.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 618 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	9.948,83
		Total Débitos	12.063,43
		Total Créditos	12.063,43
18/08	559.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 08/2022	91,20
18/08	560.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 619 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHÃO	9.715,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.667.299,48</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.667.299,48</b>

Fls 0365  
 Proc. N° 021 2024  
 Ass. 

D

JD

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.667.299,48</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.667.299,48</b>
18/08	561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 620 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	9.945,40
18/08	562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 621 MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO	9.989,50
		Total Débitos	29.741,60
		Total Créditos	29.741,60
19/08	563.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Propaganda e Publicidade ref. 08/2022	230,20
19/08	564.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Recolhimento de INSS ref. 07/2022	245,95
19/08	565.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 889744 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	426,00
19/08	566.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 889744 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	20,88
19/08	567.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1832926 Nestle Brasil Ltda	831,12
19/08	568.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1832926 Nestle Brasil Ltda	49,83
19/08	569.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Recolhimento de DAS SIMPLES ref. 07/2022	77.583,84
		Total Débitos	79.387,82
		Total Créditos	79.387,82
20/08	570.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3774555 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	51,60
20/08	571.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3774555 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	350,00
		Total Débitos	401,60
		Total Créditos	401,60
22/08	572.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 877120 COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	1.887,32
22/08	573.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 113860 INCOPA Industria e Comercio de Papeis Lt	1.936,69
22/08	574.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 255052 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	1.685,02
		Total Débitos	5.309,03
		Total Créditos	5.309,03
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.772.332,83</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.772.332,83</b>

**Fls 0366**  
**Proc. Nº 021/2024**  
**Ass. [Assinatura]**

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.772.332,83</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.772.332,83</b>
23/08	575.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagnto Material de Escritorio conforme: 08/2022	154,26
23/08	576.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 541074 BRF S.A	481,20
23/08	577.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3786341 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	1.645,00
23/08	578.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3786341 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	549,00
		Total Débitos	2.829,46
		Total Créditos	2.829,46
24/08	579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 622 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BURI	3.608,55
24/08	580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 623 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI	5.156,76
24/08	581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 624 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	3.088,75
24/08	582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 625 SECRETARIA MUNIC DE ADM E FINANÇAS DE BU	4.022,97
		Total Débitos	15.877,03
		Total Créditos	15.877,03
25/08	583.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1808235 JORGE BATISTA & CIA LTDA	998,40
25/08	584.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2964342 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	182,80
25/08	585.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 627 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	29.820,10
25/08	586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 628 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAP	28.188,50
25/08	587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 629 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAP	24.887,56
25/08	588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 630 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	29.364,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.904.481,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.904.481,18</b>



*[Handwritten signature]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.904.481,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.904.481,18</b>
25/08	589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 631 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	24.872,00
25/08	590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 632 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPURU	26.070,08
25/08	591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 633 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAP	29.877,50
		Total Débitos	194.261,44
		Total Créditos	194.261,44
26/08	592.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3807665 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	101,70
26/08	593.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 891195 PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TR	848,35
		Total Débitos	950,05
		Total Créditos	950,05
29/08	594.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3818527 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	176,76
29/08	595.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3818536 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	324,48
29/08	596.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3818573 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	639,80
		Total Débitos	1.141,04
		Total Créditos	1.141,04
30/08	597.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 542159 BR F S A	644,00
		Total Débitos	644,00
		Total Créditos	644,00
31/08	598.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. 08/2022	3.563,92
31/08	599.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão PRÓ-LABORE á pagar ref. 08/2022 RODRIGO DE SOUSA TELES	1.078,68
31/08	600.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. 08/2022	420,27
31/08	601.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. 08/2022	303,54
31/08	602.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 490625 F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	2.873,55
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.996.275,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.996.275,81</b>

Fls 0369  
Proc. N° 021/2024  
Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

**ATA DE PROPOSTAS**  
 Prefeitura Municipal de Chapadinhã  
 Prefeitura Municipal de Chapadinhã  
 Registro de Preços Eletrônico - 021/2024



**Declarações obrigatórias**

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralégais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

**Propostas Enviadas**

**0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme descrição no TR do Pregão eletrônico nº 021/2024)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA*	06.293.574/0001-81	07/06/2024 - 11:27:48	CESTA BÁSICAS	DIVERSAS	1	R\$67,13	R\$ 67,13	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI*	32.765.622/0001-05	10/06/2024 - 16:11:41	CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA	CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA	1	R\$74,17	R\$ 74,17	Não
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	17/06/2024 - 22:09:26	CESTA BASICA	CESTA BASICA	1	R\$741.700,00	R\$ 741.700,00	Sim
TDB DISTRIBUIDORA LTDA*	11.494.673/0001-61	14/06/2024 - 14:17:57	CESTAS BÁSICAS (Conforme descrição no TR)	DIVERSAS	1	R\$74,17	R\$ 74,17	Sim
L A MENDONCA LTDA*	26.595.749/0001-12	17/06/2024 - 17:40:12	CESTA BÁSICA	CONFORME PROPOSTA COMERCIAL (DIVERSOS)	1	R\$74,17	R\$ 74,17	Sim
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	17/06/2024 - 17:54:24	CESTA BASICA	CESTAS BASICAS	1	R\$741.500,00	R\$ 741.500,00	Sim
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	17/06/2024 - 18:07:27	Cesta	Cesta Básica	1	R\$741.700,00	R\$ 741.700,00	Sim

**Critérios de desempate do processo**

**A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI**

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim  
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

### A P M SEREJO LTDA

**Declarações**

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Sim

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. Não

Empresa brasileira. Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

Resposta Selecionada



### ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI

**Declarações**

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Não

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. Não

Empresa brasileira. Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

Resposta Selecionada

### COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA

**Declarações**

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Não

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. Não

Empresa brasileira. Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

Resposta Selecionada

### IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA

**Declarações**

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Não

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. Não

Empresa brasileira. Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

Resposta Selecionada

### J.E.T INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**Declarações**

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Não

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. Sim

Empresa brasileira. Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

Resposta Selecionada



## L A MENDONCA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



## MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

## NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

## PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

## TDB DISTRIBUIDORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

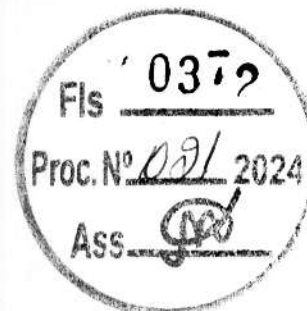
\* Proposta rejeitada

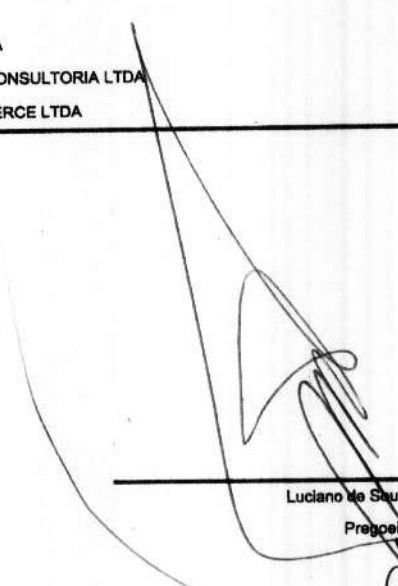
## Validade das Propostas




Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
L A MENDONCA LTDA	26.595.749/0001-12	90 dias
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	90 dias
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	90 dias
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	11.494.873/0001-61	120 dias
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	90 dias
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	90 dias
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	90 dias

Fornecedores divulgados.



  
 Luciano de Souza Gomes  
 Pregoeiro  
 Prefeitura Mun. de Chapadinha  
 Luciano Souza Gomes  
 Pregoeiro

  
 Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
 Apoio  
 Prefeitura Mun. de Chapadinha  
 Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
 Membro CPL

  
 RENILSON DE AGUIAR LOPES  
 Renilson de Aguiar Lopes  
 Membro da CPL



ATA PARCIAL  
Prefeitura Municipal de Chapadina  
Prefeitura Municipal de Chapadina  
Registro de Preços Eletrônico - 021/2024



### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
06/06/2024 20:11	06/06/2024 21:00	13/06/2024 17:59	18/06/2024 00:00	18/06/2024 11:30

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CESTAS BÁSICAS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024)	741.700,00	1	KIT	Homologado

### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/06/2024 - 20:09	EDITAL PE Nº 021-2024 - SRP-.pdf

### Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
18/06/2024 - 12:30:38	Negociação aberta para o processo 021/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 021/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/06/2024 - 14:30:37		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 021/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/06/2024 - 14:36:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 021/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/06/2024 - 16:48:27	Documentos solicitados para o processo 021/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 021/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/06/2024 - 17:49:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 021/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

### Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	CESTAS BÁSICAS (Conforme descrição no TR do Pregão eletrônico nº 021/2024)	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	CESTA BASICA	CESTA BASICA	556.000,00	1	556.000,00

### Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou cliente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.



**Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante** Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

**Declaração de Acessibilidade** Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente** Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme descrição no TR do Pregão eletrônico nº 021/2024)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA*	06.293.574/0001-81	07/06/2024 - 11:27:48	CESTA BÁSICAS	DIVERSAS	1	R\$67,13	R\$ 67,13	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI*	32.765.622/0001-05	10/06/2024 - 16:11:41	CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA	CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA	1	R\$74,17	R\$ 74,17	Não
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	17/06/2024 - 22:09:26	CESTA BASICA	CESTA BASICA	1	R\$741.700,00	R\$ 741.700,00	Sim
TDB DISTRIBUIDORA LTDA*	11.494.673/0001-61	14/06/2024 - 14:17:57	CESTAS BÁSICAS (Conforme descrição no TR)	DIVERSAS	1	R\$74,17	R\$ 74,17	Sim
L A MENDONCA LTDA*	26.595.749/0001-12	17/06/2024 - 17:40:12	CESTA BÁSICA	CONFORME PROPOSTA COMERCIAL (DIVERSOS)	1	R\$74,17	R\$ 74,17	Sim
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	17/06/2024 - 17:54:24	CESTA BASICA	CESTAS BASICAS	1	R\$741.500,00	R\$ 741.500,00	Sim
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	17/06/2024 - 18:07:27	Cesta	Cesta Básica	1	R\$741.700,00	R\$ 741.700,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
L A MENDONCA LTDA	26.595.749/0001-12	90 dias
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	90 dias
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	90 dias
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	11.494.673/0001-61	120 dias
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	90 dias
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	90 dias
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	90 dias

## Lances Enviados

### 0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme descrição no TR do Pregão eletrônico nº 021/2024)

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/06/2024 - 11:27:48	67,13 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Valor cadastrado pela empresa inferior ao valor global de referência do edital.
10/06/2024 - 16:11:41	74,17 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	Cancelado - Valor cadastrado pela empresa inferior ao valor global de referência do edital.
14/06/2024 - 14:17:57	74,17 (proposta)	11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Valor cadastrado pela empresa inferior ao valor global de referência do edital.
17/06/2024 - 17:40:12	74,17 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONCA LTDA	Cancelado - Valor cadastrado pela empresa inferior ao valor global de referência do edital.
17/06/2024 - 17:54:24	741.500,00 (proposta)	36.846.340/0001-85 - PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	Válido
17/06/2024 - 18:07:27	741.700,00 (proposta)	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
17/06/2024 - 22:09:26	741.700,00 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 11:47:06	741.400,00	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido



18/06/2024 - 11:53:40	741.399,00	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 11:55:26	741.398,00	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 11:55:48	741.397,00	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 11:58:20	741.396,00	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 11:58:53	741.395,00	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 11:59:23	741.394,00	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 11:59:55	741.393,00	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 12:00:13	741.392,00	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 12:00:39	741.391,00	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 12:01:05	741.390,00	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 12:01:36	741.389,00	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 12:01:45	741.385,00	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 12:03:30	730.000,00 (lance oculto)	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 12:05:45	556.038,75 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 14:30:37	556.000,00	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido



## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	18/06/2024 - 17:49:35	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	HABILITAÇÃO CHAPADINHA MM.rar

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/06/2024 - 14:48	--	--

## Chat

Data	Apellido	Frase
18/06/2024 - 11:35:06	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
18/06/2024 - 11:35:50	Pregoeiro	Senhores licitantes dentro de minutos daremos inicio aos trabalhos relativos a esta licitação.
18/06/2024 - 11:39:53	Pregoeiro	Informo que meu contato com os senhores se dará por meio deste chat, favor fiquem atentos aos comunicados que se darão por meio deste local.
18/06/2024 - 11:41:21	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/06/2024 - 11:45:51	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 67,13 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2024 - 11:45:51	Sistema	Motivo: Valor cadastrado pela empresa inferior ao valor global de referência do edital.
18/06/2024 - 11:46:01	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 74,17 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2024 - 11:46:01	Sistema	Motivo: Valor cadastrado pela empresa inferior ao valor global de referência do edital.
18/06/2024 - 11:46:08	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 74,17 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2024 - 11:46:08	Sistema	Motivo: Valor cadastrado pela empresa inferior ao valor global de referência do edital.
18/06/2024 - 11:46:24	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 74,17 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2024 - 11:46:24	Sistema	Motivo: Valor cadastrado pela empresa inferior ao valor global de referência do edital.
18/06/2024 - 11:46:36	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto



18/06/2024 - 11:46:36	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
18/06/2024 - 11:46:36	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
18/06/2024 - 11:46:36	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
18/06/2024 - 11:46:36	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
18/06/2024 - 11:46:41	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
18/06/2024 - 11:46:41	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
18/06/2024 - 12:01:41	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
18/06/2024 - 12:02:14	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 18/06/2024 às 12:07:14.
18/06/2024 - 12:07:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 18/06/2024 às 12:07:14.
18/06/2024 - 12:07:15	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/06/2024 - 12:30:38	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 558.038,75.
18/06/2024 - 12:30:38	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
18/06/2024 - 13:23:49	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 18/06/2024 às 15:23.
18/06/2024 - 14:20:30	F. MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Negociação Item 0001: Boa tarde Sr. Pregoeiro, esse é nosso melhor valor.
18/06/2024 - 14:30:37	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
18/06/2024 - 14:36:56	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
18/06/2024 - 16:10:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/06/2024 às 16:20.
18/06/2024 - 16:48:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:48 do dia 18/06/2024.
18/06/2024 - 16:48:27	Sistema	Motivo: A empresa arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA deverá anexar no prazo de até 02h documentação de habilitação exigida no ato convocatório desta licitação, sob a pena de desclassificação caso não cumpra com o prazo estabelecido no edital.
18/06/2024 - 17:49:35	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/06/2024 - 18:26:42	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA no item 0001.
18/06/2024 - 18:26:42	Sistema	Motivo: Empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA anexou documentação de habilitação no sistema.
18/06/2024 - 18:28:09	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação da empresa arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, o retorno com nossas considerações faremos segunda feira 19/06/2024, às 14:30 horas. Desde já agradecemos a todos.
19/06/2024 - 14:35:04	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
19/06/2024 - 14:35:36	Pregoeiro	Faremos nossas considerações acerca da nossa análise da documentação de habilitação da empresa licitante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA.
19/06/2024 - 14:37:59	Pregoeiro	Em análise a documentação de habilitação da empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA verificamos que a mesma atendeu a todos os requisitos editalícios referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação técnica financeira. Com base nas informações aqui apresentadas, fica a empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA classificada nesta licitação.
19/06/2024 - 14:38:10	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA.
19/06/2024 - 14:38:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2024 às 14:48.
19/06/2024 - 14:52:18	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/06/2024 - 14:58:28	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Ezequias Douglas dos Santos Silva.
21/06/2024 - 12:08:25	Sistema	O item 0001 foi homologado por Ezequias Douglas dos Santos Silva.

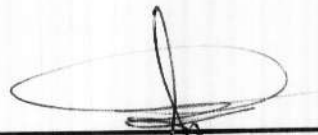


Luciano de Souza Gomes  
Pregoeiro Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
Membro CPL




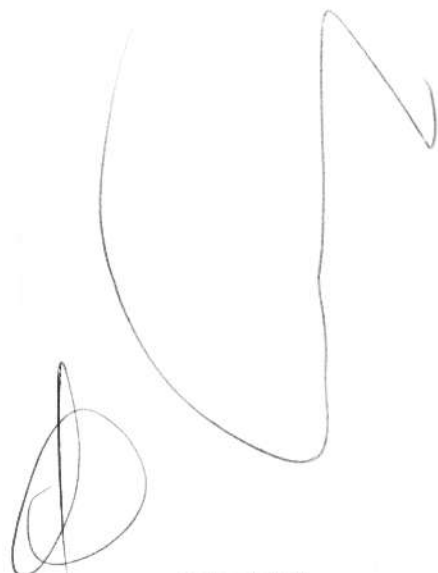
*[Handwritten signature]*



RENILSON DE AGUIAR LOPES

Abp  
**Renilson de Aguiar Lopes**  
**Membro da CPL**

Fis 03.7  
Proc. N° 091 2024  
Ass. 







MERCADINHO MAYTHA  
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS  
CNPJ: 11.991.799/0001-41  
CHAPADINHA- MA

PROPOSTA READEQUADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 021/2024 (SRP)  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: MERCADINHO MAYTHA	
RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	
CNPJ: 11.991.799/0001-41	
INSC. EST.: 12.332669-9	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( x ) NÃO( )	
ENDEREÇO: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 31	
BAIRRO: DA CRUZ	CIDADE: CHAPADINHA/MA
CEP: 65.500-000	E-MAIL: grupomaythalicitacao@gmail.com
TELEFONE: (98)3471-2195	FAX: ***
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE: (98) 99112-8777 /991883988
BANCO DA LICITANTE: NORDESTE	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CONTA CORRENTE: 25524-6
Nº DA AGÊNCIA: 108	

ITENS	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
AÇUCAR	UND	10000	CHAPADA	R\$ 3,46	R\$ 34.600,00
ARROZ PARBORIZADO 5 KG	PACOTE	20000	lilewe	R\$ 5,28	R\$ 105.600,00
MOIDO DE SAL	UND	10000	petyon	R\$ 4,10	R\$ 41.000,00
CAFÉ	UND	10000	fazeuetos	R\$ 7,08	R\$ 70.800,00
FEIJÃO	KG	10000	edu	R\$ 7,55	R\$ 75.500,00
LEITE DE PÓ 200G	UND	10000	tirol	R\$ 6,68	R\$ 66.800,00
MACARRÃO	PACOTE	10000	petyon	R\$ 3,19	R\$ 31.900,00
MASSA DE MILHO	UND	10000	cusumaiz	R\$ 1,89	R\$ 18.900,00
SARDINHA	LATA	10000	PALMEIRA	R\$ 4,20	R\$ 42.000,00
OLEO	UND	10000	ABC	R\$ 6,89	R\$ 68.900,00
TOTAL					R\$ 556.000,00

A EMPRESA: MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA DECLARA QUE:  
1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS

OK



**MERCADINHO MAYTHÁ**  
**R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS**  
**CNPJ: 11.991.799/0001-41**  
**CHAPADINHA - MA**



EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO

EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE, O PRAZO MÁXIMO SERÁ DE 2 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO.

CHAPADINHA 18 DE JUNHO DE 2024

**MERCADINHO MAYTHÁ E CIA LTDA**  
**CNPJ: 11.991.799/0001-41**  
**ROGERIO DE SOUSA TELES**  
**CPF: 041.856.293-89**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

**ATA FINAL**  
Prefeitura Municipal de Chapadina  
Prefeitura Municipal de Chapadina  
Registro de Preços Eletrônico - 021/2024



### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
06/06/2024 20:11	06/06/2024 21:00	13/06/2024 17:59	18/06/2024 00:00	18/06/2024 11:30

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CESTAS BÁSICAS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024)	741.700,00	1	KIT	Homologado

### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/06/2024 - 20:09	EDITAL PE Nº 021-2024 - SRP.pdf

### Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
18/06/2024 - 12:30:38	Negociação aberta para o processo 021/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 021/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/06/2024 - 14:30:37		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 021/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/06/2024 - 14:36:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 021/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/06/2024 - 16:48:27	Documentos solicitados para o processo 021/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 021/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/06/2024 - 17:49:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 021/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

### Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	CESTAS BÁSICAS (Conforme descrição no TR do Pregão eletrônico nº 021/2024)	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	CESTA BASICA	CESTA BASICA	556.000,00	1	556.000,00

### Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.



Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Acessibilidade Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

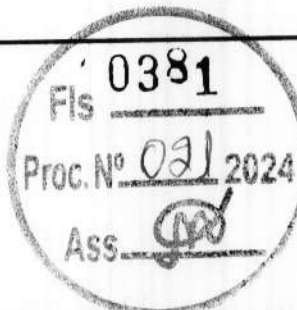
## Propostas Enviadas

### 0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme descrição no TR do Pregão eletrônico nº 021/2024)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA*	06.293.574/0001-81	07/06/2024 - 11:27:48	CESTA BÁSICAS	DIVERSAS	1	R\$67,13	R\$ 67,13	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI*	32.765.622/0001-05	10/06/2024 - 16:11:41	CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA	CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA	1	R\$74,17	R\$ 74,17	Não
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	17/06/2024 - 22:09:26	CESTA BASICA	CESTA BASICA	1	R\$741.700,00	R\$ 741.700,00	Sim
TDB DISTRIBUIDORA LTDA*	11.494.673/0001-61	14/06/2024 - 14:17:57	CESTAS BÁSICAS (Conforme descrição no TR)	DIVERSAS	1	R\$74,17	R\$ 74,17	Sim
L A MENDONCA LTDA*	26.595.749/0001-12	17/06/2024 - 17:40:12	CESTA BÁSICA	CONFORME PROPOSTA COMERCIAL (DIVERSOS)	1	R\$74,17	R\$ 74,17	Sim
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	17/06/2024 - 17:54:24	CESTA BASICA	CESTAS BASICAS	1	R\$741.500,00	R\$ 741.500,00	Sim
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	17/06/2024 - 18:07:27	Cesta	Cesta Básica	1	R\$741.700,00	R\$ 741.700,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
L A MENDONCA LTDA	26.595.749/0001-12	90 dias
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	90 dias
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	90 dias
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	11.494.673/0001-61	120 dias
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	90 dias
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	90 dias
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	36.846.340/0001-85	90 dias



## Lances Enviados

### 0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme descrição no TR do Pregão eletrônico nº 021/2024)

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/06/2024 - 11:27:48	67,13 (proposta)	06.293.574/0001-81 - IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Valor cadastrado pela empresa inferior ao valor global de referência do edital.
10/06/2024 - 16:11:41	74,17 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	Cancelado - Valor cadastrado pela empresa inferior ao valor global de referência do edital.
14/06/2024 - 14:17:57	74,17 (proposta)	11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Valor cadastrado pela empresa inferior ao valor global de referência do edital.
17/06/2024 - 17:40:12	74,17 (proposta)	26.595.749/0001-12 - L A MENDONCA LTDA	Cancelado - Valor cadastrado pela empresa inferior ao valor global de referência do edital.
17/06/2024 - 17:54:24	741.500,00 (proposta)	36.846.340/0001-85 - PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	Válido
17/06/2024 - 18:07:27	741.700,00 (proposta)	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
17/06/2024 - 22:09:26	741.700,00 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 11:47:06	741.400,00	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido



[Handwritten signature]

18/06/2024 - 11:53:40	741.399,00	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 11:55:26	741.398,00	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 11:55:48	741.397,00	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 11:58:20	741.396,00	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 11:58:53	741.395,00	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 11:59:23	741.394,00	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 11:59:55	741.393,00	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 12:00:13	741.392,00	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 12:00:39	741.391,00	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 12:01:05	741.390,00	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 12:01:36	741.389,00	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 12:01:45	741.385,00	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 12:03:30	730.000,00 (lance oculto)	18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 12:05:45	556.038,75 (lance oculto)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido
18/06/2024 - 14:30:37	556.000,00	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Válido



## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	18/06/2024 - 17:49:35	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	HABILITAÇÃO CHAPADINHA MM.rar

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/06/2024 - 14:48	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
18/06/2024 - 11:35:06	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
18/06/2024 - 11:35:50	Pregoeiro	Senhores licitantes dentro de minutos daremos inicio aos trabalhos relativos a esta licitação.
18/06/2024 - 11:39:53	Pregoeiro	Informo que meu contato com os senhores se dará por meio deste chat, favor fiquem atentos aos comunicados que se darão por meio deste local.
18/06/2024 - 11:41:21	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/06/2024 - 11:45:51	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 67,13 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2024 - 11:45:51	Sistema	Motivo: Valor cadastrado pela empresa inferior ao valor global de referência do edital.
18/06/2024 - 11:46:01	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 74,17 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2024 - 11:46:01	Sistema	Motivo: Valor cadastrado pela empresa inferior ao valor global de referência do edital.
18/06/2024 - 11:46:08	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 74,17 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2024 - 11:46:08	Sistema	Motivo: Valor cadastrado pela empresa inferior ao valor global de referência do edital.
18/06/2024 - 11:46:24	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 74,17 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2024 - 11:46:24	Sistema	Motivo: Valor cadastrado pela empresa inferior ao valor global de referência do edital.
18/06/2024 - 11:46:36	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto.



N

18/06/2024 - 11:46:36	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
18/06/2024 - 11:46:36	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
18/06/2024 - 11:46:36	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquele possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
18/06/2024 - 11:46:36	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
18/06/2024 - 11:46:41	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
18/06/2024 - 11:46:41	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
18/06/2024 - 12:01:41	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
18/06/2024 - 12:02:14	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquele podem ofertar um lance final e fechado até 18/06/2024 às 12:07:14.
18/06/2024 - 12:07:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 18/06/2024 às 12:07:14.
18/06/2024 - 12:07:15	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/06/2024 - 12:30:38	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 556.038,75.
18/06/2024 - 12:30:38	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
18/06/2024 - 13:23:49	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 18/06/2024 às 15:23:49.
18/06/2024 - 14:20:30	F. MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Negociação Item 0001: Boa tarde Sr. Pregoeiro, esse é nosso melhor valor.
18/06/2024 - 14:30:37	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
18/06/2024 - 14:36:56	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
18/06/2024 - 16:10:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/06/2024 às 16:20:32.
18/06/2024 - 16:48:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:48 do dia 18/06/2024.
18/06/2024 - 16:48:27	Sistema	Motivo: A empresa arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA deverá anexar no prazo de até 02h documentação de habilitação exigida no ato convocatório desta licitação, sob a pena de desclassificação caso não cumpra com o prazo estabelecido no edital.
18/06/2024 - 17:49:35	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/06/2024 - 18:26:42	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA no item 0001.
18/06/2024 - 18:26:42	Sistema	Motivo: Empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA anexou documentação de habilitação no sistema.
18/06/2024 - 18:28:09	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação da empresa arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, o retorno com nossas considerações faremos segunda feira 19/06/2024, às 14:30 horas. Desde já agradecemos a todos.
19/06/2024 - 14:35:04	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
19/06/2024 - 14:35:36	Pregoeiro	Faremos nossas considerações acerca da nossa análise da documentação de habilitação da empresa licitante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA.
19/06/2024 - 14:37:59	Pregoeiro	Em análise a documentação de habilitação da empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA verificamos que a mesma atendeu a todos os requisitos editalícios referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação técnica financeira. Com base nas informações aqui apresentadas, fica a empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA classificada nesta licitação.
19/06/2024 - 14:38:10	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA.
19/06/2024 - 14:38:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2024 às 14:48:17.
19/06/2024 - 14:52:18	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/06/2024 - 14:58:28	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Ezequias Douglas dos Santos Silva.
21/06/2024 - 12:08:25	Sistema	O item 0001 foi homologado por Ezequias Douglas dos Santos Silva.



Luciano de Souza Gomes  
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro

Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretaria Mun. de Assistência Social  
CPF: 921.838.233-72



Nayra Tacyanna de Araujo Sousa

Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
Membro CPL



RENILSON DE AGUIAR LOPES

Apoio

Renilson de Aguiar Lopes  
Membro da CPL



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Registro de Preços Eletrônico - 021/2024



**Resultado da Adjudicação**

Item: 0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme descrição no TR do Pregão eletrônico nº 021/2024) - Valor Referência: 741.700,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA (11.991.799/0001-41)	Adjudicado em: 19/06/2024 - 14:58:28 - Por: Ezequias Douglas dos Santos Silva	CESTA BASICA	CESTA BASICA	1	556.000,00

Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretario Mun. de Assistência Social  
CPF: 521.838.233.72





DESPACHO



À  
Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 021/2024-SRP na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinho, 18 de Junho de 2024.

LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Comissão de Licitação  
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro



## PARECER JURÍDICO

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CHAPADINHA-MA.

ASSUNTO: *Solicitação de elaboração de parecer jurídico final referente ao Processo Administrativo nº2101/2024 e Pregão Eletrônico de nº021/2024, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas para atender a necessidades da Assistência Social de Chapadinho-MA.*

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO.  
PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.  
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE INTERESSE DA  
ASSISTENCIA SOCIAL.  
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA CHAPADINHA-  
MA. EMISSÃO  
DE PARECER JURÍDICO QUANTO À LEGALIDADE. OPINIÃO  
PELO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.  
I - Fases Externas. Legalidade e Possibilidade. Lei nº 14.133/21,  
Decreto Municipal nº008/2023.  
II - Pelo prosseguimento, com observância do constante no  
presente parecer.

### I - RELATÓRIO

Por despacho do Departamento de Licitação, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise do Pregão Eletrônico 021/2024, que objetiva a aquisição de cestas básicas de interesse da Secretaria de Assistência Social de Chapadinho-MA.

Registre-se que se trata de solicitação de parecer jurídico final do Processo Administrativo em epígrafe. No que tange à fase externa, temos que o presente feito está acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Edital, datado em maio de 2024, e anexos;
- b) Publicação no Portal da Transparência do Município de Chapadinho, Portal do SINCONTRATA, Portal de Transparência do Estado do Maranhão.
- c) Não constam nos autos pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao
- d) Edital, datado em 29 de maio de 2024
- f) documentos das empresas:  
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, L A MENDONCA LTDA,  
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA, ALIANÇA COMERCIO DE  
MERCADORIA EIRELI, TDB DISTRIBUIDORA MAYTHA E CIA LTDA,

*(Handwritten mark)*

NATUBA EMPREENDIMENTO E CONSULTORIA LTDA, PANDELIK SUPPORTINK E COMMERCE LTDA, ofertaram suas propostas.

- f) ata parcial;
- g) ata final; Em fase de lances após várias rodadas de lances e diligências realizadas a empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi declarada vencedora.
- h) não há registro de interesse, bem como a respectiva interposição de Recurso Administrativo por parte das empresas licitantes;
- i) solicitação de parecer jurídico final.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si.

É o relatório. Passo a opinar.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

Analisando-se o instrumento convocatório sub examine, podemos inferir que está presente a sua regularidade jurídico-formal, que se encontra em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pelo que entendemos estar atendidos os preceitos do artigo de Lei nº 14.133/2021.

O procedimento fora iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto.

Verifica-se nos autos a cópia da publicação no Portal da Transparência do Município, Portal do SINCONTRATA, Portal de Transparência do Estado do Maranhão em 03 de Junho de 2024.

Neste sentido: Lei nº 14.133/2021

*Art. 21. A Administração poderá convocar, com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.*

*Parágrafo único. A Administração também poderá submeter a licitação a prévia consulta pública, mediante a disponibilização de seus elementos a todos os interessados, que poderão formular sugestões no prazo fixado.*





*Neste sentido também a jurisprudência também.*

A alteração de cláusula editalícia capaz de afetar a formulação das propostas das licitantes sem a republicação do edital e a reabertura dos prazos para apresentação de novas propostas ofende os princípios da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia. (TCU - Acórdão 2032/2021 Plenário)

Impende, ainda, consignar o procedimento previsto no Art. 17 da NLLC, especificamente, in verbis:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

- I - preparatória;
- II - de divulgação do edital de licitação;
- III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- IV - de julgamento;
- V - de habilitação;
- VI - recursal;
- VII - de homologação.



Na abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, participaram as seguintes empresas interessadas: MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, L A MENDONCA LTDA, IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA, ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI, TDB DISTRIBUIDORA MAYTHA E CIA LTDA, NATUBA EMPREENDIMENTO E CONSULTORIA LTDA, PANDELIK SUPPORTINK E COMMERCE LTDA

Coube ao Pregoeiro avaliar a conformidade da proposta com as exigências do edital, não havendo propostas desclassificadas por desconformidades nesta etapa.

Em seguida, o Pregoeiro realizou a fase de lances através da plataforma empregada, efetuando, ainda, negociação individual, nos termos do art. 61 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Logo após a etapa de negociação acima, o Pregoeiro realizou nova verificação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao

WJ

objeto e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo estipulado no edital.

Passou-se, então, à verificação dos documentos de habilitação, cuja tarefa, nos termos do art. 8º da Lei n.14.133/2021 e do art. 2º, IX, incumbe ao Pregoeiro, sendo constatado que a licitante primeira classificada atendeu aos requisitos de habilitação.

Ao final, o Pregoeiro Municipal declarou vencedora a empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, com fundamento na melhor proposta, com base no menor preço por item/objeto da presente licitação, perfazendo o montante total de R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais) para contratação do objeto licitado.

Não há qualquer registro de interposição de recurso administrativo contra a decisão do Sr. Pregoeiro Municipal, ratificando-se, assim, o resultando acima.

No tocante aos documentos apresentados pela empresa declarada vencedora, percebe-se a comprovação de regular habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, bem como ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos da NLLC e DECRETO MUNICIPAL Nº008/2023.

Por derradeiro, cumpre salientar que esta assessoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal, como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Sendo assim, o procedimento administrativo em análise obedeceu aos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº10.024/2019 e Decreto Municipal nº 008/2023.

Por último, recomenda-se que previamente à celebração do contrato, seja verificado se existe registro de sanção aplicada a empresa vencedora, por meio de consulta em sites especializados, especialmente no TCE-PR (Mural de Impedido de Licitar - Instrução Normativa n.º 156/2020, do TCE-PR), o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (Art. 91, § 4º, da Lei Federal 14.133/2021), tendo em vista que a existência de penalidade pode ensejar o impedimento da contratação.

Feitas tais ponderações, entendo que o procedimento está apto para ser

homologado, emitindo-se, na sequência, o instrumento de contrato, a fim de possibilitar a contratação no momento oportuno.



### III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, opinamos no sentido de que o processo licitatório de Pregão Eletrônico 021/2024 atende ao regimento pertinente, especialmente no que diz respeito às Leis de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 008/2023, pelo que entendemos, com as devidas vênias admitidas, que o presente certame está apto a ser submetido à homologação e adjudicação, nos termos do Art. 71, inciso IV, Lei de nº 14.133/2021.

Neste sentido:

*Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:*  
(...)

*IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.*

Chapadinho-MA 20 de junho de 2024.

*Karlianne Karinne Aguiar Carvalho*  
Karlianne Karinne Aguiar Carvalho  
Assessoria Jurídica Municipal.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho  
Assesora Jurídica

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Registro de Preços Eletrônico - 021/2024



**Resultado da Homologação**

0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme descrição no TR do Pregão eletrônico nº 021/2024) - CESTA BASICA - Valor Referência:  
741.700,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	556.000,00	556.000,00	Homologado em 21/06/2024 12:08:25 Por: Ezequias Douglas dos Santos Silva

Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretario Mun. de Assistência Social  
CPF: 521.838.233.72





PREFEITURA MUNICIPAL

**CHAPADINHA**

Compromisso e Desenvolvimento



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA**

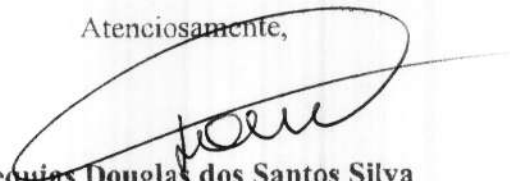
O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, convoca a empresa **MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**, CNPJ. nº 11.991.799/0001-41, para assinatura da ARP nº 024/2024, oriundo da Pregão Eletrônico nº 021/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha, 05 de Julho de 2024.

Atenciosamente,

  
**Ezequias Douglas dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretario Mun. de Assistência Social  
CPF: 521.838.233-72



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024-SRP**

**PROCESSO ADM. N° 2101/2024**

Aos 05 de Julho de 2024, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ N° 18.266.266/0001-46, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida n° 2650 - Corrente, Chapadinho – MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n° 024/2024**, publicada no 08/07/2024, processo administrativo n.º 2101/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) dos itens constantes do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação n° 021/2024-SRP, e planilha abaixo relacionada, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
<b>CNPJ:</b> 11.991.799/0001-41
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Estudante Bernardo Martins, n° 37/A, CEP: 65.500-000 - Centro, Chapadinho/MA
<b>REPRESENTANTE:</b> Rodrigo de Sousa Teles
<b>E-MAIL:</b> grupomaythalicitacao@gmail.com
<b>TEL.:</b> (98) 99112-8777 /991883988

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Açúcar Branco- pacote 1 kg, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Und	10.000	3,46	34.600,00
2	Arroz Branco, polido tipo 1, longo fino – embalagem de 1 kg	Pacote	20.000	5,28	105.600,00
3	Biscoito Salgado, Cream Cracker – embalagem de 400 g	Und	10.000	4,10	41.000,00
4	Café moído – pacote de 250 g	Und	10.000	7,08	70.800,00
5	Feijão Carioca, embalagem de 1 kg, tipo 1, prazo mínimo de validade 6 meses	Kg	10.000	7,55	75.500,00
6	Leite em pó integral, pacote de 250 g	Und	10.000	6,68	66.800,00
7	Macarrão, formato espaguete n° 8, embalagem de 400 g	Pacote	10.000	3,19	31.900,00
8	Massa de milho, pacote de 400 g	Und	10.000	1,89	18.900,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAIS**

9	Sardinha em lata, embalagem de 140 g validade mínima de 6 meses	Lata	10.000	4,20	42.000,00
10	Óleo de Soja, embalagem de 900 ml	Und	10.000	6,89	68.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>556.000,00</b>

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 556.000,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil reais).**

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Assistência Social

**4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.1.3.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante com- provação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o com- promisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se

*[Handwritten marks and signatures]*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos neste edital.

## 12. DO FORO

- 12.1 Fica eleito o Foro do Município de Chapadonha, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

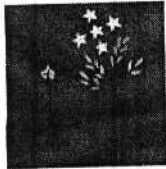
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinhã(MA), 05 de Julho de 2024.

**Ezequias Douglas dos Santos Silva**  
Representante legal do órgão

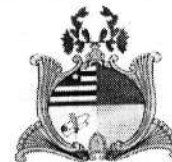
**Rodrigo Sousa Teles**  
Representante legal do fornecedor registrado

Prefeitura Municipal Chapadinhã  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretário Mun. de Assistência Social  
CPF: 223.223.22



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3386 - PÁGINAS: 18

## ATOS MUNICIPAIS

### ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 27/06/2024, Edição nº 3379, página 03, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2024 CARONA 002/2024 - PROC. ADM. Nº 2924/2024. Cujo o objeto é Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Chapadinha, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, oriundo da Adesão "carona" a Ata de Registro de Preço nº 430/2023 - ALICC do PE (SRP) Nº \_01/2023/SEMED. ONDE SE LÊ: FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Esta-tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. LEIA-SE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e demais legislações aplicadas à matéria. Chapadinha/MA, 09 de Julho de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-SRP PROCESSO ADM. Nº 2101/2024

05 de Julho de 2024, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2650 - Corrente, Chapadinha - MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2024, publicada no 08/07/2024, processo administrativo n.º 2101/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, especificado(s) dos itens constantes do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 021/2024-SRP, e planilha abaixo relacionada, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA  
CNPJ: 11.991.799/0001-41

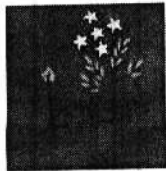
ENDEREÇO: Rua Estudante Bernardo Martins, nº 37/A, CEP: 65.500-000 - Centro, Chapadinha/MA

REPRESENTANTE: Rodrigo de Sousa Teles

E-MAIL: grupomaythalicitacao@gmail.com

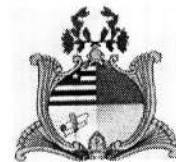
TEL.: (98) 99112-8777 /991883988

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Açúcar Branco- pacote 1 kg, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Und	10.000	3,46	34.600,00
2	Arroz Branco, polido tipo 1, longo fino - embalagem de 1 kg	Pacote	20.000	5,28	105.600,00
3	Biscoito Salgado, Cream Cracker - embalagem de 400 g	Und	10.000	4,10	41.000,00
4	Café moído - pacote de 250 g	Und	10.000	7,08	70.800,00
5	Feijão Carioca, embalagem de 1 kg, tipo 1, prazo mínimo de validade 6 meses	Kg	10.000	7,55	75.500,00
6	Leite em pó integral, pacote de 250 g	Und	10.000	6,68	66.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3386 – PÁGINAS: 18

## ATOS MUNICIPAIS

7	Macarrão, formato espaguete nº 8, embalagem de 400 g	Pacote	10.000	3,19	31.900,00
8	Massa de milho, pacote de 400 g	Und	10.000	1,89	18.900,00
9	Sardinha em lata, embalagem de 140 g validade mínima de 6 meses	Lata	10.000	4,20	42.000,00
10	Óleo de Soja, embalagem de 900 ml	Und	10.000	6,89	68.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>556.000,00</b>

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 556.000,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Assistência Social

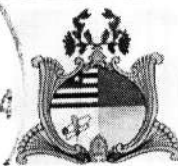
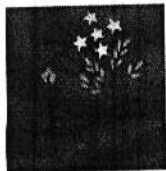
### 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.1.3.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.





### ATOS MUNICIPAIS

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante com- provação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o com- promisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 0386 - PÁGINAS: 18

## ATOS MUNICIPAIS

entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.1. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### 10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

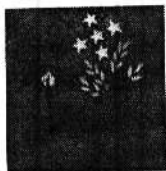
### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos neste edital.

### 12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro do Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3386 – PÁGINAS: 18

### ATOS MUNICIPAIS

pelas partes.

Chapadina(MA), 05 de Julho de 2024.

**Ezequias Douglas dos Santos Silva**  
Representante legal do órgão gerenciador

**Rodrigo Sousa Teles**  
Representante legal do fornecedor registrado



### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SRP PROCESSO ADM. Nº 1542/2024

Em 05 de Julho de 2024, o Município de Chapadina/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadina - MA, CNPJ. nº 17.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2024, publicada no 08/07/2024, processo administrativo nº 1542/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o **Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação especializada no fornecimento de Material Esportivo de Interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadina/Ma**, especificado(s) dos itens constantes do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 012/2024-SRP, e planilha abaixo relacionada, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> MALHARIA OLHO VIVO LTDA
<b>CNPJ:</b> 26.105.179/0001-35
<b>ENDEREÇO:</b> RUA SENADOR SEBASTIÃO ACHER, Nº 1039, CENTRO, CHAPADINHA/MA – CEP: 65.500-000
<b>REPRESENTANTE:</b> Jacques Amorim dos Santos
<b>E-MAIL:</b> olhovivo-2@hotmail.com
<b>TEL.:</b> (98) 99116-6073

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	ANTENA PROFISSIONAL PARA VOLEIBOL MACIÇA EM FIBRA COM MEDIDAS OFICIAIS Antena profissional para voleibol maciça em fibra com medidas oficiais, demarcações intercaladas nas cores vermelha e branca com suporte rosqueável para fixação da antena á rede, material oficial e utilizado pela federação mineira de voleibol, acondicionadas em bolsa apropriada, confeccionando em tnt, contendo 02 unidades.	20	und	PLUMA ESPORTES	65,00	1.300,00
2	APITO PROFISSIONAL Apito profissional mini em plástico abs (livre de bisferol a) possuir anel de fixação (argolinha) em sua ponta e emitir cerca de 109 db de som agudo sem exigir esforço do usuário, o produto deverá atender as seguintes medidas: 1,5x5, 5x2 cm(lxcxp). mArca sugerida: fox 40 ou de similar qualidade	50	und	FOX40	6,00	300,00
3	BARREIRA PARA TREINAMENTO DE 22CM Barreirinha para treinamento de 22cm de altura e 48 cm de comprimento, feito em pvc.	80	und	GOHADBR	23,00	1.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

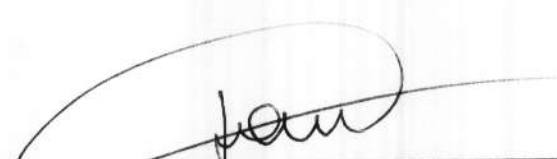


O Município de Chapadinho - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, convoca a MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.991.799/0001-41/ Representada pelo Sr. ROGERIO DE SOUSA TELES, C.P.F nº 041.856.293-89, para assinatura do Contrato nº 313/2024 - P.E Nº 021/2024.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho (MA), 25 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretario Mun. de Assistência Social  
CPF: 521.838.233 72



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2024**

**PROC. ADM. Nº 2101/2024**

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 313/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-00, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2650 - Corrente, Chapadinho - MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, residente e domiciliado nesta Cidade, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**, CNPJ. Nº 11.991.799/0001-41, localizada na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31, Bairro da Cruz - Chapadinho - MA, representada por seu proprietário, o senhor Rogerio de Sousa Teles, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 041.856.293-89, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 2101/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 021/2024-SRP, por Sistema de Registro de Preços nº 024/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Esta- tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

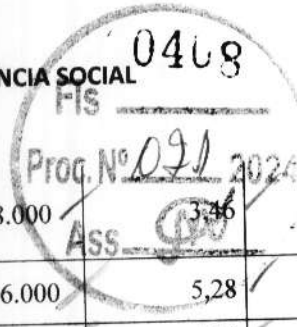
1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Os serviços ou o fornecimento contínuo serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do Termo de Referência/Projeto Básico, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

O valor total do presente contrato é de **R\$ 444.800,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, conforme planilha discriminativa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT. RS	P. TOTAL RS
------	------------------------	------	--------	-------------	-------------



1	Açúcar Branco- pacote 1 kg, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Und	8.000	3,46	27.680,00
2	Arroz Branco, polido tipo 1, longo fino – embalagem de 1 kg	Pacote	16.000	5,28	84.480,00
3	Biscoito Salgado, Cream Cracker – embalagem de 400 g	Und	8.000	4,10	32.800,00
4	Café moído – pacote de 250 g	Und	8.000	7,08	56.640,00
5	Feijão Carioca, embalagem de 1 kg, tipo 1, prazo mínimo de validade 6 meses	Kg	8.000	7,55	60.400,00
6	Leite em pó integral, pacote de 250 g	Und	8.000	6,68	53.440,00
7	Macarrão, formato espaguete nº 8, embalagem de 400 g	Pacote	8.000	3,19	25.520,00
8	Massa de milho, pacote de 400 g	Und	8.000	1,89	15.120,00
9	Sardinha em lata, embalagem de 140 g validade mínima de 6 meses	Lata	8.000	4,20	33.600,00
10	Óleo de Soja, embalagem de 900 ml	Und	8.000	6,89	55.120,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>444.800,00</b>

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

2

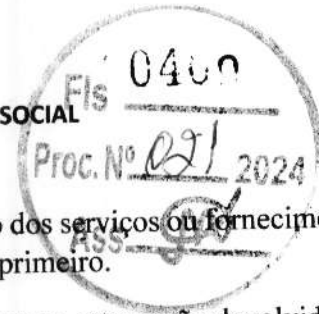
#### CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, conforme execução dos serviços, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na Prefeitura Municipal de Chapadinho.

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Prefeitura Municipal de Chapadinho.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 06 (seis) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

### CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

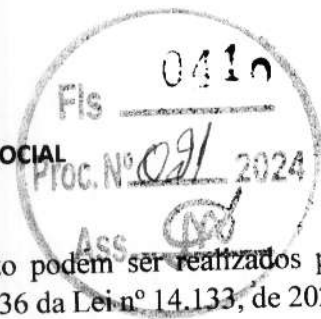
Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

### CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato de portaria. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - GARANTIA**

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de caução, no valor de R\$ 4.448,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), equivalente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – A Secretaria Municipal de Saúde se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão descontados da garantia caso não venham a ser quitados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.



Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

Hipóteses:

Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de 7 (sete) dias úteis, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de 48 (quarenta e oito) horas, sempre contados da utilização ou da notificação pela Prefeitura Municipal de Chapadinho, o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

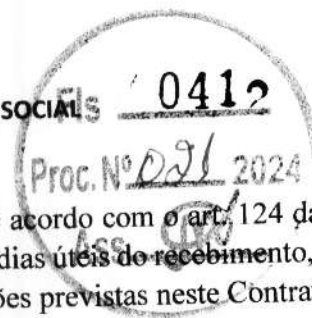
Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.



Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA ocorrido durante a vigência contratual e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Nono – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

Caso seja utilizada a garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e **vigorar** até **25/11/2025**, contado desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no edital.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:**

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela Prefeita Municipal de Chapadinho que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO**

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;





ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;  
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;  
praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;  
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

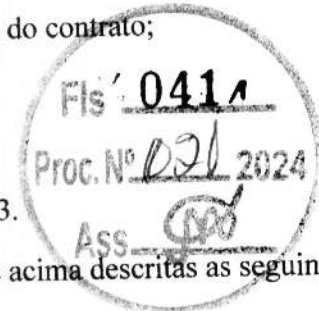
Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos





do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

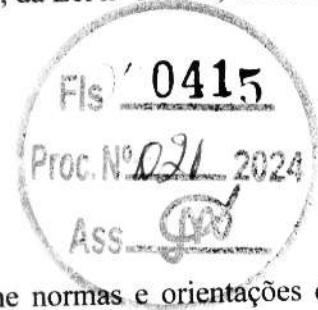
Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

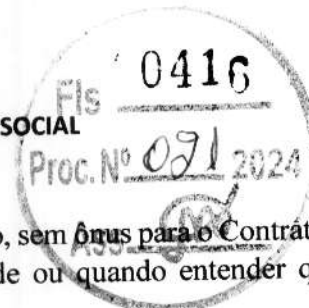
### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Técnico, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.





Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Ba- lanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, classificada conforme abaixo especificado:

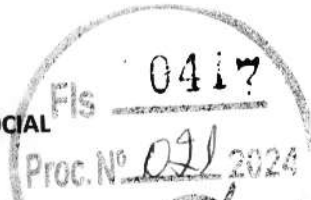
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2122.0000	ASSISTÊNCIA GERAL À COMUNIDADE CARENTE
3.3.90.32.00	Material de Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO**





O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, as expensas da CONTRATADA.

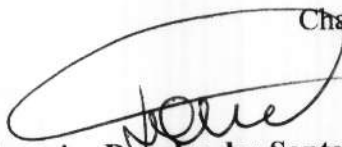
### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

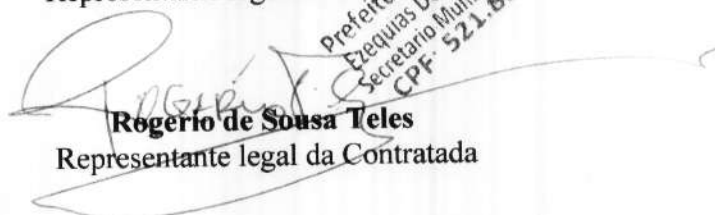
Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Chapadinho(MA), 25 de Novembro de 2024.

  
**Ezequias Douglas dos Santos Silva**  
Representante legal da Contratante

  
**Rogério de Sousa Teles**  
Representante legal da Contratada

Prefeitura Municipal de Chapadinho  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Assistência Social  
CPF: 521.830.222-72



**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2024** - Processo Administrativo Nº 2101/2024 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-SRP; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, CNPJ. Nº 11.991.799/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. VALOR TOTAL: R\$ 444.800,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0012.2032.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 25/11/2025. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2024.

Chapadinho (MA), 25 de Novembro de 2024.

  
**EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social

**CONTRATANTE**  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretario Mun. de Assistência Social  
CPF: 521.838.232-72





# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3475 - PÁGINAS: 06

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO CONTRATO

Fls 0419  
Proc. Nº 021/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2024** – Processo Administrativo Nº 5135/2024 ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: UNIOLHOS CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.343.059/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços especializados em Oftalmologia, abrangendo consultas, exames pré-operatórios, cirurgias e demais procedimentos oftalmológicos complexos, destinados ao atendimento das necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Chapadinho/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 1.113.450,00 (Hum milhão, cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 28/11/2025. DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2024. Chapadinho (MA), 28 de Novembro de 2024. ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2024** – Processo Administrativo Nº 2101/2024 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-SRP; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, CNPJ. Nº 11.991.799/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. VALOR TOTAL: R\$ 444.800,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 25/11/2025. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2024. Chapadinho (MA), 25 de Novembro de 2024. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2024** – Processo Administrativo Nº 3990/2024 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024-SRP; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: DILTON DE LIMA MACHADO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.814.298/0001-85. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS(QUENTINHAS) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. VALOR TOTAL: R\$ 175.720,00 (Cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	Material de Consumo



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO**

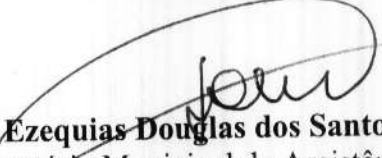
O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, convoca a empresa **MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**, CNPJ. nº 11.991.799/0001-41, para assinatura do Contrato nº 116/2024, oriundo da Pregão Eletrônico nº 021/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinda, 01 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

  
**Ezequias Douglas dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretario-Mun. de Assistência Social  
CPF: 521.838.233-72



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

PROC. ADM. Nº 2101/2024

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHÃ**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-00, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2650 - Corrente, Chapadinhã - MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, residente e domiciliado nesta Cidade, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**, CNPJ. Nº 11.991.799/0001-41, localizada na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31, Bairro da Cruz - Chapadinhã - MA, representada por seu proprietário, o senhor Rogerio de Sousa Teles, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 041.856.293-89, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 2101/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 021/2024-SRP, por Sistema de Registro de Preços nº 024/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Esta-tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Os serviços ou o fornecimento contínuo serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do Termo de Referência/Projeto Básico, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

O valor total do presente contrato é de **R\$ 111.200,00 (Cento e onze mil e duzentos reais)**, conforme planilha discriminativa abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Açúcar Branco- pacote 1 kg, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Und	2.000	3,46	6.920,00
2	Arroz Branco, polido tipo 1, longo fino – embalagem de 1 kg	Pacote	4.000	5,28	21.120,00
3	Biscoito Salgado, Cream Cracker – embalagem de 400 g	Und	2.000	4,10	8.200,00
4	Café moído – pacote de 250 g	Und	2.000	7,08	14.160,00
5	Feijão Carioca, embalagem de 1 kg, tipo 1, prazo mínimo de validade 6 meses	Kg	2.000	7,55	15.100,00
6	Leite em pó integral, pacote de 250 g	Und	2.000	6,68	13.360,00
7	Macarrão, formato espaguete nº 8, embalagem de 400 g	Pacote	2.000	3,19	6.380,00
8	Massa de milho, pacote de 400 g	Und	2.000	1,89	3.780,00
9	Sardinha em lata, embalagem de 140 g validade mínima de 6 meses	Lata	2.000	4,20	8.400,00
10	Óleo de Soja, embalagem de 900 ml	Und	2.000	6,89	13.780,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>111.200,00</b>

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, conforme execução dos serviços, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na Prefeitura Municipal de Chapadinho.

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Prefeitura Municipal de Chapadinho.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos



inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 06 (seis) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

#### CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada





Proc. Nº 021/2024  
ASS

necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato de portaria. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - GARANTIA**

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de caução, equivalente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – A Secretaria Municipal de Saúde se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão descontados da garantia caso não venham a ser quitados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia



prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

Hipóteses:

Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de 7 (sete) dias úteis, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de 48 (quarenta e oito) horas, sempre contados da utilização ou da notificação pela Prefeitura Municipal de Chapadina, o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.



Proc. Nº 091/2024

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA ocorrido durante a vigência contratual e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Nono – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente, no Portal Nacional de Contratações Públicas e **vigora até 31/12/2025**, contado desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no edital.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:**

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela Prefeita Municipal de Chapadina que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO**

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:  
der causa à inexecução parcial do contrato;



der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).





Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS





O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Técnico, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Ba- lanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, classificada conforme abaixo especificado:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2122.0000	ASSISTÊNCIA GERAL À COMUNIDADE CARENTE



3.3.90.32.00

Material de Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHÃ para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

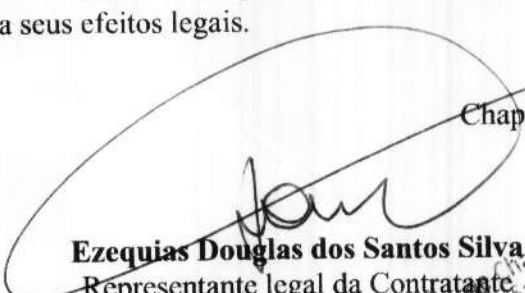
### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

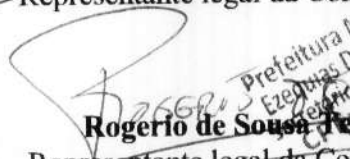
Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Chapadinhã(MA), 01 de Abril de 2025.

  
**Ezequias Douglas dos Santos Silva**  
Representante legal da Contratante

  
**Rogério de Sousa Feijó**  
Representante legal da Contratada



### EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025 – Processo Administrativo Nº 2101/2024  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-SRP; CONTRATANTE:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA:  
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, CNPJ. Nº 11.991.799/0001-41. OBJETO:  
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS  
FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,  
e demais legislação aplicável. VALOR TOTAL: R\$ 111.200,00 (Cento e onze mil e  
duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL 08.244.0012.2032.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE  
PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE  
CONSUMO. VIGÊNCIA: 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025.  
Chapadinho (MA), 01 de Abril de 2025. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário  
Municipal de Assistência Social.

**Ezequias Douglas dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social.

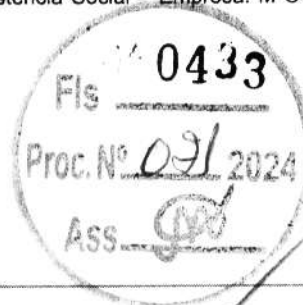
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretario Mun. de Assistência Social  
CPF: 521.838.233.72

Saúde – Empresa: Ladeira Ladeira e Cia Ltda, no valor total de R\$ 1.362.048,00; Secretaria Municipal de Assistência Social – Empresa: M O de Sousa LTDA, no valor total de 238.494,60. **Total Geral Homologado: R\$ 3.439.868,20**

Chapadinha (MA), 07 de abril de 2025.

**Vânia Duarte Mota Souza**  
**Secretária Adjunta de Administração**

Identificador: 884-e0a1e6cd667e0f95751d623fbf810e1f81ec9644



**EXTRATO DE CONTRATO 110/2025 DL 024/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025 - DL Nº 024/2025-ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 110/2025 - DL Nº 024/2025 -** Processo Administrativo Nº **0916.2025** ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 024/2025 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CONTRATADA: MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ. nº 53.424/0001-51 **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de serviços de manutenções preventiva e corretiva de equipamentos (motosserra, roçadeira, moto bomba etc.) de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Chapadinha. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 53.500,00(cinquenta e três mil quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
04.122.0002.2154.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes.....

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Março de 2025 Chapadinha (MA), 17 de Março de 2025 **VANIA DUARTE MOTA SOUZA** Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 873-d995c362efb68fb687a6dbf01d9577b1f02392d3

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025 - P.E. 021/2024**

**EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025 -** Processo Administrativo Nº 2101/2024 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-SRP; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, CNPJ. Nº 11.991.799/0001-41. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

demais legislação aplicável. **VALOR TOTAL: R\$ 111.200,00 (Cento e onze mil e duzentos reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0012.2032.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2025. Chapadinha (MA), 01 de Abril de 2025. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.

Identificador: 884-62a464993ade7b939272dd5736baedf1f9bc5de1

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2024**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2024**

**Processo Administrativo nº 1680/2025,** apenso ao Processo nº 2101/2024.

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadinha – CNPJ nº 06.117.709/0001-00.

**Contratada:** Mercadinho Maytha e Cia Ltda – CNPJ nº 11.991.799/0001-41.

**Objeto:** Acréscimo de 25% no valor do Contrato nº 313/2024, referente à aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes.

**Valor do Aditivo:** R\$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais). **Novo valor total do contrato:** R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

**Fundamentação Legal:** Artigos 124, I; 125; e 131 da Lei nº 14.133/2021.

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Programa: 08.244.0012.2122.0000 – Assistência Geral à Comunidade Carente

Elemento: 3.3.90.32.00 – Material de Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita

**Vigência:** A partir da data de assinatura, 02 de abril de 2025, observando o prazo do contrato original.

**Assinam:**

Ezequias Douglas dos Santos Silva – Secretário Municipal de Assistência Social

Rogério de Sousa Teles – Representante Legal da Contratada

Identificador: 884-268ea826ba3ef42990a706f92d338f971af0aa2a